

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - quarta-feira - 01 de Junho de 2022 Nº 28.256

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2021/SEPLAG

PROCESSO: 01911/2022

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CONTRATADA EMPRESA CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL LTDA - CNPJ Nº 01.554.285/0001-75.

DO OBJETO: Apostilamento de reajuste ao contrato nº 005/2021/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de emissão de certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ e SSL - Site Seguro) no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (Token via USB e Cartão inteligente), Leitoras e Visita Técnica para Validação e Emissão de Certificados Digitais, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

DO VALOR: Com o reajuste fica apostilado o valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos) a partir de 19/11/2021, perfazendo o valor do contrato em R\$ 2.151,95 (dois mil cento e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam apostilada e ratificadas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato Original e posteriores alterações, não expressamente alterados por este documento.

DA DATA: Cuiabá, 31 de Maio de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Henrique Nascimento Arantes/CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2022/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 33.823.751/0001-67

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2022/02132.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento **LOTE 02:** café em pó (pacote de 500 gramas), para atender a demanda das unidades da SEFAZ-MT, através de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/SAAF/SEFAZ.

VIGÊNCIA: terá início em 30/05/2022 e término previsto em 30/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 129.240,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 16.101 Projeto Atividade: 2007 Elemento Despesa: 3.3.90.30.06 Fonte: 196.

ASSINAM: pela Contratante - Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e pela Contratada, Débora Louise Castro Borba Lombardi - Disbranco Comércio e Distribuição de Alimentos LTDA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Rogério Luiz Gallo
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Maurício Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS
Nº 011/2022/SAAF/SEFAZ

DOADOR: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA CNPJ: 03.347.135/0001-16

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2022/03374

OBJETO: Doação de Bens Móveis Inservíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jaciara.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 30/05/2022 e término previsto em 30/05/2025.

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2022.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 70.000,00 (Setenta mil).

ASSINAM: pelo Doadora - Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pelo Donatário - Andréia Wagner - Prefeitura Municipal de Jaciara.

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANDRE ALEX ARRIAS DE SOUZA		867.422.991-34	122557/1760/39/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES		706.360.671-90	122572/1760/39/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		122573/1760/39/2022
B DA S. GUIMARAES EIRELI	137431597		122575/1760/39/2022
BRASIL AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES DE CEREAIS EIRELI	137083599		122574/1760/39/2022
BRUNO DA SILVA GUIMARAES		691.030.891-34	122566/1760/39/2022
COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456		122571/1760/39/2022
DARCI LUIZ SGANDERLA		405.432.001-59	122561/1760/39/2022
DELICIO JOSE DA SILVA JUNIOR		363.371.688-28	122569/1760/39/2022
ERNO LANZ		251.358.729-49	122552/1760/39/2022
ESCRITORIO CONTABIL DI DOMENICO LTDA ME		078.142.600/0014-0	122570/1760/39/2022
JAIME AGOSTINHO DE BORTOLO	132162911		122555/1760/39/2022
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		024.505.679-33	122559/1760/39/2022
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA		000.978.280/0010-0	122564/1760/39/2022
JOSE ADIR CAVALER		623.272.409-72	122560/1760/39/2022
JULCI BIRK		212.739.520-49	122553/1760/39/2022
MARCELO BARBOSA DOS SANTOS		470.356.682-68	122562/1760/39/2022
MARCELO WEBER GROMANN		848.872.571-04	122563/1760/39/2022
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		452.786.521-87	122558/1760/39/2022
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		122565/1760/39/2022
VANDER CEZAR MENDONCA		028.378.079-74	122568/1760/39/2022

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BERTIEL COMERCIO DE CEREAIS LTDA-ME	136212123		79472/1719/96/2022
FATIMA GRISON ME	134983416		79507/1719/96/2022
MOISES CUMAPE DOS SANTOS ME	133308294		79612/1719/96/2022

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www5.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados:

- 1) o número completo da Notificação;
- 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte;
- 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo SEFAZ PARA VOCÊ, que é um portal de Serviços Fazendários disponibilizado aos contribuintes pessoa física ou jurídica - Os procedimentos necessários para solicitação no SEFAZ PARA VOCÊ encontram-se disponíveis em <http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/6461989-codigo-verificador>).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MERCEARIA DO XANDO LTDA	139046771		129783/1825/11/2022
RESTAURANTE TEMPERO MANERO LTDA	134031890		129781/1825/11/2022

NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CASA DO PRODUTOR RURAL LTDA	139382763		129885/1825/11/2022

PORTARIA Nº 058/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/02132.	Nº 017/2022.	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.	Contratação de empresa especializada no fornecimento do LOTE 02: café em pó (pacote de 500 gramas), para atender a demanda das unidades da SEFAZ-MT, através de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/SAAF/SEFAZ.	Fiscal: Marcelo Jorge dos Santos Ganiko. Matrícula: 251454, Substituto: Jackeline Miyuki Ogawa Garcia de Deus. Matrícula: 200425.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de maio de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 060/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/03374	Nº 011/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	VEICULO DE PASSAGEIROS - DESCRICAO: AUTOMÓVEL HATCH COM ARCONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA NAS QUATRO PORTAS, ALARME ANTI-FURTO, VIDRO ELÉTRICO NAS DUAS PORTAS DIANTEIRAS E INJEÇÃO ELETRÔNICA. - MARCA: FORD - MODELO: FIESTA - PORTAS: 04 - COR: BRANCA - MOTORIZACAO: 1.6 - TRANSMISSAO: MANUAL - COMBUSTIVEL: FLEX - RENAAM: 345198085 - CHASSI: 9BFZF55P7C8261985 - PLACA: NUB3855 - ANO FABRICACAO: 2011 - ANO MODELO: 2012. VEICULO DE PASSAGEIROS - DESCRICAO: AUTOMÓVEL HATCH COM ARCONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA NAS QUATRO PORTAS, ALARME ANTI-FURTO, VIDRO ELÉTRICO NAS DUAS PORTAS DIANTEIRAS E INJEÇÃO ELETRÔNICA. - MARCA: FORD - MODELO: FIESTA - PORTAS: 04 - COR: BRANCA - TRANSMISSAO: MANUAL - COMBUSTIVEL: FLEX - RENAAM: 345326148 - CHASSI: 9BFZF55P4C8261961 - PLACA: NUA6154 - ANO FABRICACAO: 2011 - ANO MODELO: 2012	Fiscal: Jackeline Miyuki Ogawa Garcia De Deus, CPF: 918.196.011-53 Matrícula: 200425. Substituto: Elvis Bolivar da Silva, CPF: 551.427.371-72 Matrícula: 48741.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 31 de maio de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 600036/2018.**Recorrente - Metaltec Ind. de Grelhas Eireli - ME**

Auto de Infração nº 6481, de 13/11/2013

Relator - Ramilson Luiz Santiago - SEMA

Revisor - Paulo Marcel Grisoste S. Barbosa - AMM

Advogado - Leonardo Pio da Silva Campos - OAB/MT nº 7.202

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

125/2022

Auto de Infração nº 6481, de 13/11/2013. Termo de Embargo/Interdição nº 108219, de 13/11/2013. Auto de Inspeção nº 8442, de 13/11/2018. Relatório Técnico nº 170/CFE/SUF/SEMA/2018, de 14/11/2018. Por armazenar, queimar em forno e lançar produtos perigosos (óleo usado) em solo permeável contrariando normas e legislação ambiental vigente. Por operar atividade potencialmente poluidora sem licença de operação. Decisão Administrativa nº 819/SGPA/SEMA/2021, de 18/02/2021, pela homologação do Auto de Infração n. 6481, de 13/11/2013, arbitrando multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro nos artigos 61, 62 e 64 ambos do Decreto Federal 6514/2008. Requer o recorrente que seja a inaplicabilidade dos artigos 61 e 62 incisos V e IV e, 64 do Decreto Federal nº 6.514/2008, ante a perda de objeto, diante da inexistência de laudo técnico elaborado pelo órgão ambiental competente dimensionando e identificado o dano decorrente das atividades, bem como da comprovação de que autuada não armazena qualquer substância toxica ou nociva à saúde humana, ou realizar qualquer atividade em desacordo com as exigências estabelecidas, sendo assim um vício insanável, sendo necessário a sua correção de acordo com o art. 26 do Decreto Estadual nº 1.986/2013. Acaso seja superado também tal requerimento requer em face da primariedade, bons antecedentes e ainda pelo fato do recorrente ter providenciado o licenciamento ambiental de sua atividade antes da autuação e hoje se encontra devidamente licenciado - Licença de Operação nº 322407/2020, a conversão da penalidade de multa para a penalidade advertência. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, reconhecendo para reduzir o valor da multa para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com base no art. 4º do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como tendo em vista a apresentação da licença para a atividade, que demonstra a correção do ato. Presentes à votação dos seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Francine Gomes Pavezi

Representante do Guardiões da Terra

Letícia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Lucas Esteves dos Santos

Representante do CARACOL

Cuiabá, 24 de maio de 2022.

Ramilson Luiz Camargo Santiago**Presidente da 1ª J.J.R.**

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 301970/2011.**Recorrente - Integração das Cooperativas do Médio Norte**

Auto de Infração nº 118454, de 31/03/2011

Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT

Advogado - Leonardo Pio da Silva Campos - OAB/MT nº 7.202

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

126/2022

Auto de Infração nº 118454, de 31/03/2011. Auto de Inspeção nº 141545, de 01/03/2011. Auto de Inspeção nº 141546, de 252/03/2011. Relatório Técnico nº 036/CFE/SUF/SEMA/2011. Instalar e fazer funcionar um biodigestor no sistema de tratamento de efluentes industriais (STEI) sem as devidas licenças ambientais. Consumir produtos florestais (lenhas) sem o devido cadastro de consumidores de produtos florestais (CC-SEMA). Deixar de atender as exigências dos Pareceres Técnicos nos prazos concedidos. Decisão Administrativa nº 3282/SGPA/SEMA/2019, de 03/12/2019, pela homologação do Auto de Infração nº 118454, de 31/03/2011, de arbitrando multa de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), com fulcro nos artigos 66 e 80 ambos do Decreto Federal 6514/2008. Requer o recorrente que seja o cancelamento do auto de infração nº 118454e, conseqüentemente, a anulação da multa aplicada, considerando-se a nulidade do referido Auto de Infração emitido pelos agentes fiscais, em razão da prescrição quinquenal apurada e comprovada, nos termos do artigo 1º do Decreto Federal nº 20.910/1932, e/ou nos termos do artigo 19 do Decreto Estadual nº 1986/2013, por ser de direito, assim como por suposta irregularidade da recorrente, mas, na verdade, alicerçado em ocorrência originada nos atos e procedimentos administrativos da Administrativa Público Estadual - SEMA/MT, por seu descumprimento do artigo 39, III e §§1º e 2º, da Lei nº 7.692/2002. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, pelo lapso temporal que excedeu a 5 (cinco) anos entre o período do termo de juntada do Aviso de Recebimento - A.R. de 06/05/2011, de (fl. 23) até a Decisão Administrativa nº 3282/SPA/SEMA/2019, de 03/12/2019, (fls. 397/399-Versus) ocorrendo a prescrição punitiva quinquenal com fulcro no Decreto Federal nº 6.514/2008, artigo 21, §1º. Decidiram, pelo arquivamento do auto de infração nº 118454, de 31/03/2011, sem prejuízo da apuração da responsabilidade funcional decorrente da paralisação, e, deve o autuado sanar o dano ambiental ocorrido, com fulcro no Decreto Federal nº 6.514/2008 no §4º, embora ocorra a pretensão punitiva da administrativa, esta não elide a obrigação de reparar o dano ambiental.

Presentes à votação dos seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Francine Gomes Pavezi

Representante do Guardiões da Terra

Letícia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Lucas Esteves dos Santos

Representante do CARACOL

Cuiabá, 24 de maio de 2022.

Ramilson Luiz Camargo Santiago**Presidente da 1ª J.J.R.**

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 714091/2009****Recorrente - Josmane Maria Pan**

Auto de Infração nº 120348, de 14/09/2009

Relator - Lucas Eduardo Araújo Silva - FEC

Advogados - Daniel Batista de Aguiar - OAB/MT nº 3.537,

Fernando Ulysses Pagliari - OAB/MT nº 3.047.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

127/2022

Auto de Infração nº 120348, de 14/09/2009. Auto de Inspeção nº 130274, de 14/09/2009. Termo de Apreensão nº 125255, de 14/09/2009. Termo de Embargo/Interdição nº 104674, de 14/09/2009. Termo de Depósito nº 100476, de 15/09/2009. Relatório Técnico nº 0640/SUF/CFFUC/2009, de 28/09/2009. Por fazer uso fogo numa área de 577 há de vegetação natural junto a fazenda Josmane sem autorização do órgão ambiental competente conforme autos inspeção nº 130274 e 130275. Decisão Administrativa nº 1988/SGPA/SEMA/2009, de 19/08/2019, pela homologação do Auto de Infração nº 120348, de 14/09/2009, de arbitrando multa de R\$865.405,50 (oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 28 do Decreto Federal 6.514/2008. Requer o recorrente que seja em prejudicial de mérito, reconhecer/pronunciar a prescrição em qualquer de suas modalidades. Declarar a nulidade do AI em razão da inexistência do nexa causalidade (o fato descrito no relatório e objeto do AI ocorreu em outra propriedade), com a insubsistência da multa. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente apresentado oralmente pelo representante da SEMA, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva do termo de juntada do Aviso de Recebimento - AR, de 08/10/2009, (fl. 28) até a data da homologação da Decisão Administrativa nº 1988/SGPA/SEMA/2019, de 04/09/2019, (fls. 222/225-Versus), ficando o processo paralisado por mais de 5 (cinco) no órgão ambiental sem qualquer decisão administrativa, cancelando o Auto de Infração nº 120348, de 14/09/2009, e, consequentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação dos seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Francine Gomes Pavezi

Representante do Guardiões da Terra

Letícia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Lucas Esteves dos Santos

Representante do CARACOL

Cuiabá, 24 de maio de 2022.

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 699454/2014****Recorrente - Espólio de Olavio Miguel de Oliveira**

Auto de Infração nº 0698, de 19/12/2014

Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT

Advogados - Paulo Rogério de Oliveira - OAB/MT nº 7.074,

James L. Parente de Ávila - OAB/MT nº 5.367.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

128/2022

Auto de Infração nº 0698, de 19/12/2014. Auto de Inspeção nº 10075, de 19/12/2014. Termo de Embargo/Interdição nº 121221, de 19/12/2014. Parecer Técnico nº 0568 CGT/SGMA/2014, de 15/12/2014. Relatório Técnico nº 160/CFFUC/SUF/SEMA/2014, de 19/12/2014. Por explorar 98,4517 hectares de vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização auto de inspeção nº 10045. Decisão Administrativa nº 48/SGPA/SEMA/2020, de 29/01/2020, pela homologação do Auto de Infração nº 0698, de 19/12/2014, de arbitrando multa de R\$ 492.258,50 (quatrocentos e noventa e dois mil reais e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal 6.514/2008. Requer o recorrente que seja anulando o

ato de (fl.167), pois não foi respeitado o princípio da publicidade dos atos da administração pública, não houve a notificação/intimação do autuado recorrente, pessoalmente ou através de seus advogados constituídos nos autos, ou seja, o ato não foi publicado em sítio eletrônico ou mesmo no diário oficial, constituindo sem efeito de pleno direito. Configurada as prescrições tanto quinquenal (cinco anos) como intercorrente (três anos) os fatos, origem do auto de infração 0698, tornando sem efeito a lavratura do auto, (fls.01/02). Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente apresentado pela representante do Guardiões da Terra, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva do termo de juntada do Aviso de Recebimento - AR, de 14/01/2015, (fl. 15) até a data da homologação da Decisão Administrativa nº 48/SGPA/SEMA/2020, de 29/01/2020, (fls. 170/172-Versus), ficando o processo paralisado por mais de 5 (cinco) no órgão ambiental sem qualquer decisão administrativa, cancelando o Auto de Infração nº 0698, de 19/12/2014, e, consequentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação dos seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Francine Gomes Pavezi

Representante do Guardiões da Terra

Letícia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Lucas Esteves dos Santos

Representante do CARACOL

Cuiabá, 24 de maio de 2022.

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 228230/2014****Recorrente - Lunencat Madeiras - Ltda**

Auto de Infração nº 138604, de 17/03/2014

Relator - Anderson Martins Lombardi - SEDEC

Advogado - Maicon Seganfredo - OAB/MT nº 11.833

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

129/2022

Auto de Infração nº 138604, de 17/03/2014. Auto de Inspeção nº 9803, de 17/03/2014. Termo de Apreensão nº 1353, de 17/03/2014. Termo de Depósito nº 103852, de 12/03/2014. Relatório Técnico nº 0051/CFFUC/SUF/SEMA/2014. Por ter em divergência com estoque e o saldo no sistema SISFLORA (CC-SEMA) 137,1525 m³ de madeiras em toras a mais no pátio, 27,0039m³ de madeiras em toras a mais no CC-SEMA e 52,7570 m³ de madeiras serrada a mais no CC-SEMA, conforme auto de inspeção nº 9803 de 17/03/2014. Decisão Administrativa nº 2608/SGPA/SEMA/2019, de 06/10/2019, pela homologação do Auto de Infração nº 138604, de 17/03/2014, de arbitrando multa de R\$ 130.148,04 (cento e trinta mil e cento e quarenta e oito reais e quatro centavos), com fulcro no artigo 34, inciso II do Decreto Estadual nº 1.986/13. Requer o recorrente que seja da anulação do Auto de Infração nº 138604, pelo motivo principal da ausência de profissional habilitado para exame técnico para esclarecer a real classificação científica dos produtos vistoriados/fiscalizados, objeto e razão da lavratura do auto de infração combatido. Conseqüentemente, espera a aplicação reflexas de seus efeitos, caso assim não se entenda, seja reformado o auto de infração e inspeção, com o fim de reduzir o valor da multa imposta a empresa. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reconhecendo prescrição da pretensão punitiva entre a data do Relatório Técnico nº 0051/CFFUC/SUF/SEMA/2014, (fls.05/09) e a Decisão Administrativa nº 2608/SGPA/SEMA/2019, (fls.196/200), não produziram por si só, a interrupção da prescrição, conforme assevera a legislação vigente, não consubstanciando em conteúdos decisórios, tampouco de impulsionamento processual, restando configurado a prescrição intercorrente e quinquenal (punitiva) no processo em apreço. Decidiram, quanto a pretensão punitiva do Estado, julgando extinto o presente feito, determinado a baixa definitiva e arquivamento dos

autos.

Presentes à votação dos seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Francine Gomes Pavezi

Representante do Guardiões da Terra

Letícia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Lucas Esteves dos Santos

Representante do CARACOL

Cuiabá, 24 de maio de 2022.

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 222317/2016

Recorrente - Marape Agropecuária S.C Ltda

Auto de Infração nº 0046D, de 04/05/2016

Relator - Ramilson Luiz Santiago - SEMA

Procurador - Eder Ramos Albano de Oliveira da Silva - CREA/MT nº 120542488-1

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

130/2022

Auto de Infração nº 0046D, de 04/05/2016. Auto de Inspeção nº 0004D, de 04/05/2016. Termo de Embargo/Interdição nº 0016D, de 04/05/2016. Relatório Técnico nº 219/CFEUC/SUF/SEMA/2016, de 04/05/2016. Por desmatar a corte raso 426,1811 hectares de vegetação nativa, fora da área de reserva legal e sem autorização do órgão ambiental competente, conforme auto de inspeção nº 0004D. Decisão Administrativa nº 4986/SGPA/SEMA/2020, de 05/11/2020, pela homologação do Auto de Infração nº 0046D, de 04/05/2016, de arbitrando multa de R\$ 426.181,10 (quarenta e vinte seis mil, cento e oitenta e um reais e dez centavos), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal 6.514/2008. Requer o recorrente que seja o desembargo da propriedade devido a regularização ambiental, conforme demonstrado nos documentos anexos. Em prejudicial de mérito, reconhecer/pronunciar a prescrição em qualquer de suas modalidades. A nulidade do auto de infração, pela falta de motivação. Declarar a nulidade do presente AI, com a insubsistência da multa pelas razões incrustradas na defesa e aqui corroborada, em especial, por a área autuada e embargada ser área consolidada. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reconhecendo a prescrição intercorrente do auto de infração datado de 04/05/2016, (fl. 02) a ciência do autuado em 24/06/2016, (fl. 18), e a certidão de (fl. 311), datado de 23/06/2020, ficando o processo paralisado por mais de 3 (três) anos, cancelando o Auto de Infração nº 0046D, de 04/05/2016, e, conseqüentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação dos seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Francine Gomes Pavezi

Representante do Guardiões da Terra

Letícia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Lucas Esteves dos Santos

Representante do CARACOL

Cuiabá, 24 de maio de 2022.

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 29184/2014

Recorrente - Jordino Arruda André

Auto de Infração nº 138656, de 08/01/2014

Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO

Advogado - Juarez Paulo Secchi - OAB/MT nº 10.483

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

131/2022

Auto de Infração nº 138656, de 08/01/2014. Termo de Embargo/Interdição nº 122869, de 08/10/2014. Auto de Inspeção nº 0385, de 08/01/2014. Relatório Técnico nº 003/CFEUC/SUF/SEMA/2014, de 08/01/2014. Por desmatar 77 hectares a vegetação nativa e por fazer uso do fogo em 77 hectares de vegetação nativa, ambos sem autorização do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa nº 2239/SGPA/SEMA/2019, de 03/09/2019 pela homologação do Auto de Infração nº nº 138656, de 08/01/2014, de arbitrando multa de R\$231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal 6514/2008. Requer o recorrente que seja a juntada de documentos que forem pertinentes ao conhecimento de vossa autoridade. A extinção do presente feito em face da prescrição. Seja declarada a nulidade do auto de infração em tela, determinando o cancelamento a multa imposta e extinguindo o processo administrativo com as devidas baixas. Requer o recorrente que seja a juntada de documentos que forem pertinentes ao conhecimento de vossa autoridade. A extinção do presente feito em face da prescrição. Seja declarada a nulidade do auto de infração em tela, determinando o cancelamento a multa imposta e extinguindo o processo administrativo com as devidas baixas. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva do Auto de Infração nº 138656, de 08/01/2014, e a Decisão Administrativa de 1ª instância prolatada pela SEMA/MT comprovadamente, deu-se em 03/09/2019, (fls.199/201) dos autos, sendo esta homologada pela autoridade competente em 18/09/2019, ficando assim o presente processo, de forma inequívoca, pendente de decisão punitiva por mais de 05(cinco) anos, contrariando a legislação ambiental vigente.

Presentes à votação dos seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Francine Gomes Pavezi

Representante do Guardiões da Terra

Letícia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Lucas Esteves dos Santos

Representante do CARACOL

Cuiabá, 24 de maio de 2022.

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 350158/2019

Recorrente - Lorival de Souza Guimaraes Filho

Auto de Infração nº 1867D, de 19/07/2019

Relator - Paulo Marcel Grisoste S. Barbosa - AMM

Advogado - Cesar Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT nº 13.034

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

132/2022

Auto de Infração nº 1867D, de 19/07/2019. Relatório Técnico nº 0244/CFEUC/SUF/SEMA/2019. Por elaborar informações falsas, enganosas e omissas em procedimento administrativo ambiental de declaração de limpeza de área-DLA, conforme relatoria técnico nº 0244/CFEUC/SUF/SEMA/2019. Decisão Administrativa nº 5688/SGPA/SEMA/2020, de 16/12/2020, pela homologação do Auto de Infração nº 1867D, de 19/07/2019, de arbitrando multa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro no artigo 82 do Decreto Federal 6514/2008. Requer o recorrente que seja reconhecida a flagrante omissão da Decisão Administrativa, que de forma ilegal ignorou manifestação apresentada pelo autuado, devendo a decisão ser declaração

nula. O arquivamento do processo decorrente do auto de infração n. 1867, em face da ausência do devido processo legal, quando não houve cumprimento da lei e intimação para alegações finais. Seja considerada a nulidade por vício de motivação e objeto, tornando nulo o motivo determinante do auto de infração. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reconhecendo pela mera divergência técnica entre as conclusões do recorrente e do órgão ambiental competente, e ausente conduta dolosa de apresentar informação, estudo, laudo ou relatório ambiental intencionalmente falso, enganoso ou omissivo, não está configurada a ocorrência da infração administrativa prevista no art.82 do Decreto nº 6.514/08, motivo pelo qual procede o pedido de anulação do auto de infração. Decidiram pela anulação do Auto de Infração nº 1867D, de 19/07/2019, por não estar configurada a ocorrência da infração administrativa prevista no art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Presentes à votação dos seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Francine Gomes Pavezi

Representante do Guardiões da Terra

Leticia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Lucas Esteves dos Santos

Representante do CARACOL

Cuiabá, 24 de maio de 2022.

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 466199/2007

Recorrente - Luiz Olavo dos Santos

Auto de Infração nº 102362, de 09/10/2007

Relator - Paulo Marcel Grisoste S. Barbosa - AMM

Advogados - Alessandra Panizi Souza - OAB/MT nº 6.124,

Josiney Fernandes Evangelista Junior - OAB/MT nº 26.248,

Lucas Blanco Bezerra - OAB/MT nº 28.063.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

133/2022

Auto de Infração nº 102362, de 09/10/2007. Por desmatar 394,2112 hectares (trezentos e noventa e quatro hectares vinte e um e doze centavos) de floresta nativa em área de reserva legal. Por destruir e/ou torradas 4,2603 há (quatro hectares, vinte e seis e três centavos), de floresta considerada de preservação permanente, conforme a fl.147, do processo nº 95147/2005. Decisão Administrativa nº 135/SGPA/SEMA/2021, de 02/02/2021, pela homologação do Auto de Infração nº 102362, de 09/10/2007, de arbitrando multa de R\$ 5.932.339,35 (cinco milhões e novecentos e trinta e dois mil e trezentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), com fulcro nos artigos 35 e 39 ambos do Decreto Federal nº 3.179/99. Requer o recorrente que seja o presente feito classificado como prioritário, posto que o recorrente é idoso e faz jus a tal benefício, estatuído no art. 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10741/03), bem como no art.89-A da Lei Estadual nº 7.692/02, conforme demonstrado no "tópico 1- fl.03". Seja reconhecida a ocorrência de prescrição da pretensão punitiva, ante o transcurso do lapso tempo temporal de mais de 10 (dez) anos entre a notificação do Autuado (16/08/2010-fl.45) e a emissão da Decisão Administrativa de 1ª instância (13/01/2021-fl.125/132-v), conforme pormenorizado no "tópico 4.1.1 e 4.1.2-fl.02". Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva da juntada da Defesa Administrativa, de 02/03/2009, de (fls.03/33) até a Decisão Administrativa nº 135/SGPA/SEMA/2021, de 02/02/2021, de (fls. 127/134-Versus), transcorrendo o prazo superior a 12 (doze) anos para concluir o processo administrativo, ocorrendo a prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art.19 do Decreto Estadual nº 186/2013, cancelando o Auto de Infração nº 102362, de 09/10/2007, e, consequentemente arquivamento do processo.

Presentes à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Francine Gomes Pavezi

Representante do Guardiões da Terra

Leticia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Lucas Esteves dos Santos

Representante do CARACOL

Cuiabá, 24 de maio de 2022.

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 40595/2008

Recorrente - Gildo Motta da Silva

Auto de Infração nº 116643, de 09/01/2008

Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO

Advogados - Alessandra Panizi Souza - OAB/MT nº 6.124,

Josiney Fernandes Evangelista Junior - OAB/MT nº 26.248,

Lucas Blanco Bezerra - OAB/MT nº 28.063.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

134/2022

Auto de Infração nº 116643, de 09/01/2008. Relatório Técnico nº 1038/SGPA/SEMA/2019, de 28/06/2019. Por desmatar a corte raso uma área de 603,0307 hectares de área de reserva legal e por destruir e/ou danificar 12,6252 hectares de área de preservação permanente, conforme código de polígono 21538/SEMA/2005/7281 do sistema compartilhado de fiscalização ambiental-fisdesmate. Decisão Administrativa nº 1038/SGPA/SEMA/2019, de 18/06/2019, pela homologação do Auto de Infração nº 116643, de 09/01/2008, de arbitrando multa de R\$ 621.968,50 (seiscentos e vinte um mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos, com fulcro nos artigos 25 e 39 ambos do Decreto Federal nº 3.179/99. Requer o recorrente que seja o conhecimento, recebimento e processamento do presente petição. Uma vez que processada, requer-se a aplicação dos art.6º, III e art. 57 ambos da Lei Estadual nº 7.692/2002, quanto ao recebimento dos argumentos e demais documentos. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva do Auto de Infração n. 116643, de 09/01/2008, e a Decisão Administrativa de 1º instância prolatada pela SEMA/MT comprovadamente, deu-se em 18/06/2019, (fls. 97/98) dos autos, sendo esta homologada pela autoridade competente em 18/09/2019, ficando assim o presente processo, de forma inequívoca, pendente de decisão punitiva por aproximadamente 11 (onze) anos, contrariando frontalmente as disposições dos artigos anteriormente citados, cancelando o Auto de Infração nº 116643, de 09/01/2008, e, consequentemente arquivamento do processo.

Presentes à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Francine Gomes Pavezi

Representante do Guardiões da Terra

Leticia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Lucas Esteves dos Santos

Representante do CARACOL

Cuiabá, 24 de maio de 2022.

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 521904/2016**Recorrente - Vademilson Badalotti**

Auto de Infração nº 162352, de 20/09/2016

Relator - Ramilson Luiz Santiago - SEMA

Advogados - Adriana V. Pommer - OAB/MT nº 14.810,

Camila Dill Rosseto - OAB/MT nº 19.905.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

135/2022

Auto de Infração nº 162352, de 20/09/2016. Auto de Inspeção nº 9761, de 20/09/2016. Termo de Embargo/Interdição nº 0115D, de 10/10/2016. Por desmatar a corte raso 830,3409 hectares de vegetação nativa fora da área de reserva legal sem autorização do órgão ambiental competente, conforme RT nº 449/CFE/SUF/2016. Decisão Administrativa nº 3575/SGPA/SEMA/2020, de 23/10/2020 pela homologação do Auto de Infração nº 162352, de 20/09/2016, de arbitrando multa de R\$ 830.340,90 (oitocentos e trinta mil trezentos e quarenta reais e noventa centavos), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal 6514/2008. Requer o recorrente que seja a juntada deste pedido de liberação conjuntamente com a peça de defesa administrativa protocolada no dia 12/12/2016, sob o nº 626624/2016 para que sejam analisados os pedidos abaixo. Requer, com respaldo no art.101, do Decreto Federal nº 6.514/2008; art.8º, parágrafo único, e principalmente art.7º, do Decreto Estadual nº 1986/2013, que seja cancelado o termo de embargo n. 0015-D e a área imediatamente liberada. Não sendo o entendimento pelo cancelamento, requer-se ao menos a suspensão do TEI nº 0015-D até que seja realizada a fase instrutória do presente procedimento e emanada decisão quanto a ilegalidade ou não da autuação, em virtude da inexistência de riscos ao meio ambiente, já que o autuado provou que não praticou o ilícito. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reconhecer para manter a multa imposta na Decisão Administrativa nº 3575/SGPA/SEMA/2020, que homologou a multa imposta ao recorrente, no valor de R\$ 830.340,00 (oitocentos e trinta mil trezentos e quarenta reais e noventa centavos), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal 6514/2008.

Presentes à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Francine Gomes Pavezi

Representante do Guardiões da Terra

Leticia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Lucas Esteves dos Santos

Representante do CARACOL

Cuiabá, 24 de maio de 2022.

Ramilson Luiz Camargo Santiago**Presidente da 1ª J.J.R.**

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 28972/2019**Recorrente - Maria Graziela Ziminiani**

Auto de Infração nº 130477, de 21/01/2019

Relator - Lucas Esteves dos Santos Costa - CARACOL

Advogado - Fabiane Elensizie de Oliveira - OAB/MT nº 6.141

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

136/2022

Auto de Infração nº 130477, de 21/01/2019. Termo de Embargo/Interdição nº 111656, de 21/01/2019. Notificação nº 15466, de 21/01/2019. Relatório Técnico nº 8730057/DUDRONDON/SUADD/2019. Instalar e fazer funcionar loteamento de rural e poços tubulares sem licença da autorização dos órgãos ambientais competentes conforme e R T nº 8730057/2019. Decisão Administrativa nº 434/SGPA/SEMA/2021, de 05/02/2021, pela homologação do Auto de Infração nº 130477, de 21/01/2019, de arbitrando multa de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal 6514/2008. Requer o recorrente que seja o presente recurso recebido e julgado totalmente procedente, sendo reconsiderado a

homologação do auto de infração, a fim de declarar a nulidade do auto de infração nº 130477, para que seja cancelada a cobrança da multa, e toda e qualquer restrição cadastral existente a pessoa da recorrente, inclusive o embargo/interdição. Caso não sejam acatadas nossas considerações, que sejam então apresentados documentos suficientes, que comprovem a ocorrência do dano ambiental. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a Decisão Administrativa nº 434/SGPA/SEMA/2021, de 05/02/2021, multa no valor de R\$ 150.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pelo exercício de atividade utilizadora de recursos ambientais, considerada efetiva ou potencialmente poluidora sem licença do órgão ambiental - loteamento rural e poços tubulares, com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal 6514/2008 e manutenção do embargo imposto pelo Termo de Embargo/Interdição n. 111656, lavrado em 21/01/2019 - (fl. 3), nos termos do artigo 15-B, do Decreto Federal n. 6.514/2008.

Presentes à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Francine Gomes Pavezi

Representante do Guardiões da Terra

Leticia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Lucas Esteves dos Santos

Representante do CARACOL

Cuiabá, 24 de maio de 2022.

Ramilson Luiz Camargo Santiago**Presidente da 1ª J.J.R.**

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

SEMA/PGE nº 192924/2019

COMPROMISSÁRIO: AURA INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.461866/0001-08, com SEDE na Rua 134, 86, Quadra F26, Lote 12, Sala 09, Setor Sul, Goiânia/GO, CEO 74080-15.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETOS:

Axure RP Pro 3 anos (6) - Nota Fiscal nº 14697/2022

Aspose.Total for Java - Nota Fiscal nº 14697/2022

Aspose.Total for NET - nº 14697/2022

Enterprise Architect Professional Edition com manutenção de

1 ano - nº 14697/2022

Os bens descritos foram recebidos em sua totalidade pela Coordenadoria de Sistemas de Tecnologia da Informação, em cumprimento a Cláusula Terceira do 8º 1º, descrição 01 do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, celebrado nos autos do procedimento administrativo 217438/2019, entre Procuradoria Geral do Estado-MT e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 16 de maio de 2022.**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente;

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2022/IGB

Processo nº: SEMA-PRO-2022/05108**Participes:** INSTITUTO GESTÃO BRASIL E A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT

Objeto: Considerando o oferecimento de novas tecnologias para capacitar e instrumentalizar a gestões públicas municipais do Estado, no que se refere ao recebimento, análise, tramitação, aprovação e gestão de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, celebra este acordo, sem ônus para o Estado da cessão de uso do Sistema PGRS Digital Módulo de Gestão Pública, incluído de igual maneira sem custos a assistência para a implantação, treinamento, suporte técnico, armazenamento e hospedagens de dados.

Fiscal Titular: Alexandra N. O.Silvino

Fiscal Suplente: Ricardo de Souza Carneiro
Data da Assinatura: 12/05/2022

Vigência: 12/05/2022 a 12/05/2027

Signatários:

Antônio Carlos Lopes
 CPF: 863.795.858-34

Mauren Lazzaretti
 CPF: 867.141.041-20

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 0072/2022/SEMA/MT

Processo nº: 147133/2021

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT

COOPERADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer mútua cooperação para a implantação de ações de natureza técnico-científica com vistas a promover a conservação ambiental dos recursos pesqueiros nos diferentes biomas do Estado do Mato Grosso; manejo dos recursos pesqueiros em sistemas naturais contemplando os princípios de sustentabilidade; intercâmbio de pessoal; realização de cursos e programas de treinamento para técnicos ligados a gestão dos recurso pesqueiros, estudantes de graduação e pós-graduação; organização em conjunto, de programas específicos de pesquisa e desenvolvimento científico e quaisquer outras atividades julgadas de interesse ou de conveniência pelas partes, sem prejuízo da ação individual e independente de cada uma.

Fiscal Titular: Patrícia Toledo Resende Balster de Castilho

Fiscal Suplente: Neusa Arenhart

Data da Assinatura: 31/05/2022

Vigência: 31/05/2022 a 31/05/2027

Signatários:

Mauren Lazzaretti
 CPF: 867.141.041-20

Evandro Aparecido Soares da Silva
 CPF: 570.508.131-68

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.

Portaria nº 442 de 31 de maio de 2022, Outorga a **AGROPECUÁRIA CRESTANI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.262.185/0004-43, referente ao Processo nº 452296/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda São Carlos, Rodovia MT 338, Km 9,7, zona rural, município de Campo de Júlio/MT, com validade até 26 de maio de 2027.

Portaria nº 443 de 31 de maio de 2022, Outorga a **AGROPECUÁRIA CRESTANI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.262.185/0004-43, referente ao Processo nº 452296/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda São Carlos, Rodovia MT 338, Km 9,7, zona rural, município de Campo de Júlio/MT, com validade até 26 de maio de 2027.

Portaria nº 444 de 31 de maio de 2022, Outorga a **CONDOMÍNIO AMARY RESIDENCE**, inscrito no CNPJ sob nº 25.318.855/0001-96, referente ao Processo nº 77347/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rua Congonhas, nº 50, Bairro: Centro Sul, município de Várzea Grande/MT, com validade até 26 de maio de 2027.

Portaria nº 445 de 31 de maio de 2022, Transfere a outorga de **JBS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 02.916.265/0203-57, concedida pela Portaria nº 690 de 13/08/2019, publicada no DOE do dia 15/08/2019, para, **PETROLUZ DIESEL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.976.718/0002-07, referente ao Processo nº 425759/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida Governador Júlio Domingos de Campos, nº 7.435, Bairro: Jardim Eldorado, município de Várzea Grande/MT, com validade até 13 de agosto de 2024.

Portaria nº 446 de 31 de maio de 2022, Outorga a **POSTO TREVÃO MARCELÂNDIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 26.950.161/0001-30, referente ao Processo nº 408215/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida Colonizador José Bianchini, nº 2.496, Trevo, Bairro: Área Industrial, município de Marcelândia/MT, com validade até 26 de maio de 2027.

Portaria nº 447 de 31 de maio de 2022, Transfere a outorga de **VERDADE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.955.137/0001-16, concedida pela Portaria nº 951 de 19/11/2020, publicada no DOE do dia 24/11/2020, para, **RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 59.970.624/0029-85, referente ao Processo nº 398005/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 133, Bairro: Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT, com validade até 19 de novembro de 2025.

VALMI SIMÃO DE LIMA

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

(Em substituição)

Processo nº: 12030/2022

Interessado: G3 Auto Posto Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 319821/2019**, Processo 626817/2018 anteriormente denominado G3 Comercio de Derivados de Petróleo Eireli, devido a alteração da razão social do Empreendimento.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Processo nº: 12030/2022

Interessado: G3 Auto Posto Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 319821/2019**, Processo 626817/2018 anteriormente denominado G3 Comercio de Derivados de Petróleo Eireli, devido a alteração da razão social do Empreendimento.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 31 de maio de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
302062/2007	LO nº 326925/2022	J.C. INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA-EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Alta Floresta/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek
 Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 31 de maio de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
461460/2021	LO nº 326877/2022	PEDRO JUNIOR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Dom Aquino-MT
6323/2019	LO nº 326920/2022	VALTAIR JOSÉ VESZ	Irrigação de 70,00 hectares com pivô central	Campo Verde-MT
6330/2019	LO nº 326895/2022	VIRLEI VESZ	Irrigação - pivô central de 95 hectares	Campo Verde-MT
557517/2021	LO nº 326856/2022	J. J. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - ME	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Primavera do Leste-MT
553330/2021	LO nº 326863/2022	AGROTORTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA	Produção de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Primavera do Leste-MT
274015/2019	LO nº 326908/2022	AUTO POSTO INTERNACIONAL LTDA	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Rondonópolis-MT

Ailton Carlos da Fonseca

Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

A Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral de pendências, encaminhados por meio do sistema E-SAC, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o Art. 31, Inciso II do Decreto nº 697 de 03 de novembro de 2020.

Processo	Interessado
7001490/2022	INTERESSADO: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS JUMBO LTDA CPF/CNPJ: 20.642.388/0001-31 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JESSICA SPADONI OFÍCIO PENDENCIA Nº 176193/CLABI/SUIMIS/2022
7004309/2021	INTERESSADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUÍNOS VILU EIRELI CPF/CNPJ: 42.228.530/0001-31 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO BOSCO OFÍCIO PENDENCIA Nº 172956/CLABI/SUIMIS/2022
7002427/2022	INTERESSADO ENGEMATLOC - TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 09.411.692/0001-35 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA OFÍCIO PENDENCIA Nº 176122/CLABI/SUIMIS/2022

Cuiabá, 31 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Maria Cristina da Silva Ramos

Coordenadora de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto - SUIMIS/CLABI/SEMA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS, CNPJ: 04.875.587/0019-62, PROCESSO: 322816/2021, Município: **Mirassol D' Oeste/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°38'14,60"S e Long. 58°04'46,10"W; Vazão máxima de bombeamento **2,32 m³/h** por um período de **0,26 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **0,6 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG P-1. Validade do cadastro: **30/05/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

RETÍFICA NIPPON LTDA, CNPJ: 05.567.859/0001-09, PROCESSO: 89625/2021, Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°37'54,97"S e Long. 56°04'31,53"W; Vazão máxima de bombeamento **5,538 m³/h** por um período de **0,86 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,76 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **30/05/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente e conforme Parecer nº 47/SUBPGMA/PGE/2021).**

DIRESERVICE SERVIÇOS DE DIREÇÕES HIDRÁULICAS LTDA, CNPJ: 04.388.428/0001-04, PROCESSO: 61921/2021, Município: **Rondonópolis/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 16°26'36,62"S e Long. 54°40'14,38"W; Vazão máxima de bombeamento **4,6 m³/h** por um período de **0,76 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **31/05/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

LATÍCINIOS CAJES LTDA, CNPJ: 01.586.624/0007-90, PROCESSO: 554729/2021, Município: **Bom Jesus do Araguaia/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°10'47,43"S e Long. 51°30'06,81"W; Vazão máxima de bombeamento **3,21 m³/h** por um período de **3,11 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG TA-5. Validade do cadastro: **31/05/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

MARCIO VICTOR BELOTI (Siga Hídrico), CPF: 771.426.839-53, PROCESSO: 156/2022, Município: **Vila Rica/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 10°03'47,20"S e Long. 51°55'25,10"W; Vazão máxima de bombeamento **0,84 m³/h** por um período de **2,74 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,3 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-7. Validade do cadastro: **18/05/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

ELIAS PEREIRA FILHO (Siga Hídrico), CPF: 385.762.281-49, PROCESSO: 268/2022, Município: **Tangará da Serra/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 14°34'36,78"S e Long. 57°27'06,24"W; Vazão máxima de bombeamento **10 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **dessedentação animal**. Província Hidrogeológica Parecis, UPG P-2. Validade do cadastro: **30/05/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

JARDIM SÃO LOURENÇO II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (Siga Hídrico), CNPJ: 32.789.146/0001-54, PROCESSO: 134/2022, Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°52'34,93"S e Long. 55°28'15,79"W; Vazão máxima de bombeamento **15,319 m³/h** por um período de **0,34 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,34 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-5. Validade do cadastro: **23/05/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

ADRIANO JOSÉ BRESSAN (Siga Hídrico), CPF: 651.728.761-20, PROCESSO: 203/2022, Município: **Nova Mutum /MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°43'54,45"S e Long. 55°47'44,95"W; Vazão máxima de bombeamento **4,44 m³/h** por um período de **2,10 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,34 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **dessedentação animal e outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **23/05/2027 (conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

JADIR CÂMARA (Siga Hídrico), CPF: 559.651.569-87, PROCESSO: 900/2022, Município: **Tangará da Serra/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 14°38'12,12"S e Long. 57°27'25,80"W; Vazão máxima de bombeamento **4 m³/h** por um período de **2,4625 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,85 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Serrana, UPG P-2. Validade do cadastro: **24/05/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

PARAÍSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (Siga Hídrico), CNPJ: 13.731.944/0001-80, PROCESSO: 137/2022, Município: **Denise/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 14°43'37,84"S e Long. 57°03'07,67"W; Vazão máxima de bombeamento **3,5 m³/h** por um período de **2,8 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Pantanal, UPG P-3. Validade do cadastro: **23/05/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

AGROMT AGRONEGÓCIOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (Siga Hídrico), CNPJ: 33.576.052/0001-60, PROCESSO: 338/2022, Município: **Várzea Grande/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°41'42,0"S e Long. 56°10'11,0"W; Vazão máxima de bombeamento **2,08 m³/h** por um período de **4,42 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,2 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **24/05/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S.A (Siga Hídrico), CNPJ: 03.141.512/0001-66, PROCESSO: 190/2022, Município: **Água Boa/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 14°01'02,99"S e Long. 52°58'47,41"W; Vazão máxima de bombeamento **4,285 m³/h** por um período de **2,031 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG A-9. Validade do cadastro: **25/05/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

MOCELLIN COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA (Siga Hídrico), CNPJ: 13.036.658/0001-03, PROCESSO: 193/2022, Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°50'06,28"S e Long. 55°29'21,49"W; Vazão máxima de bombeamento **8,71 m³/h** por um período de **0,43 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,74 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-5. Validade do cadastro: **27/05/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

COMPENSADOS SÃO FRANCISCO LTDA (Siga Hídrico), CNPJ: 70.494.158/0001-40, PROCESSO: 127/2022, Município: **Guarantã do Norte/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 09°57'45,80"S e Long. 54°54'20,93"W; Vazão máxima de bombeamento **4 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **23/05/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

DESPLAN BIOENERGIA LTDA (Siga Hídrico), CNPJ: 42.479.520/0001-79, PROCESSO: 133/2022, Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°01'16,90"S e Long. 55°31'03,68"W; Vazão máxima de bombeamento **4,80 m³/h** por um período de **1,78 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,55 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **23/05/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

VALDEMIR ELIAS BREGUEDO (Siga Hídrico), CNPJ: 27.952.665/0001-51, PROCESSO: 184/2022, Município: **Peixoto de Azevedo/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 10°26'23,76"S e Long. 54°25'38,94"W; Vazão máxima de bombeamento **2,39 m³/h** por um período de **3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,17 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **26/05/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. SINFRA-PRO-2022/00776- CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL nº. 003/2022.

OBJETO: Selecionar a Organização da Sociedade Civil, OSC, para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros e cessão de máquinas, consiste na EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-129, TRECHO: Entr. MT-020 (Rio Alegre) - Gaúcha do Norte, S.R.E.: 129EMT0010 e 129EMT0020, com extensão de 40,12 km. A Comissão Permanente de Seleção instituída pela Portaria nº. 014/GS/SINFRA/2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº. 28227, de 19/04/2022, página 16, torna público e para conhecimento dos interessados a Homologação do Resultado do Chamamento Público nº 003/2022, declarando vencedora a ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RODOVIA MT 129 EXTENSÃO/ AMEX -MT 129, CNPJ Nº. 03.272.177/0001-35. Cuiabá, 30 de maio de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso

SINFRA - MT

Visto.

Aparecida Clestiane da Costa Souza Vieira Molina

Presidente da Comissão Permanente de Seleção

SINFRA/MT

AVISO DE RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. SINFRA-PRO-2022/01052- CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL nº. 002/2022.

OBJETO: Selecionar a Organização da Sociedade Civil, OSC, para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros e cessão de máquinas, consiste na execução da manutenção e conservação de rodovias estaduais não pavimentadas rodovia: MT-199 trecho: entr. MT-265 (destacamento militar São Simão) - início trecho Planejado (div. Vila Bela da Santíssima Trindade/Comodoro), S.R.E. 199EMT0010, 199EMT0020, 199EMT0030, 199EMT0040, 199EMT0060 e 199EMT0065 extensão: 264,50 km. MT-235 trecho: fim pavimentação (fim Pu comodoro) - entr. MT-199, S.R.E. 235EMT0215 e 235EMT0220, extensão: 88,40 km. MT-440 trecho: entr. MT-235 - entr. Vicinal (início do

trecho planejado), S.R.E 440EMT0010, 440EMT0015, 440EMT0020 e 440EMT0025, extensão: 32,80 km. A Comissão Permanente de Seleção instituída pela Portaria nº. 014/GS/SINFRA/2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº. 28227, de 19/04/2022, página 16, torna público e para conhecimento dos interessados a Homologação do Resultado do Chamamento Público nº 002/2022, declarando vencedora a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO GUAPORÉ NOVAFRONTEIRA CPF/CNPJ: 35.547.440/0001-48.

Cuiabá, 30 de maio de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso

SINFRA - MT

Visto.

Aparecida Clestiane da Costa Souza Vieira Molina

Presidente da Comissão Permanente de Seleção

SINFRA/MT

AVISO DE RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. SINFRA-PRO-2022/01192- CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL nº. 001/2022.

OBJETO: Selecionar a Organização da Sociedade Civil, OSC, para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros e cessão de máquinas, consiste na EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS RODOVIA MT-322, TRECHO: UNIÃO DO NORTE - RIO XINGU MT-322, S.R.E.: 322EMT0126, 322EMT0120, 322EMT0107 com extensão de 175 km. A Comissão Permanente de Seleção instituída pela Portaria nº. 014/GS/SINFRA/2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº. 28227, de 19/04/2022, página 16, torna público e para conhecimento dos interessados a Homologação do Resultado do Chamamento Público nº 001/2022, declarando vencedora a ASSOCIAÇÃO ESTRUTURANTE SANTA EMÍLIA DA RODOVIA MT 322 - AESE CPF/CNPJ: 11.676.861/0001-00.

.Cuiabá, 30 de maio de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso

SINFRA - MT

Visto.

Aparecida Clestiane da Costa Souza Vieira Molina

Presidente da Comissão Permanente de Seleção

SINFRA/MT

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (LAC)

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), referente à obra de: Revitalização da Rodovia Pavimentada MT - 140. Trecho: Travessia Urbana de Nova Brasilândia, no município de Nova Brasilândia com extensão: 2,51 Km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Sexto Termo Aditivo: 069/2016/01/06-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/04622

Objeto: 1.1.O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência e Execução por mais 06 (seis) meses, totalizando 72 (setenta e dois) meses, com término previsto para 26/12/2022. 1.2. O valor para a renovação contratual será de R\$ 2.470.851,04 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), conforme cronograma às fls. 121. 1.3. Finalizado o procedimento licitatório em andamento nesta SINFRA, o Contrato 069/2016/00/00-/SINFRA poderá ser rescindido, sem ônus para a Administração, ainda que anterior ao prazo de encerramento do período de 06 (seis) meses, aditado no 06º Termo Aditivo.

Assinatura: 24/05/2022

PARTES: CONSÓRCIO LBR- ESTEIO CNPJ: 26.853.971/0001-78 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Quarto Termo Aditivo: 006/2021/01/04-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2021/00552

Objeto: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 1.555.238,17 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e

dezessete centavos) que representa um acréscimo de 10,95% (dez vírgula noventa e cinco por cento) do valor contratado inicialmente, considerando os serviços acrescidos e os serviços extracontratuais. E suprimido R\$ 214.916,71 (duzentos e quatorze mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) que representa um decréscimo de -1,51% (um vírgula cinquenta e um por cento) do valor inicial do contrato, com reflexo positivo de R\$ 1.340.321,46 (um milhão, trezentos e quarenta mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos). 1.2. Dessa forma o item (5.1) da Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação: "5.1. O valor do presente contrato é de R\$ 16.080.313,31 (dezesseis milhões e oitenta mil, trezentos e treze reais e trinta e um centavos)." 2.1. O presente termo tem como objeto aditar o prazo de vigência em 29 (vinte e nove) dias, totalizando 567 (quinhentos e sessenta e sete) dias, com término previsto para 01/09/2022.

2.2. Aditar o prazo de execução em 30 (trinta) dias, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias, com término previsto para o dia 03/06/2022.

Assinatura: 30/05/2022

PARTES: CONSORCIO LM CUIABA CNPJ: 40.495.156.0001/05 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Segundo Termo Aditivo: 015/2020/01/02-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/00927.02

Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto aditar o prazo de Vigência 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses com término previsto para 03/06/2023.

Assinatura: 30/05/2022

PARTES: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.238.496/0001-00 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Instrumento Contratual nº 062/2022/00/00/SINFRA

Processo SINFRA-PRO-2022/0047.

Modalidade: Edital RDC nº 027/2022 e seus anexos

Objeto do Contrato: 1.1.1. O objeto deste contrato consiste na contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte rodoviária de concreto sobre o Rio Paranaíta, localizada na Rodovia MT-208, na divisa dos municípios de Alta Floresta e Paranaíta/MT, com extensão de 100,00 m e largura de 8,80m.

Prazo de Vigência: 5.2.1. O Prazo de Vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual

Prazo de Execução: 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias

Valor do Contrato: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 7.033.606,29 (sete milhões trinta e três mil seiscentos e seis reais e vinte e nove centavos), data-base do orçamento: Mês base abril/2021, tabela SICRO/MT sem desoneração.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte rodoviário Programa: 0338 - Infraestrutura e Logística Projeto Atividade: 1283 - Construção de obras de arte especiais e correntes Região: 0200 - Região II - Norte Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 Fonte: 196- Fonte 300 e Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.001008-8, datada de 18/05/2022 no valor de R\$ 1.514.541,47 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos)

Assinatura: 30/05/2022

PARTES: ARTELESTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 75.911.438/0001-20 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 020/2022 PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2022/06350

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens móveis, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, do veículo especificado na Cláusula Primeira.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais

Descrição do Bem

CAMINHAO - PLACA: JYL-9140 - CHASSI: 34404112592199 - ANO FABRICACAO: 1982 - ANO MODELO:1982 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAL: 12851073.

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: MUNICIPIO DE PONTE BRANCA-MT

Extrato do Primeiro Termo Aditivo: 060/2021/01/01-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2022/03536.

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio do material betuminoso, em conformidade com a Resolução/DNIT Nº 13, de 02 de junho de 2021, Nota Técnica NTS36762122 de fls. 13/64, no NOTA TÉCNICA Nº 037/2022/SUEF II/SINFRA-MT 1.2. O valor do presente pleito é de R\$ 60.335,02 (sessenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e dois centavos), referente aos meses de outubro/2021 - março/2022.

Assinatura: 31/05/2022

PARTES: CONSÓRCIO ENPA/LCM CNPJ: 43.288.672/0001-57 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo: 064/2021/01/01-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2022/06193

Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 250 (duzentos e cinquenta) dias, totalizando 610 (seiscentos e dez) dias, com término previsto em 26/04/2023. 1.2. Restitui-se 121 (cento e vinte e um) dias ao prazo de Execução, em decorrência da ordem de paralização e adita-se 129 (cento e vinte e nove) dias, totalizando 399 (trezentos e noventa e nove) dias, com término previsto para 01/02/2023.

Assinatura: 31/05/2022

PARTES: CONSTRUTORA FR EIRELI CNPJ: 07.636.035/0001-60 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Segundo Termo Aditivo: 045/2021/01/02-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2022/06684.03

Objeto: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 4.795,00 (quatro mil e setecentos e noventa e cinco reais), que representa um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). VALOR GLOBAL R\$ 23.975,00 (vinte e três mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Assinatura: 31/05/2022

PARTES: K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA ME CNPJ: 10.676.614/0001-41 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0507-2020

Processo: 254935/2020

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para Aditar ao valor do Termo de Convênio a importância de **R\$ 35.875,98** (Trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), a título de contrapartida financeira pela Prefeitura de Nortelândia-MT, alcançando o valor total do Convênio em **R\$ 405.675,17** (Quatrocentos e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

Assinatura: 25/05/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT- CNPJ nº 03.239.019/0001-83

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0946-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/04138

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar parceria entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Manutenção de Revestimento Primário em Estradas Vicinais não pavimentadas - Rio Sangradouro, trecho BR-070 - KM 624. Coordenada inicial: 15°55'54"S 56°58'46"O Coordenada final: 14° 49'2"S 54°56'31"O, totalizando uma extensão de 22,00 km, no Município de Poconé-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 850.729,75** (oitocentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo que **R\$ 842.222,46** (oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 8.507,29** (oito mil, quinhentos e sete reais e vinte e nove centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Poconé-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 0514

Projeto/Atividade: 3053

Regionalização: 9900

Natureza de Despesa: 33.40.00

Fonte: 100

FISCAL: Eng.º Fillipe Salvaterra Ribeiro Pacheco, matrícula nº 302449, tendo como substituto o Eng.º José Lazaro de Souza Filho, matrícula nº 305620,

INICIO: 30/05/2022 - **TÉRMINO:** 30/05/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ- MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1090-2022

PROCESSO: 509904/2020

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes, em regime de mútua colaboração, para Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem Pluviais, Sinalização Viária, Passeio Público com Acessibilidade em diversas vias Bairro Primavera: Rua Tereza Brotas, Rua Primavera, Rua 8 de março, Rua Andreilina Joana Gomes, Rua Pedro Galdino da Silva-T01 e T02. Coordenada da Rua principal: Rua Primavera. Coordenada inicial: 16°15'41.89"S; 56°36'57.60"O Coordenada final: 16°15'50.24"S; 56°36'47.65"O, totalizando uma extensão de 7.303,37 m², no Município de Poconé-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.395.790,06** (Um milhão e trezentos e noventa e cinco mil e setecentos e noventa reais e seis centavos) sendo que **R\$ 1.309.087,83** (Um milhão e trezentos e nove mil, oitenta e sete reais e três centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 86.702,23** (Oitenta e seis mil, setecentos e dois reais e vinte e três centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Poconé-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 3117

Regionalização: 0600

Natureza de Despesa: 44.40.42.00

Fonte: 300

FISCAL: Eng.º Charles Lira Saltarello (Matrícula nº 305608); tendo como substitutos o Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak (Matrícula nº 263054) e a Eng.ª Renata Juliano Vaz de Campos.

INICIO: 30/05/2022 - **TÉRMINO:** 30/05/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ- MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1147-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO - 2021/00520

OBJETO: 1.1. O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para aquisição de material para execução de micro revestimento asfáltico de vias urbanas; Rua das Flores, Travessa da Paz, Av. Frei Carlos Valetre -Trechos 01 a 03, Av. Antônio João 2 -Trechos 01 e 02, Rua Bahia, Rua Luiz Gonzaga, Rua São Paulo, Av. Boa Esperança 2, Rua São Benedito, Rua São Benedito 2, Rua Santo Antônio, Av. Arlindo A. Moreira -Trechos 01 e 02 LD e LE, Av. Arlindo A. Moreira -Trechos 02 e 03 LE, Av. Antônio João -Trechos 01 a 03 LD e LE, Av. dos Bandeirantes, Av. Boa Esperança LE e LD, Av. 13 de maio, Av. Bandeirantes3 LD e LE, Av. Castelo Branco, Av. 13 de maio 2 -Trechos 01 a 04, Av. N. Sr. do Carmo LD e LE, Rua Fernando da Costa, Rua Mato Grosso, Rua Poconé, Rua N. Sr.da Guia, Rua Boa Esperança e Rua Arlindo A. Moreira Trechos 01 a 04. Coordenada Rua principal: Avenida Boa Esperança LD; Coordenada inicial: 16°5'3.62"S; 56°34'10.52"O Coordenada final: 16°4'49.14"S; 56°33'55.34"O, totalizando uma extensão de 80.851,08m² no Município de Poconé-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 2.015.894,15** (Dois milhões, quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos) sendo que **R\$ 1.627.808,97** (Um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e oito reais e noventa e sete centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 388.085,18** (Trezentos e oitenta e oito mil, oitenta e cinco reais e dezoito centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Poconé-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 3117

Regionalização: 0600

Natureza de Despesa: 44.40.42.00

Fonte: 300

FISCAL: Eng.º Charles Lira Saltarello (Matrícula nº 305608), tendo como substitutos a Eng.ª Renata Juliano Vaz de Campos (Matrícula nº 305627) e a Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak (Matrícula nº 263054).

INICIO: 30/05/2022 - **TÉRMINO:** 30/05/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ- MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1919-2021**PROCESSO: 522744/2021****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para construção de praça do Bairro São Mateus, Coordenadas: Lat.: 14°28'17.23"S Long.: 56°50'34.67"W, numa extensão total de 1.920,00m², no Município de Arenópolis-MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 218.296,87** (Duzentos e dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos) sendo que **R\$ 215.000,00** (Duzentos e quinze mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 3.296,87** (Três mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101****Programa: 338****Projeto/Atividade: 5168****Regionalização: 0900****Natureza de Despesa: 44.40.42.00****Fonte: 100.7****INICIO: 31/05/2022 - TÉRMINO: 31/05/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS- MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0682-2021****PROCESSO: 274840/2021****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para construção de praça com academia no Distrito de Assari, Coordenadas: Lat.: 14°52'29"S Long.: 57°10'39"W, numa extensão total de 3.152,23 m², no Município de Barra do Bugres-MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 703.578,69** (Setecentos e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) sendo que **R\$ 670.000,00** (Seiscentos e setenta mil) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 33.578,69** (Trinta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101****Programa: 338****Projeto/Atividade: 5168****Regionalização: 0800****Natureza de Despesa: 44.40.42.00****Fonte: 100.7 e 196****INICIO: 30/05/2022 - TÉRMINO: 30/05/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1325-2021****PROCESSO: 366140/2021****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Reforma do Centro Social Anilson Ferreira, Coordenadas: Lat.: 15°29'33.6"S Long.: 58°34'44.8"W, numa extensão total de 906,77 m², no Município de Indavaí-MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 398.863,94** (Trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) sendo que **R\$ 390.886,66** (Trezentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 7.977,28** (Sete mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Indavaí-MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101****Programa: 338****Projeto/Atividade: 5168****Regionalização: 0700****Natureza de Despesa: 44.40.42.00****Fonte: 100.7 e 196****INICIO: 31/05/2022 - TÉRMINO: 31/05/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0790-2021****PROCESSO: 355306/2021****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para construção da praça Vila Rica, Coordenadas: Lat.: 14°27'22.8"S Long.: 56°51'10.7"W, numa extensão total de 5.189,78 m², no Município de Arenópolis-MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 806.256,84** (Oitocentos e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) sendo que **R\$ 783.191,00** (Setecentos e oitenta e três mil, cento e noventa e um reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 23.065,84** (Vinte e três mil, sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101****Programa: 338****Projeto/Atividade: 5168****Regionalização: 0900****Natureza de Despesa: 44.40.42.00****Fonte: 100 e 196****INICIO: 31/05/2022 - TÉRMINO: 31/05/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANÓPOLIS - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1108-2021****PROCESSO: 440717/2021****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Execução de passeio em concreto, Coordenadas: Lat.: 012°14'23.81"S Long.: 056°09'09.70"W, numa extensão total de 10.524,82 m², no Município de Ipiranga do Norte-MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 637.416,00** (Seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais) sendo que **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 337.416,00** (Trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101****Programa: 338****Projeto/Atividade: 5168****Regionalização: 9900****Natureza de Despesa: 44.40.42.00****Fonte: 100.7****INICIO: 31/05/2022 - TÉRMINO: 31/05/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2148-2021****PROCESSO: 256941/2021****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para Construção de arquibancada, vestiários e pista de caminhada no campo de futebol. Coordenadas Lat:15°7'33.95"S Long:58°7'37.53"O, num total de 285,74 m² no Município de Salto do Céu-MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.115.689,27** (Um milhão, cento e quinze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) sendo que **R\$ 1.059.904,81** (Um milhão, cinquenta e nove mil, novecentos e quatro reais e oitenta e um centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 55.784,46** (Cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT, conforme plano de trabalho..**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101****Programa: 338****Projeto/Atividade: 5168****Regionalização: 0700****Natureza de Despesa: 44.40.42.00****Fonte: 100.7 e 196****INICIO: 31/05/2022 - TÉRMINO: 31/05/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0153-2022**PROCESSO: 475404/2021**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária, Rua José Sarney, Rua Leonardo, Rua José Ribeiro, Rua Assembleia de Deus, Rua Dom Pedro, Rua Bom Jesus, Rua Garces, Rua Mato Grosso, Rua Brasil - Trecho 01 e 02, Avenida Goiás - Trecho 01 e 02, Coordenada da rua principal, Rua Brasil - Trecho 02 Coordenada inicial:445.216,02; 8.654.335,99 Coordenada final: 445.367,18; 8.653.648,98, totalizando uma extensão de 28.403,81 m² no município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 4.034.070,80** (Quatro milhões, trinta e quatro mil, setenta reais e oitenta centavos) sendo que **R\$ 3.000.000,00** (Três milhões de reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 1.034.070,80** (Um milhão, trinta e quatro mil, setenta reais e oitenta centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de **Bom Jesus do Araguaia-MT**, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**Programa: 338****Projeto/Atividade: 3117****Regionalização: 0300****Natureza de Despesa: 44.40.42.00****Fonte: 100**

FISCAL: Eng.º Ramir Rael Cordeiro de Souza (Matrícula nº 306596), tendo como substitutos a Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak (Matrícula nº 263054) e a Eng.ª Marcilene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728).

INÍCIO: 31/05/2022 - **TÉRMINO:** 31/05/2023**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0397-2021****PROCESSO: 126153/2021**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para Pavimentação asfáltica em TSD no Assentamento Nossa Senhora da Aparecida, Trecho: Av. Nossa Senhora Aparecida, Coordenada inicial: 15°52'16.57"S; 56°3'4.57"O Coordenada final: 15°51'28.76"S; 56°2'35.84"O, numa extensão total de 12.302,45 m² no Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.451.026,87** (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, vinte e seis reais e oitenta e sete centavos) sendo que **R\$ 1.392.985,80** (Um milhão, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 58.041,07** (Cinquenta e oito mil, quarenta e um reais e sete centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**Programa: 338****Projeto/Atividade: 3117****Regionalização: 9900 e 600****Natureza de Despesa: 44.40.00 e 44.40.42****Fonte: 100.7 e 300**

FISCAL: Eng.º Camila Fernanda de Souza Holodniak (matrícula nº 263054), tendo como substitutos o Eng.º Renata Juliano Vaz de Campos (matrícula nº 305627) e o Eng.º Charles Lira Saltarello (matrícula nº 305608)

INÍCIO: 31/05/2022 - **TÉRMINO:** 31/05/2023**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT.****Instrução Normativa nº 004/2022/SAOR/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, por meio da SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - SAOR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 612 de 28 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 59/DNIT SEDE, de 17 de setembro de 2.021, que regulamenta a aplicação dos índices de reajustamento de obras no âmbito do DNIT.

CONSIDERANDO o contrato de apoio técnico da Fundação Getúlio Vargas;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação de novas diretrizes para amenizar os riscos financeiros em função da alta dos custos de insumos, sobretudo do cimento e aço;

CONSIDERANDO que o índice de vergalhão e arames de aço carbono e produtos siderúrgicos tem seus valores e critérios elaborados

pela Fundação Getúlio Vargas;

CONSIDERANDO que os índices de reajustamento indicam a variação mensal de preços da cesta de negócio das diferentes famílias e são calculados a partir do mês-base de referência indicado.

CONSIDERANDO que os índices de reajustamento são sistemática e mensalmente calculados pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e divulgados pela Coordenação Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes, subordinada à Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inc. II, da Lei de Licitações nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º REGULAMENTAR a aplicação dos índices de reajustamentos de obras, no âmbito da SINFRA/MT com base nas diretrizes da Instrução Normativa nº 59/DNIT SEDE, de 17 de setembro de 2.021, editando os critérios para aplicação dos índices de reajustamento setoriais, sobretudo os índices de "vergalhões e arames de aço carbono" e "produtos siderúrgicos".

§1º Os cálculos referentes aos índices de reajustamento de serviços de obras rodoviárias, sobretudo dos serviços de obras de artes especiais, que detenham em suas composições os insumos derivados do aço ou o próprio aço, assim como produtos siderúrgicos, deverão ser medidos, utilizando como referência de reajuste o índice "vergalhão e arames de aço carbono" e "produtos siderúrgicos" (da Fundação Getúlio Vargas).

Art. 2º Os índices de reajustamento indicam a variação mensal de preços da cesta de negócio das diferentes famílias e são calculados a partir do mês-base de referência indicado.

§ 1º Os índices de reajustamento são específicos para cada família ou disciplina, devendo ser adotado o índice correspondente ao serviço que deve ter o preço reajustado.

§ 2º Os índices de reajustamento atribuídos a cada serviço foram concebidos com base na interação entre os sistema de pesos, preços e cálculo, não podendo ser, portanto, intercambiáveis entre si.

§ 3º O índice de reajustamento dos serviços que utilizam "vergalhão e arames de aço carbono" e "produtos siderúrgicos" apresentam também em suas famílias custo de equipamentos e mão de obra e para efeito de adoção dos mesmos, a incidência de custo dos insumos vergalhão ou produtos siderúrgicos deverá ser de no mínimo 50% (cinquenta por cento) em relação ao custo total da composição. Ex: para o serviço de "0407819 - Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação", a incidência do custo do aço CA-50 deverá ser de no mínimo 50%.

Fórmula de Reajustamento

Art. 3º Os reajustes dos preços unitários contratuais devem ser calculados a partir da fórmula apresentada abaixo:

$$R = \frac{(I_1 - I_0)}{I_0} \times V$$

onde: R = Valor da parcela de reajustamento a ser calculada;

I = Índice de preço verificado no mês-base do contrato;

L = Índice de preço referente ao mês de reajustamento;

V = Valor, a preços iniciais, da parcela do contrato ou serviço a ser reajustado.

§ 1º Para os itens de contratos vigentes que necessitem ser reajustados por mais de um índice, as parcelas que compõem esses itens devem ser desmembradas, passando cada serviço a ser corrigida pelo seu respectivo índice, sobretudo para as obras de artes especiais, em que empregava-se apenas o índice de "obras de artes especiais". Deve-se proceder da seguinte forma:

I - verificar, na planilha de quantidades e preços unitários dos contratos, os itens que devem sofrer desmembramento (exemplo: canteiro de obras, administração local, drenagem, etc);

II - na planilha de preços unitários, manter o preço da proposta até o mês "m" do primeiro reajustamento após a adoção dos novos índices;

III - a partir do mês seguinte (mês "m+1"), a planilha de medição deve incluir, além do item original com a respectiva quantidade prevista igual à quantidade acumulada medida até o mês "m", os itens deles desmembrados cujas quantidades previstas devem ser iguais ao saldo não medido do item original após o mês "m".

§ 2º Após o procedimento de desmembramento descrito no parágrafo anterior, o total do item não deve sofrer quaisquer alterações.

Art. 4º Esta Instrução Normativa tem sua vigência válida para medições apresentadas a partir de 1º de outubro de 2.021 (conforme a Instrução Normativa nº 59/DNIT SEDE, de 17 de setembro de 2.021, que regulamenta a aplicação dos índices de reajustamento de obras no âmbito

do DNIT).

§ 1º As medições protocoladas a partir do período de vigência definido anteriormente deverão ter seus índices revisados e considerados na medição de maio de 2.022.

§ 2º As medições que foram protocoladas considerando as condições apresentadas na presente instrução deverão ser mantidas;

Art. 5º Visando melhor atendimento da aplicabilidade da presente instrução, a título de exemplificação, segue abaixo quadro demonstrativo da aplicação dos índices de reajustamentos dos principais serviços utilizados em obras de artes especiais, sobretudo, pontes de concreto.

EXEMPLOS DE APLICAÇÃO		
ÍTEM	SERVIÇO	ÍNDICE
1	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação (0407819)	vergalhão e arames de aço carbono
2	Ancoragem ativa com 15 cordoalhas aderentes D = 12,7 mm - fornecimento e instalação	vergalhão e arames de aço carbono
3	Camisa metálica com espessura de 12,5 mm D = 1.700 mm	produtos siderúrgicos
4	Estaca duplo perfil metálico W 250 x 17,9	produtos siderúrgicos
5	Estaca duplo trilho TR 68	produtos siderúrgicos

Obs: Válido respeitando a condicionante de incidência mínima de 50% do custo do insumo em relação ao custo total da composição

6.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação;

7.º Revogando-se todas disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 31 de maio de 2022.

Engº Nilton de Brito
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA-MT

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA-MT

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2022/GS/SINFRA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, por meio da SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - SAOR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 612 de 28 de Janeiro de 2019; CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura que os contratos administrativos devem conter cláusulas que mantenham as condições efetivas da proposta; CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 possibilita aditivos contratuais, por acordo entre as partes a fim de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual" (art. 65, II, 'd');

CONSIDERANDO que o Enunciado nº 19, da I Jornada de Direito Administrativo, promovida pelo Centro de Estudos Judiciários, do Conselho da Justiça Federal, defende que "as controvérsias acerca de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos integram a categoria das relativas a direitos patrimoniais disponíveis, para cuja solução se admitem meios extrajudiciais adequados de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem."

CONSIDERANDO, a implementação da nova política de preços adotado pelo Governo Federal para os combustíveis, ocasionando variações imprevisíveis em virtude das oscilações contratuais;

CONSIDERANDO que tal volatilidade e oscilações de preços tem se agravado pela guerra no Leste Europeu, incidindo fortemente nos preços dos combustíveis e outros insumos;

Considerando, que a mudança da política econômica de preços da Petrobrás, a pandemia do Covid-19 e a guerra do Leste Europeu devem ser reputados como eventos imprevisíveis e de caso fortuito ou força maior, estranhos ao risco do negócio empresarial;

CONSIDERANDO que os vários aumentos são abertamente apontados nos indicadores de custos referenciais;

CONSIDERANDO a especificidade que trata o custo dos combustíveis em uma planilha orçamentária, sendo inserida como uma parcela do custo horário produtivo dos equipamentos, portanto, requerendo um critério exclusivo para a sua análise;

CONSIDERANDO o risco de paralisação de obras devido ao custo insuportável pelos contratados por esta Secretaria, com consequências imprevisíveis ao interesse público primário;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inc. II, da Lei de Licitações nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE os procedimentos e critérios para o Reequilíbrio Econômico-Financeiro - REF de contratos administrativos decorrente de acréscimos ou decréscimos, conforme o caso, dos custos de combustíveis, sobretudo o óleo diesel;

Art. 2º O pedido de REF deve ser elaborado pelo contratado com fundamentação jurídica e técnica, que aponte a álea extraordinária do aumento dos insumos, de modo a sustentar a imprevisibilidade ou previsibilidade do evento, com consequências incalculáveis, assim como a onerosidade excessiva, conforme disciplinado na presente Instrução Normativa.

Art. 3º A imprevisibilidade do aumento deve estar demonstrada através de gráfico, com análise do profissional subscritor, que demonstre que a variação do insumo no mês do REF foi extraordinária, face ao histórico de, no mínimo, 5 (cinco) anos, das principais tabelas de referência (SINAPI e SICRO).

§1º A imprevisibilidade também pode ser demonstrada através da juntada de revistas especializadas, pareceres ou estudos técnicos ou mídia especializada que corroborem a variação imprevisível do insumo pleiteado.

§2º Para a realização do pedido de reequilíbrio a empresa contratada deverá apresentar, impreterivelmente, os seguintes documentos técnicos:

1 - Análise do impacto financeiro do óleo diesel sobre a planilha global, tomando por base o período do pleito, seguindo o seguinte procedimento:

a - Apresentar quadro de equipamentos referente à planilha licitada (da administração), constando em colunas as seguintes informações: descrição dos equipamentos, quantidade de horas produtivas e improdutivas, custo total de cada equipamento, custo global dos equipamentos, custo dos equipamentos com BDI, custo relativo a parcela "material" (que compreende o óleo diesel, graxas, filtros e lubrificantes), coeficiente de custo complementar ao diesel (graxas, filtros e lubrificantes), conforme premissas apresentadas no Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes, Volume 3 - Equipamentos do DNIT, custo relativo ao custo do diesel consumido por hora para cada equipamento, custo total do diesel com BDI por equipamento e global, custo total do diesel reajustado, cálculo da variação do combustível e valor do reequilíbrio (seguir modelo referencial dos quadros que constam em anexo).

b - Todos os custos e coeficientes de consumos deverão ser aqueles apresentados pela administração no orçamento base que originou o contrato da obra;

c - o reajustamento a ser considerado para obras que apresentam índices setoriais bem definidos terão por base a média ponderada conforme o peso e preços de cada etapa prevista na planilha orçamentária;

d - a variação do custo do combustível, entre a data base referencial do orçamento e o mês do pleito será calculado com base no custo apresentado na tabela referencial do SICRO ou SINAPI, conforme o caso e para os meses em que não houver a disponibilização dos boletins SICRO, será considerado o acréscimo da variação apresentada pela ANP - Agência

Nacional de Petróleo;

e - sobre a variação obtida do combustível deverá ser deduzido os custos de reajustamento e parcela de lucro utilizado pela administração;

f - a porcentagem do impacto financeiro do reajuste do combustível em relação ao custo da planilha global deverá ser superior a parcela de lucro apresentado no BDI;

II - Para o pleito do reequilíbrio das medições, que deverão ser agrupadas em 4 meses seguidos, deverão ser elaboradas nas mesmas condições apresentadas anteriormente para a planilha global, considerando que a aplicação da porcentagem de variação do custo deverá ser sobre o valor efetivamente proposto pela empresa em sua proposta de preço, ou seja, caso a empresa tenha apresentado desconto sobre o custo unitário de um determinado equipamento, este mesmo desconto será utilizado para o custo do diesel praticado pela empresa;

III - sobre a variação obtida do combustível deverá ser deduzido os custos de reajustamento efetivamente calculado para a medição ou medições, além da parcela de lucro utilizado pela empresa;

§1º. O impacto financeiro somente será considerado relevante quando, subtraindo-se o valor global da medição, utilizando os custos unitários realinhados do valor global da mesma dos custos unitários contratuais reajustados e, dividindo tal resultado pelo valor global da medição com os custos realinhados, o valor obtido for superior ao lucro referencial informado na composição do BDI (vide fórmula e exemplo em anexo).

§2º. Em razão do compartilhamento dos riscos, os contratos em que ocorram um impacto financeiro negativo superior ao lucro referencial do período considerado, serão reequilibrados em favor da Administração Pública.

Art. 4º A fiscalização tem o poder/dever de alterar o ritmo de execução de etapas da obra, quando da postergação de execução de determinada etapa que seria reequilibrada não houver prejuízo à execução de tarefa crítica, cujo atraso impacta a entrega da obra, visando aguardar o reajuste ordinário do contrato administrativo.

Art. 5º O pedido de reequilíbrio deverá ser feito agrupado em 4 medições, tomando por base os parâmetros e critérios acima citados.

Art. 6º Para os contratos cujo orçamento base tenha sido elaborado através do boletim referencial do SICRO, deve-se atentar que, para corrigir o custo dos insumos para os meses em que o boletim não for disponibilizado, será utilizada a variação dos mesmos insumos (ou similares) apresentados na tabela de insumos do SINAPI.

Art. 7º Para os contratos em que houver o pedido de REF compreendido em períodos fora do interstício entre as datas de reajustes contratuais, deverá ser deduzida ainda uma porcentagem referente à média dos últimos 5 anos, conforme a categoria do índice que se enquadre o insumo (por exemplo drenagem, obras de artes especiais, etc.), de acordo com a Tabela de Índice de Reajustamentos de Obras Rodoviárias disponibilizada pelo DNIT, tomando por referência a data-base do orçamento.

Art. 8º A fiscalização da SINFRA deverá abrir processo administrativo, cujo tipo de processo deve ser:

I - "Instrução Normativa nº xxx/2022 - REF", quando tratar-se de reequilíbrio econômico financeiro. Após exarados todos os procedimentos necessários ao REF, o processo administrativo que trata o *caput* deste Artigo, deverá ser anexado ao processo base do respectivo contrato de execução de obras.

Art. 9º A fiscalização da SINFRA, com o apoio da supervisora de obras, se existir, deverá avaliar os cálculos apresentados e tomar as seguintes providências:

I - Caso haja incorreções, apontá-las e solicitar as correções à empresa interessada no pleito.

II - Caso não haja incorreções, que remeta o processo à Adjunta responsável, atestando a conformidade dos cálculos com esta Instrução Normativa.

Art. 10º As Superintendências responsáveis deverão proceder à análise do processo administrativo e encaminhá-lo ao Secretário Adjunto respectivo.

Art. 11º As Superintendências terão competência plena e responsabilidades decorrentes para aprovar o valor do impacto, lavrar e publicar os respectivos termos aditivos oriundos dos reequilíbrios objeto desta norma, para qualquer tipo de contrato.

Art. 12º O pedido de REF poderá ser solicitado para medições realizadas a partir do mês de julho de 2020, em virtude do evidente reajuste de insumos em função da pandemia por COVID 19.

Parágrafo Único. O evento de desequilíbrio apontado deve ser posterior à celebração do contrato administrativo.

Art. 13º Caso o valor do REF seja positivo, deverá ser criado item de ressarcimento no contrato com a seguinte informação: "Ressarcimento devido REF conforme IN xxx/2022/GS/SINFRA - Período MMM/AAAA à MMM/AAAA". Caso o valor do REF seja negativo, deverá ser criado item de estorno no contrato com a seguinte informação: "Estorno devido REF conforme IN 01/2022/GS/SINFRA - Período MMM/AAAA à MMM/AAAA".

Art. 14º Todos os pleitos de REF requeridos pelas empresas executoras

deverão ser realizados mediante termo aditivo específico para tal.

Art. 15º Os casos omissos que necessitarem de regulamentação e os conflitos com supervenientes disposições legais e determinações a serem cumpridas deverão ser examinados pelas SUEFs e as alterações necessárias nesta Instrução Normativa submetidas à aprovação do Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura.

Art. 16º Para efeito de se determinar o peso do custo do óleo diesel em relação ao custo horário produtivo de cada equipamento, a equipe técnica da SINFRA disponibilizará periodicamente, para cada novo boletim referencial, um modelo padrão de análise dessa proporção (conforme boletim de custo horário de equipamentos do SICRO) e para cada pleito de reequilíbrio as empresas contratadas deverão utilizar a mesma, ajustando aos equipamentos efetivamente utilizados, aplicando a proporção encontrada aos custos horários dos equipamentos efetivamente apresentados na proposta de preço.

Art. 17º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, alcançando todos os contratos vigentes no âmbito da SINFRA.

Art. 18º Revogando-se todas disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 31 de maio de 2.022

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA-MT

OBS: OS ANEXOS DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA SERÃO DISPONIBILIZADOS NO SITE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

PORTARIA Nº 024/2022/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004:

ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
216698	ALEX DE LIMA NUNES	2021/2022	9,83
94458	CÉLIA COSTA SANTOS	2021/2022	9,42
239469	DANIELA CRISTINA DE MATTOS SILVESTRE	2021/2022	9,69
227181	JOSIAS JOVINO PULQUERIO	2017/2018	9,60
227181	JOSIAS JOVINO PULQUERIO	2018/2019	9,60
207120	JOSÉ ANTÔNIO GIMENEZ PISSUTI	2021/2022	10,00
114051	LUCCIANE TITO PINHEIRO	2021/2022	9,46
248434	MARCIA MESSIAS DE SOUZA COSTA	2021/2022	9,83
214100	PAULO ROBERTO MACHADO GOMES	2021/2022	9,13
ANALISTA ADMINISTRATIVO			
254947	JESSE MOREIRA DE SOUZA	2021/2022	9,56
233193	PRISCILA DOURADO ALVES	2021/2022	9,96
TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
248608	ODEMIR ALVES RODRIGUES DA SILVA	2021/2022	7,75

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
*Original Assinado

PORTARIA Nº 022/2022/SALOC/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Logística e Concessões, respaldada pelo Decreto nº. 156, de 1º de julho de 2019.

Considerando a necessidade de designar servidores para acompanhar a execução dos serviços objeto de convênios e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor e Eng.º **LUCAS DA CUNHA OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 315284**, como Fiscal Titular e o servidor e Eng.º **JOÃO PEDRO DANHONI - MATRÍCULA Nº 308746** como fiscal substituto dos seguintes Termos de Convênio:

Termo de convênio	Processo	Conveniente	Objeto
Nº 0111/2020	384729/2019	Prefeitura Municipal de Canarana	Implantação de Cerca Operacional/Patrimonial no aeródromo Municipal de Canarana/MT.
Nº 1040/2017	323759/2017	Prefeitura Municipal de Cáceres	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia e Planos Aeroportuários para o aeroporto internacional Nelson Martins Dantas, localizado no município de Cáceres-MT.
Nº 1386/2018	315032/2018	Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	Visa Fornecimento de materiais para a construções da cerca operacional do Aeródromo de Tangará da Serra
Nº 1376/2017	308596/2017	Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte	Unir esforços e recursos para elaboração do projeto executivo de engenharia Aeroportuária e Planos aeronáuticos para o aeroporto de Porto Alegre do Norte

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as **Portarias, 009/2021/SALOC/SINFRA e 002/2022/SALOC/SINFRA**. Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA/MT

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 080/2022/SAOR/SINFRA

Publicado no Diário Oficial do Estado, na data de 19 de Abril de 2022, às fls. 17.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - SAOR, TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 080/2022/SAOR/SINFRA**, referente ao Instrumento Contratual nº 038/2022, firmado com a Empresa **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, que tem como objeto a **execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-240, trecho: Entr. MT-240 / MT-358 - Santo Afonso, com extensão de 37,61 km.**

Cuiabá, 31 de Maio de 2022.

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato 002/2022 da Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Alta Floresta/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 001/2022**, segundo a Resolução nº 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Alta Floresta/MT, **Contratante:** Escola Estadual Dom Bosco. **Contratada:** Associação Comunitária Monte Sinai - CNPJ nº 00.832.287/0001-16, R\$ 4.339,80, Alta Floresta/MT/2022

RETIFICAÇÃO retifica-se, em parte, o Extrato de homologação do Pregão nº 001/2022 do Município de Brasnorte/MT, publicado no dia 11/02/2022, Página nº 18, Diário Oficial nº 28184, **ONDE SE LÊ: Pregão 001/2021, ONDE SE LÊ:** Supermercado Bom Preço Ltda, CNPJ nº 33.507.345/0001-95, R\$ 407.308,15, **ONDE SE LÊ:** Everton Morandini & Cia Ltda, CNPJ nº 26.878.452/0001-64, R\$ 173.085,20, **LEIA-SE Pregão 001-2022, LEIA-SE:** Supermercado Bom Preço Ltda, CNPJ nº 33.507.345/0001-95, R\$ 401.649,19. **ONDE SE LÊ:** Everton Morandini & Cia Ltda, CNPJ nº 26.878.452/0001-64, R\$ 173.085,20, **LEIA-SE:** Everton Morandini & Cia Ltda, CNPJ nº 26.878.452/0001-64, R\$ 224.522,91. Ordenador de Despesa, Elisangela Alves da Silva 31/05/2022.

RETIFICAÇÃO retifica-se, em parte, o Extrato de homologação do Pregão nº 001/2022 do Município de Cocalinho/MT, publicado no dia 03/03/2022, Diário Oficial nº 28.196, Página nº 16 **ONDE SE LÊ:** P.R Oliveira da Silva Eirele-ME CNPJ 10.197.844/0001-55, M. R. Rios CNPJ 04.402.716/0001-55 **LEIA-SE:** P.R Oliveira da Silva Eirele-ME CNPJ 10.917.844/0001-55, M. R. Rios CNPJ 04.402.716/0001-76, Ordenador de Despesa, Reinaldo Bezerra de Araujo, Cocalinho/MT/2022

Retifica-se, em parte, o Extrato de Contrato nº 001/2022, realizado entre as Escolas do Município de Cocalinho oriundo do **Pregão Presencial nº 001/2022** realizado no Diário Oficial no dia 16/03/2022, página 38 nº 28.205, **ONDE SE LÊ:** P.R Oliveira da Silva Eirele - ME CNPJ 10.197.844/0001-55, M. R. Rios CNPJ 04.402.716/0001-55 **LEIA-SE:** P.R Oliveira da Silva Eirele - ME CNPJ 10.917.844/0001-55, M. R. Rios CNPJ 04.402.716/0001-76, Ordenador de Despesa, Reinaldo Bezerra de Araujo, Cocalinho/MT/2022

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de CANARANA/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar- CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 002/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 07 Escolas Estaduais localizadas no Município de CANARANA/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, recebimento das propostas de preço e documentos de habilitação: dia 13 de junho de 2022 às 14:30. Início da sessão, abertura, cadastramento das propostas, disputa de preços e análise da documentação de habilitação: dia 13 de junho de 2022 às 16:30. Apresentação Das Amostras: 13 de junho de 2022 às 17:30. Local da Audiência Pública: Núcleo Regional de Educação, situada à Rua Palmeira das Missões, nº543, Bairro Nova Canarana, anexo a E.E. Norberto Schwantes, município de Canarana. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Núcleo Regional de Educação, situada à Rua Palmeira das Missões, nº543, Bairro Nova Canarana, anexo a E.E. Norberto Schwantes, município de Canarana. Informações: Telefone: (66) 3529-1763 e E-mail: qrc.coadm@edu.mt.gov.br PREGOEIRO OFICIAL: SILVIA PEREIRA BARROS.

PORTARIA Nº 506/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação de servidor no período que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 1.355, de 13 de abril de 2022, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança", e;

Considerando o que dispõe o artigo 21, inciso I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LÉLIA ROCHA ABADIO BRUN**, para responder no dia 31/05/2022, pela Secretaria Adjunta de Gestão Educacional, em substituição à titular Valdelice de Oliveira Holanda.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 507/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2022/48374, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ILZA RODRIGUES PEREIRA LUCENA**, CPF nº 372.143.572-91, para exercer a função de Diretora da ESCOLA ESTADUAL ROSA DOS VENTOS, no município de Sinop, no período de 13.05.2022 a 31.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de maio de 2022. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONVÊNIO 0709-2022 SETASC e a P. M. DE NOVA UBIRATÁ/MT.

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/01553

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Prefeitura Municipal de NOVA UBIRATÁ/MT.

OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo para atender as demandas do Conselho Tutelar do Município de Nova Ubiratá/MT.

ASSINATURA: 30/05/2022.

VALOR DE REPASSE: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 7.330,00 (Sete mil e trezentos e trinta reais).

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC-22101

PROGRAMA: 996 - Operações especiais - outras.

PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - Pagamento de emendas parlamentares impositivas.

FONTE: 100.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41

EMPENHO: 22101.0001.22.000424-4

EMENDA PARLAMENTAR Nº: 287 - Deputado Estadual Xuxu Dal Molin.

VIGÊNCIA: 01/06/2023.

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Edegar José Bernardi - Prefeito Municipal de Nova Ubiratá/MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022/SETASC

PROCESSO Nº.: 550248/2021/SETASC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 005/2022/SETASC

TIPO: Menor Preço por Lote

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0009-00, com sede na Rua Jornalista Amaro Figueiredo Falcão, nº 503, CPA I CEP: 78055-125, Cuiabá-MT, neste ato representada pela Senhora Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, Rosamaria Ferreira de Carvalho, torna público o registro de preços realizado com a empresa abaixo relacionada, nas quantidades e preços registrados na respectiva ata.

EMPRESA	CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA EIRELI ME
CNPJ	05.200.681/0001-55
ENDEREÇO	SHCGN - CR 712/713 - Bloco B - Loja 02 - CEP 70.760.620 - Asa Norte, Brasília/DF
REPRESENTANTES:	Bruna Thais Junges Bazzo
CONTATO (TELEFONE)	(61) 3349-3508 / (61) 3347-0365
ENDEREÇO E-MAIL	bazzo@eadcedep.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em desenvolvimento de método de estimulação cognitiva, para realização de oficinas em atendimento às crianças de 04 a 12 anos de idade do Programa SER Criança, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT

DOS VALORES REGISTRADOS

VALOR DO LOTE 1: R\$ 1.130.000,00 (Um milhão e cento e trinta mil reais)

VALOR DO LOTE 2: R\$ 2.260.000,00 (Dois milhões e duzentos e sessenta mil reais).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 3.390.000,00 (três milhões e trezentos e noventa mil reais)

A ATA NA ÍNTEGRA, ASSINADA, COM SEUS RESPECTIVOS ITENS E VALORES, ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DA SETASC, TENDO SIDO ASSINADA EM 31/05/2022 E POSSUINDO VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de NOVA NAZARÉ

OBJETO: Doação de 02 veículos automotores, 01 computador e 05 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

02 veículos automotores, sendo:

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJV2825ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6473695

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBL3432 ANO/FAB 2013/2013 CHASSI 9BD15822AD6845327

01 computador, com as seguintes especificações técnicas: Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baias tc6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB Ddrii 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

05 máquinas de costura, sendo:

01 Galoneira Industrial

03 Retas industriais

01 Overlock industrial

Data da Assinatura: 30 de Maio de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº	MUNICIPIO	PREFEITO
TERMO DOAÇÃO		
55	NOVA NAZARÉ	JOÃO TEODORO FILHO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de SERRA NOVA DOURADA

OBJETO: Doação de 01 impressora, 01 computador e 01 filtro de linha, conforme descrição abaixo:

01 Impressora: Multifuncional Laser Moni wifi 127W.

01 Computador: Desktop 400 G4 Intel G4560-HP Gabinete Small Form fator Processador Intel G4560 Memória 4gb ddr4-2400 Hard Disk 500gb Sata 720 RPM e Monitor HP 18.5.

01 Filtro de linha: 1.30M 6 Tomadas Kairos Garantia de 12 meses.

Data da Assinatura: 30 de Maio de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICIPIO	PREFEITO
26	SERRA NOVA DOURADA	ELSON FARIAS DE SOUSA

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de NOVA MARILÂNDIA

OBJETO: Doação de 01 Trator Massel, 01 Grade Aradora, 01 Niveladora Baldan e 01 Plantadeiras/Adubadoras e 1 Carreta 2 rodas sendo;

01 Trator Massel Ferguson MF283 85 CV Chassi; 283015856

01 Grade Aradora Baldan 32 discos de 28 modelo 32x20

01 Niveladora Baldan 32 discos de 20 modelos SP 32x20

01 Plantadeira/Adubadoras Baldan 3 linhas PH 3x2800

01 Carreta de 2 Rodas.

Data da Assinatura: 30 de Maio de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICIPIO	PREFEITO
03	NOVA MARILÂNDIA	JEFERSON NOGUEIRA SOUTO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de COMODORO

OBJETO: Doação de 02 impressoras, 02 computadores e 02 filtros de linha, conforme descrição abaixo:

02 Impressoras: Multifuncional Laser Moni wifi 127W.

02 Computadores: Desktop 400 G4 Intel G4560-HP Gabinete Small Form fator Processador Intel G4560 Memória 4gb ddr4-2400 Hard Disk 500gb Sata 720 RPM e Monitor HP 18.5.

02 Filtros de linha: 1.30M 6 Tomadas Kairos Garantia de 12 meses.

Data da Assinatura: 30 de Maio de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICIPIO	PREFEITO
30	COMODORO	ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de BOM JESUS DO ARAGUAIA

OBJETO: Doação de 02 veículos automotores, 01 computador e 05 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

02 veículos automotores, sendo:

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJT3056 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6473874

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBJ9342 ANO/FAB 2013/2013CHASSI 9BD15822AD6844180

01 computador, com as seguintes especificações técnicas: Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baias tc6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB Ddrii 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

05 máquinas de costura, sendo:

01 Galoneira Industrial

03 Retas industriais

01 Overlock industrial

Data da Assinatura: 30 de Maio de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICIPIO	PREFEITO
109	BOM JESUS DO ARAGUAIA	MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de CANARANA

OBJETO: Doação de 02 veículos automotores, 01 computador e 05 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

02 veículos automotores, sendo:

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJV6735 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6473997

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBJ8742 ANO/FAB 2013/2013CHASSI 9BD15822AD6844912

01 computador, com as seguintes especificações técnicas: Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baias tc6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB Ddrii 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

05 máquinas de costura, sendo:

01 Galoneira Industrial

03 Retas industriais

01 Overlock industrial

Data da Assinatura: 30 de Maio de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICIPIO	PREFEITO
101	CANARANA	FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de NOVA MONTE VERDE

OBJETO: Doação de 01 Maquina.

01 Maquina Beneficiadora de Arroz

Data da Assinatura: 31 de Maio de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICIPIO	PREFEITO
04	NOVA MONTE VERDE	EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de NOVA MONTE VERDE

OBJETO: Doação de 01 Trator Massel, 01 Grade Aradora, 01 Niveladora Baldan e 01 Plantadeiras/Adubadoras e 1 Carreta 2 rodas sendo;

01 Trator Massel Ferguson MF283 85 CV Chassi; 283015669

01 Grade Aradora Baldan 32 discos de 28 modelo 32x20

01 Niveladora Baldan 32 discos de 20 modelos SP 32x20

01 Plantadeira/Adubadoras Baldan 3 linhas PH 3x2800

01 Carreta de 2 Rodas.

Data da Assinatura: 31 de Maio de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICIPIO	PREFEITO
18	NOVA MONTE VERDE	EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de TAPURAH

OBJETO: Doação de 02 impressoras, 02 computadores e 02 filtros de linha, conforme descrição abaixo:

02 Impressoras: Multifuncional Laser Moni wifi 127W.

02 Computadores: Desktop 400 G4 Intel G4560-HP Gabinete Small Form fator Processador Intel G4560 Memória 4gb ddr4-2400 Hard Disk 500gb Sata 720 RPM e Monitor HP 18.5.

02 Filtros de linha: 1.30M 6 Tomadas Kairos Garantia de 12 meses.

Data da Assinatura: 31 de Maio de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICIPIO	PREFEITO
86	TAPURAH	CARLOS ALBERTO CAPELETTI

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

OBJETO: Doação de 02 veículos automotores, 01 computador e 05 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

02 veículos automotores, sendo:

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJV2515 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6473760

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBJ9122 ANO/FAB 2013/2013CHASSI 9BD15822AD6846814

01 computador, com as seguintes especificações técnicas: Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baías tc6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB Ddrii 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

05 máquinas de costura, sendo:

01 Galoneira Industrial

03 Retas industriais

01 Overlock industrial

Data da Assinatura: 31 de Maio de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº	MUNICÍPIO	PREFEITO
TERMO DOAÇÃO		
132	SÃO PEDRO DA CIPA	EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de TAPURAH

OBJETO: Doação de uma plantadeira sendo;

01 Plantadeira/Adubadeira

Data da Assinatura: 31 de Maio de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº	MUNICÍPIO	PREFEITO
TERMO DOAÇÃO		
03	TAPURAH	CARLOS ALBERTO CAPELETTI

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de CAMPO NOVO DO PARECIS

OBJETO: Doação de 01 Trator Massel, 01 Grade Aradora, 01 Niveladora Baldan e 01 Plantadeiras/Adubadoras e 1 Carreta 2 rodas sendo;

01 Trator Massel Ferguson 85 CV Chassi; 283015828

01 Grade Aradora Baldan 32 discos de 28 modelo 32x20

01 Niveladora Baldan 32 discos de 20 modelos SP 32x20

01 Plantadeira/Adubadoras Baldan 3 linhas PH 3x2800

01 Carreta de 2 Rodas.

Data da Assinatura: 31 de Maio de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº	MUNICÍPIO	PREFEITO
TERMO DOAÇÃO		
15	CAMPO NOVO DO PARECIS	RAFAEL MACHADO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

OBJETO: Doação de 01 impressora, 01 computador e 01 filtro de linha, conforme descrição abaixo:

01 Impressora: Multifuncional Laser Moni wifi 127W.


01 Computador: Desktop 400 G4 Intel G4560-HP Gabinete Small Form fator Processador Intel G4560 Memória 4gb ddr4-2400 Hard Disk 500gb Sata 720 RPM e Monitor HP 18.5.

01 Filtro de linha: 1.30M 6 Tomadas Kairos Garantia de 12 meses.

Data da Assinatura: 31 de Maio de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº	MUNICÍPIO	PREFEITO
TERMO DOAÇÃO		
88	SÃO PEDRO DA CIPA	EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO CONVÊNIO 0393-2022 SETASC e a P. M. DE TORIXORÉU/MT.

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/01696.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Prefeitura Municipal de Torixoréu/MT.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por finalidade a Conjugação de esforços entre as partes para aquisição de um veículo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Torixoréu - MT, realizando a busca ativa de usuários da Assistência Social, a fim de garantir a segurança social dos usuários.

ASSINATURA: 31/05/2022.

VALOR DE REPASSE: R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais).

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC-22101

PROGRAMA: 996 - Operações especiais: outras.

PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - Pagamento de emendas parlamentares impositivas

FONTE: 100.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41

EMPENHO: 22101.0001.22.000418-1

CREDITO: - 225/2022 - Deputado Estadual - Max Russi.

VIGÊNCIA: 10/06/2023.

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Thiago Timo Oliveira - Prefeito Municipal de Torixoréu/MT.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO CONVÊNIO 0968-2022 SETASC e a P. M. DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT.

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/02265

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO XINGUMT.

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes para aquisição de 1 (um) veículo, tipo Pick Up, zero quilômetro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de São José do Xingu - MT.

ASSINATURA: 31/05/2022.

VALOR DE REPASSE: R\$ 300.000,00(Trezentos mil reais).

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 33.560,68 (Trinta e três mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC-22101

PROGRAMA: 996 - Operações especiais - outras.

PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - Pagamento de emendas parlamentares impositivas.

FONTE: 100.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41

EMPENHO: 22101.0001.22.000543-7

EMENDA PARLAMENTAR N°: 225 - Dep. Max Russi

VIGÊNCIA: 10/06/2023.

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Sandro José Luz Costa - Prefeito Municipal de São José do Xingu/MT.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 80/2022/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo para atuar como Fiscal do Convênio 0709-2022 firmado entre a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC e Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã/MT.

Convênio 0709-2022 firmado entre a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC e Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã/MT.

Fiscal Titular Dionizio Adilson Campos- Matrícula: 254757

Fiscal Suplente: Wanessa De Magalhaes Almeida-Matrícula: 295741

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 81/2022/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo para atuar como Fiscal do Convênio **0393-2022** firmado entre a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC e Prefeitura Municipal de Torixoréu/MT.

Fiscal Titular Dionizio Adilson Campos- **Matrícula:** 254757

Fiscal Suplente: Wanessa De Magalhaes Almeida-**Matrícula:** 295741

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 82/2022/SETASC/MT.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor

e Fiscal do Termo de Fomento nº 0664-2022 (CULTURAL FLOR RIBEIRINHA- ACFR):

Comissão de Monitoramento: Demárcio Eurides Guimarães - **Matrícula** 128632

Cássia Santi Gomes Dezan - **Matrícula** 253623

Fernanda Jorge da Cunha Machado - **Matrícula** 296387

Gestor: Sidilene Ribeiro da Silva - **Matrícula** 254007

Fiscal: Larissa de Matos e Silva - **Matrícula** 291258

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 83/2022/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuar como Fiscal do Convênio **0968-2022** firmado entre a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC e Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT.

Fiscal Titular Dionizio Adilson Campos - **Matrícula:** 254757

Fiscal Suplente: Wanessa de Magalhaes Almeida - **Matrícula:** 295741

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 067/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	VALOR
Instrumento Contratual nº 003/2022/SECITECI/MT - Contratação Direta- Pequeno valor- Processo SECITECI-PRO-2022/00551	CARLOS EDUARDO ZOLOIZORE PARECIS JESUS CNPJ: 21.342.890/0001-90	Contratação de serviços de produção de material de divulgação para atender as Ações do Parque Tecnológico de Mato Grosso.	Titular: Fabiana Pereira Vilacian Matrícula: 118725 Suplente: Leticia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira Matrícula: 131104	R\$ 29.234,00

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA ALVES

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (em substituição)

Portaria nº 062/2022/SECITECI/MT

(Original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: CARLOS EDUARDO ZOLOIZORE PARECIS JESUS

CNPJ: 21.342.890/0001-90

II-Modalidade: Contratação Direta - Processo nº SECITECI-PRO-2022/00551 - Instrumento Contratual Nº 003/2022 - SECITECI/MT

III - Objeto: Consiste na contratação de serviços de produção de material de divulgação para atender as Ações do Parque Tecnológico de Mato Grosso.

IV - Valor: R\$ 29.234,00 (vinte nove mil e duzentos e trinta e quatro reais).

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade:3371, Natureza despesa:339039-Fonte: 100-Nota de Empenhonº26101.0001.22.000511-6.

VI - Vigência: 27/05/2022 a 31/12/2022.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2022. **Fábio Vieira Alves**, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e **Carlos Eduardo Zoloizore Parecis de Jesus**, Representante legal.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: - SUPORTE SERVICE ADMINISTRADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.393.728/0001-03

II- Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 009/2018/SECITECI/MT por 12 (doze) meses.

III - Dotação orçamentária: Projeto atividade 2774, Natureza despesa: 339037 e Fonte: 100

IV - Empenho: 26101.0001.22.000452-7

V - Valor: R\$ 281.362,32 (Duzentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

VI - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2018/SECITECI/MT.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2022. **Fábio Vieira Alves**, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, **Celso Maximiano de Almeida Arruda**, representante legal.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 039/2021/SECITECI-MT

Retificar o extrato de Contrato nº 039/2021/SECITECI-MT, publicado no diário oficial do estado nº 28.134, 30 de novembro de 2021, Página 31.

ONDE SE LÊ:

VI - Vigência: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias a partir da emissão da Ordem de serviço.

LEIA-SE:

VI - Vigência: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias e 360 (trezentos e sessenta) dias de **Execução** a partir da emissão da Ordem de serviço.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 041/2021/SECITECI-MT

Retificar o extrato de Contrato nº 41/2021/SECITECI-MT, publicado no diário oficial do Estado nº 28.149, 22 de Dezembro de 2021, Página 054.

ONDE SE LÊ:

VI - Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de serviço Inicial.

LEIA-SE:

VI - Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias e **Execução:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da expedição da Ordem de serviço Inicial.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 042/2021/SECITECI-MT

Retificar o extrato de Contrato nº 42/2021/SECITECI-MT, publicado no diário oficial do Estado nº 28.149, 22 de Dezembro de 2021, Página 054.

ONDE SE LÊ:

VI - Vigência: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição de Ordem de serviço Inicial.

LEIA-SE:

VI - Vigência: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias e **Execução:** 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da expedição da Ordem de serviço.

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA Nº 020/2022/SEDEC - DE 30 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a substituição do fiscal dos Contratos nº 007/2021, 031/2021 e 9912558550/2021, firmados entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas abaixo:

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Gabriel de Almeida Bezerra**, matrícula nº 316614, na qualidade de fiscal de contrato e **Maiume Rosa de Souza Cunha**, matrícula nº 295375, na qualidade de fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas descritas na planilha a seguir:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
93540/2020	007/2021/SEDEC	André Cabral de Aquino Eireli	Serviços de Motofrete, para atender à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.
285294/2021	031/2021/SEDEC	Supridatas Comércio De Móveis Ltda	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, desmontagem, transporte e remontagem de sistemas de arquivos deslizantes, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

314390/2021	038/2021/SEDEC (9912558550/2021)	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.
-------------	----------------------------------	---	---

Art. 2º - A servidora **Maiume Rosa de Souza Cunha**, nomeada como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
ORIGINAL ASSINADA

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2022/SECEL/MT AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT****"VIVER CULTURA"**

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominado **SECEL/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **SELEÇÃO PÚBLICA** que visa selecionar projetos de criação, experimentação e/ou desenvolvimento de produtos, serviços e/ou processos culturais provenientes de trabalhadores da Cultura de Mato Grosso. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 03/2022/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

I. **RETIFICAR** o horário de término do período de inscrições que está disposto no subitem 6.2, que trata do item 6 "Das Inscrições":

6.2. As inscrições ocorrerão a partir das **00:00 do dia 13/04/2022 até às 23:59 do dia 31/05/2022**, de maneira exclusivamente eletrônica, por meio do link disponível no sítio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT em www.secel.mt.gov.br, com preenchimento de formulário disponibilizado e anexos do Edital.

II. Este Edital Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

III. As demais disposições constantes no Edital nº 03/2022/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2022.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso
(original assinado)

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2022/SECEL/MT AO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2022/SECEL/MT**

“ESTEVÃO DE MENDONÇA”

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos de PUBLICAÇÃO, CRIAÇÃO E FOMENTO À LEITURA DE OBRAS LITERÁRIAS, provenientes de trabalhadores da Cultura de Mato Grosso. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 06/2022/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

I. **RETIFICAR** o horário de término do período de inscrições que está disposto no subitem 7.2, que trata do item 7 “Das Inscrições”:

7.2. As inscrições ocorrerão a partir das 00:00 do dia 13/04/2022 até às 23:59 do dia 31/05/2022, de maneira exclusivamente eletrônica, por meio do link disponível no sítio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT em www.secel.mt.gov.br, com preenchimento de formulário disponibilizado e anexos do Edital.

II. Este Edital Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

III. As demais disposições constantes no Edital nº 06/2022/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2022.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso
(original assinado)

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2022/SECEL/MT AO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 05/2022/SECEL/MT**

“REDE DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO”

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos de criação, experimentação e/ou desenvolvimento de produtos, serviços e/ou processos culturais provenientes de trabalhadores da Cultura de Mato Grosso. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 05/2022/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

I. **RETIFICAR** o horário de término do período de inscrições que está disposto no subitem 6.2, que trata “Das Inscrições”:

6.2. As inscrições ocorrerão a partir das 00:00 do dia 13/04/2022 até às 23:59 do dia 31/05/2022, de maneira exclusivamente eletrônica, por meio do link disponível no sítio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT em www.secel.mt.gov.br, com preenchimento de formulário disponibilizado e anexos do Edital.

III. Este Edital Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

IV. As demais disposições constantes no Edital nº 05/2022/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2022.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso
(original assinado)

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1285-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/03070.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - CNPJ nº 15.024.029/0001-80.

OBJETO: “Realizar o Evento Cultural Denominado de Exposição Agropecuária de São José dos Quatro Marcos”.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 1254- **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 300 - **VALOR:** R\$ 1.201.600,00- **EMPENHO:** 23101.0001.22.000423-8 (Data do Empenho 11/05/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$: 1.259.616,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais), sendo R\$ 1.201.600,00 (duzentos, vinte mil reais) de repasse desta Secretaria e R\$ 58.016,00 (cinquenta e oito mil e dezesseis reais) de contrapartida da Prefeitura

FISCAL: Celina Thereza Bernardes - Matrícula nº 288111.

VIGÊNCIA: 30/05/2022 a 31/12/2022.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Jamis Silva Bolandin - Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 2033-2017/FUNDED, REFERENTE AO PROCESSO Nº 647968/2017.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Federação Matogrossense de Tênis de Mesa - CNPJ: 07.898.945/0001-11.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Termo de Fomento para o dia 05/12/2022.

ASSINATURA: 30/05/2022

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1206-2018 SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 253922-2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ: 15.023.922/0001-91

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 07/04/2023.

ASSINATURA: 30/05/2022

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1145-2022/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2022/02450

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - CNPJ nº 03.239.019/0001-83.

OBJETO: Contratação de Estrutura para realização da manifestação cultural do aniversário de Guarantã do Norte-MT .

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3340 - **FONTE:** 300 - **Valor:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) -

EMPENHO: 23101.0001.22.000518-8 - Data do Empenho: 24/04/2022.

VALOR: R\$ 336.992,95 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) oriundos de Recursos Próprios da Secretaria e R\$ 36.992,95 (trinta e seis mil e novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte .

FISCAL: IVAN MOREIRA DE ALMEIDA - matrícula 207862.

VIGÊNCIA: 31/05/2022 a 30/12/2022.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Érico Stevan Gonçalves - Prefeito Municipal de Guarantã do Norte.

SEF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a **RETIFICAÇÃO PARCIAL** do Edital de Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022.

1. Na classificação geral, Perfil: FISIOTERAPEUTA, exclui-se o candidato abaixo, seguindo a ordem classificatória da ampla concorrência:

Unidade: HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA" - METROPOLITANO

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
34	33771	RUYLER VINICIUS DE SOUZA	17	CLASSIFICADO

2. Classifica-se o candidato abaixo:
Perfil: FISIOTERAPEUTA - PCD

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	33771	RUYLER VINICIUS DE SOUZA	17	CLASSIFICADO

3. Os demais itens e disposições nos quadros do Edital de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 das UNIDADES HOSPITALARES, permanecem inalterados.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando o Edital de Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída por meio da Portaria nº 002/2022/GBSES - D.O.E de 04/01/2022 e transcorrido os prazos legais,
RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

ANALISTA ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
8.	38390	LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA NATES
9.	36938	ANDREIA BOCOLI SOARES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
17.	28489	DIEGO MENDES DE OLIVEIRA
18.	28020	ESTHEFANY MARTINS ALVES

FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4.	37529	MARLEY SERAFIM DE SOUZA BERRES

RECEPCIONISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
11.	39007	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA

HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
8.	34021	CLAUDINEIA DOS REIS
9.	29191	VERONCA MARIA DA ROCHA SILVA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	31843	FLAVIA FERNANDA SILVA RIBEIRO

AUXILIAR DE FARMÁCIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	34367	WESLEY DA SILVA SANTOS

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4.	27640	ROZANGELA JULIANI DE QUEIROZ
5.	33249	ROGERIO NUNES SILVA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
14.	32418	ROSILENE PEREIRA DA SILVA
15.	31391	SEBASTIANA ADRIANA DO NASCIMENTO
16.	30244	ELISANGELA MARIA DE SOUZA CALISTO GREGORIO
17.	31385	IVAN TEIXEIRA BORRET
18.	30538	ANGELA MARIA DA SILVA VIEIRA
19.	30354	MARIA ELIANE RAMOS DOS SANTOS

FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4.	31799	ANGELICA GUADAGNINI BATISTA

MAQUEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5.	32268	BRUNO GONÇALVES PEREIRA

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2.	30704	MIRIÃ DE OLIVEIRA

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	28641	DENILSON DE ALMEIDA DE PAULA

MÉDICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	33254	RENATA APARECIDA LEITE JESUS MILANI

RECEPCIONISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	38366	ELAINE DE FIGUEREDO NERY

HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5.	28837	LUCIENE VIEIRA DE CARVALHO
6.	36755	LEIA SOARES
7.	34002	USANA DA SILVA ALVES

ASSISTENTE SOCIAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	34314	LIGIA MARIA FIGUEIREDO

AUXILIAR DE FARMÁCIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3.	34128	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SCHUINGUES
4.	41816	ALANA RAQUEL PIRES
5.	33900	LUCIANA DOS SANTOS

RECEPCIONISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5.	35402	EDLEUZA GOMES DO NASCIMENTO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
21.	35497	WELLINGTON NARDO DE OLIVEIRA
22.	34964	DURVALINA CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS
23.	35102	CLEOMA DA SILVA DA CONCEIÇÃO
24.	34832	FATIMA APARECIDA SCHOR
25.	30133	MARISA MARINHO FILHO SANTANA
26.	34677	ELENICE APARECIDA PRADO CRUZ
27.	37274	ROSEMEYRE RIBEIRO PERREIRA
28.	28526	SONIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2.	35620	ESEQUIEL SANTOS MARTINS

MAQUEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6.	32155	GUSTAVO POLIDO DE ALMEIDA

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
15.	26657	HARIANA RODRIGUES MOTA
16.	35602	CLEILA QUINTILHANO DE ABREU
17.	38447	SAMUEL WILTON PEREIRA

PSICÓLOGO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	32253	MARLE RODRIGUES OLIVEIRA

O candidato convocado deverá se apresentar **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação**, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

O candidato declarado PCD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022, publicado no DOE - Edição Extra de 03/01/2022, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 01 de junho de 2022.

(Original assinado)

Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (Cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando o Edital de Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída por meio da Portaria nº 002/2022/GBSES - D.O.E de 04/01/2022 e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

NIVEL CENTRAL

ANALISTA ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
26.	41169	TANIA APARECIDA DE SOUZA LEO
27.	45678	FRANCILAINE MARTINS DE ARAUJO SCHONS
28.	42470	NEEMIAS MACIEL
29.	44115	ELIANA ALVES ALMEIDA YAMAMOTO
30.	43178	TEREZA ALVES BARBOSA
31.	37346	EVERALDO DOS SANTOS DUARTE
32.	34844	ESOJALIEN ALVES DOS SANTOS
33.	42061	WALLESKA SOUZA DE CARVALHO
34.	37738	DANILO GREGORY SOARES DA SILVA
35.	35162	JOELSON JOSE DA SILVA JUNIOR
36.	41787	CRISTINA MARIA SOARES DA SILVA
37.	44432	EDLENE GOMES FAVALESSA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
33.	42922	MICHELI OLIVEIRA E SILVA
34.	39314	JOSE BENEDITO CORADO DE SOUZA
35.	45883	WANDA CARDOSO DIAS
36.	45953	EMANUELLE REGINA HARDMAN BARBOSA DE SOUZA
37.	37275	IVANILDO CESAR NERES
38.	44116	FRANKLIN GOUVEIA DE LIMA
39.	45455	JOACIL LEQUE AMARAL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5.	46418	CARLA DE MIRANDA

CONTADOR

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
9.	46235	MAIRA ALBUQUERQUE DOS SANTOS
10.	41403	LUBINA CARDOSO SEDORKO
11.	37664	DANIELE DE SOUZA DURAN

O candidato convocado deverá se apresentar **no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação**, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

O candidato declarado PCD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022, publicado no DOE - Edição Extra de 03/01/2022, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 01 de junho de 2022.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva
 Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (Cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2022
Processo n.º 398281/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 1.112/2021/GBSES publicada em 23/12/2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão iniciou no dia 06/04/2022 e encerrou no dia 19/04/2022, sendo o objeto: **“Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”**. Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 00.561.432/0001-71					
GRUPO 1 - Serviços médicos em Anestesiologia para atender ao Hospital Santa Casa:					
ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	07	PLANTÃO	2.191	R\$ 2.282,06	R\$ 4.999.993,46
02	01	PLANTÃO	52	R\$ 2.288,46	R\$ 118.999,92
03	01	PLANTÃO	365	R\$ 2.187,50	R\$ 798.437,50
TOTAL					R\$ 5.917.430,88
GRUPO 2 - Serviços médicos em Anestesiologia para atender ao Hospital Metropolitano “Lousite Ferreira da Silva”					
ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	05	PLANTÃO	1305	R\$ 2.190,00	R\$ 2.857.950,00
05	01	PLANTÃO	104	R\$ 2.200,00	R\$ 228.800,00
06	01	PLANTÃO	365	R\$ 2.200,00	R\$ 803.000,00
TOTAL					R\$ 3.889.750,00
EMPRESA VENCEDORA: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 23.716.099/0001-28					
GRUPO 03 - Serviços médicos em Anestesiologia para atender ao Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”					
ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	03	PLANTÃO	783	R\$ 2.200,00	R\$ 1.722.600,00
08	02	PLANTÃO	208	R\$ 1.883,00	R\$ 391.664,00
09	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.597,00	R\$ 1.165.810,00

TOTAL

R\$ 3.280.074,00

EMPRESA VENCEDORA: SURGERY MT LTDA.
CNPJ: 38.314.961/0001-43

GRUPO 06 - Serviços Médicos em Cirurgia Geral para atender ao Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin"

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.491,60	R\$ 1.088.868,00
19	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.391,60	R\$ 1.015.868,00
20	-	PROCEDIMENTO	960	R\$ 500,00	R\$ 480.000,00
21	-	CONSULTA	2880	R\$ 10,00	R\$ 28.800,00
TOTAL					R\$ 2.613.536,00

GRUPO 08 - Serviços Médicos em Cirurgia Geral para atender ao Hospital Regional de Colíder "Dr. Masamitsu Takano"

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
26	03	PLANTÃO	1095	R\$ 1.641,60	R\$ 1.797.552,00
27	03	PLANTÃO	1095	R\$ 1.541,60	R\$ 1.688.052,00
28	-	PROCEDIMENTO	720	R\$ 500,00	R\$ 360.000,00
29	-	PROCEDIMENTO	696	R\$ 200,00	R\$ 139.200,00
30	-	CONSULTA	2.184	R\$ 10,00	R\$ 21.840,00
TOTAL					R\$ 4.006.644,00

EMPRESA VENCEDORA: PROCIMED - MT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 19.377.425/0001-42

GRUPO 10 - Serviços médicos em Cirurgia Geral para Hospital Regional de Sinop

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
35	03	PLANTÃO	1.095	R\$ 1.564,50	R\$ 1.713.127,50
36	03	PLANTÃO	1.095	R\$ 1.439,50	R\$ 1.576.252,50
37	-	PROCEDIMENTO	1.200	VALOR TABELA SIGTAP	R\$ 600.000,00
38	-	CONSULTA	3.600	R\$ 10,00	R\$ 36.000,00
TOTAL					R\$ 3.925.380,00

EMPRESA VENCEDORA: C S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 19.923.302/0001-60

GRUPO 11 - Serviços médicos em Cirurgia Geral para atender ao Hospital Regional de Sorriso

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
39	03	PLANTÃO	1.095	R\$ 1.564,50	R\$ 1.713.127,50
40	03	PLANTÃO	1.095	R\$ 1.439,50	R\$ 1.576.252,50
41	-	PROCEDIMENTO	840	VALOR TABELA SIGTAP	R\$ 420.000,00
42	-	CONSULTA	2.520	R\$ 10,00	R\$ 25.200,00
TOTAL					R\$ 3.734.580,00

EMPRESA VENCEDORA: CLINICA PERFETE E FRAGA LTDA.
CNPJ: 08.753.148/0001-09

GRUPO 13 - Serviços Médicos em Cirurgia Pediátrica para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanela"

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
47	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.641,06	R\$ 1.197.973,80
48	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.640,94	R\$ 1.197.886,20
49	-	PROCEDIMENTO	240	Valor Tabela SIGTAP	R\$ 120.000,00
50	-	CONSULTA	720	R\$ 10,00	R\$ 7.200,00
TOTAL					R\$ 2.523.060,00

Grupo fracassado: 09, 12, 14, 15

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2022.

KELLY FERNADA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original Assinado nos Autos)

**TERMO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA PARCIALMENTE** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 015/2022, processo n. **398281/2021**, cujo objeto consiste na: **“Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”**

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2021.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado nos Autos)

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022
Processo n.º 182350/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, nesse ato representada pela Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n.º 1112/2021/GBSES publicada em 23/12/2021, vem: **INCLUIR** no RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO o ITEM 58, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.254, páginas 57/58, no dia 30.05.2022. Nos seguintes termos: Onde se lê:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNID	MARCA	QTD	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.551.775/0001-55	35	UND	MEMORIA	24	R\$ 1.410,00	R\$ 33.840,00
	43	UND	SECCON	35	R\$ 190,35	R\$ 6.662,25
	56	UND	CONECTOR RJ-45 MACHO	6330	R\$ 0,17	R\$ 1.076,10
	59	UND	MAXPRINT - 756487	20	R\$ 7,83	R\$ 156,60

Leia-se:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNID	MARCA	QTD	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.551.775/0001-55	35	UND	MEMORIA	24	R\$ 1.410,00	R\$ 33.840,00
	43	UND	SECCON	35	R\$ 190,35	R\$ 6.662,25
	56	UND	CONECTOR RJ-45 MACHO	6330	R\$ 0,17	R\$ 1.076,10
	58	UND	CONECTOR RJ45 MACHO	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
	59	UND	MAXPRINT - 756487	20	R\$ 7,83	R\$ 156,60

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2022.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original Assinado nos Autos)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
REPETIÇÃO DO ITEM 01 (UM) DO P.E. 21/2022
PROCESSO: Nº 453774/2021.**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **01/06/2022** até às 08h59min do dia **13/06/2022** (horário de Brasília).
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia **13/06/2022** (horário de Brasília). **Objeto: “FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SENDO CAFÉ, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES E SUAS UNIDADES”**. Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2022.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES/MT
(Original assinado nos autos)

PORTARIA Nº 052/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do **Art. 12-A** do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
94979/1	CHRYSTIANE CASTELLA	2019	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 10 de maio de 2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 0053/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, **para fins de regularização** conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º, Art. 12-A e Art. 12-D do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula	Nome	Ano	Média	Situação
111834	NAUDIMAN AUXILIADORA BARROS DE ALMEIDA	2019	10	
52426	FATIMA APARECIDA TICIANEL	2019	9,96	
99361	SILVIA MISSORA KARAKAWA	2019	9,78	
120553	PAULO RENATO SCHARFENBERG	2019	9,55	
111084	JULIANA BORGES DE OLIVEIRA	2019	10	
82474	CELSO ANTUNES MACIEL	2019	9,8	
113187	LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA AGUIAR	2019	9,69	
87642	DEUSOITO GONCALO OLIVEIRA DAS NEVES	2019	9,85	
111672	BARBARA NATHANIE PEREIRA FOSTER	2019	10	
111913	LUCIANO DE PAULA TERRA	2019	9,33	
53653	IRACI CONTRO BONI	2021	10	
93307	MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE	2021	10	
120553	PAULO RENATO SCHARFENBERG	2021	9,95	
112076	ELAINE MONERATO COELHO	2021	9,98	
113039	CATIANE PERON	2021	9,93	
113093	APARECIDO FERREIRA BARBOSA	2021	9,92	
58012	KATIA SIRLEY BELCHIOR MARINHO	2021	10	
114656	ALINE REGIA FERREIRA RIBEIRO	2021	9,9	
42319	JANE PIMENTA DOS SANTOS	2021	9,98	
93215	AUREA CHRISTINE LELIS PINEO	2021	10	
93226	ARACY ASSUNCAO E SILVA	2021	9,99	
93308	ELIEL LATORRACA DO CARMO	2021	10	
52426	FATIMA APARECIDA TICIANEL	2021	10	
111672	BARBARA NATHANIE PEREIRA FOSTER	2021	9,96	
111913	LUCIANO DE PAULA TERRA	2021	9,92	

113111	MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	2021	10	
117024	LEONOR CRISTINA ALVES PEREIRA	2021	10	
93278	ADVAIR ALVES DOS SANTOS	2021	10	
22250	MARIA LUCIA LOVATO	2021	9,94	
91783	CARLENE ANDREA RIBEIRO COELHO	2021	9,92	
58300	LIGIA ALVES DE MORAIS	2021	9,5	
93178	AGEO MARIO CANDIDO DA SILVA	2021	9,4	
114730	JOSE CARLOS DE BARROS	2021	9,9	
113187	LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA AGUIAR	2021	9,84	
62691	ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS	2021	10	
93153	SOLANGE CONCEICAO DE SOUZA DEBESA	2021	10	
93327	REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA	2021	10	
93330	TELMA LUZIA MONTEIRO	2021	10	
93305	JULIANA CRISTINA BREDER ASSIS	2021	9,93	
113109	LUIZ CLAUDIO DE MOURA CARVALHO	2021	12-D	APROVADO
93318	MARIA LUIZA BIANCHINI DAS NEVES	2021	12-D	APROVADO
111852	GLAUBYA PINHEIRO SOARES	2021	12-D	APROVADO
93155	LUCIANI LIMONGE OLIVEIRA	2021	10	
93303	SIMONE ESCUDERO GUTIERREZ	2021	10	
87642	DEUSOITO GONCALO OLIVEIRA DAS NEVES	2021	9,91	
68978	ADRIANA DESCHAMPS CAVALCANTI BAPTISTA DE SOUZA	2021	9,9	
93319	VALERIA CRISTHIAN MENEGUINI	2021	10	
93408	ROSANGELA DE OLIVEIRA	2021	9,99	
67934	ADRIANO SANCHES OKIMOTO	2021	9,8	
113089	FRANCOISE GEISE DE SOUZA	2021	10	
93177	ISDENIL EVANGELISTA DA SILVA	2021	10	
93161	ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA	2021	9,9	
117024	LEONOR CRISTINA ALVES PEREIRA	2021	10	
114730	JOSE CARLOS DE BARROS	2019	9,9	
114656	ALINE REGIA FERREIRA RIBEIRO	2019	9,9	
111351	HEA CHUNG KIM	2019	9,72	
111657	FRANCISNEY DA SILVA BARROS	2019	9,9	
113076	MILTON JOSE NANTES SANTOS	2019	9,97	
112076	ELAINE MONERATO COELHO	2019	9,87	
113113	ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA	2019	9,6	
111834	NAUDIMAN AUXILIADORA BARROS DE ALMEIDA	2021	10	
120489	MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA	2021	9,91	
56578	PENNSYLVANIA MARINHO BORRALHO	2021	9,6	
93176	ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO	2021	9,99	
93164	MARITZA MUZZI CARDOZO PAWLINA	2021	9,8	
40586	SANDRA CAROLINA VILELA LIMA	2021	10	
115840	SANDRA ANTUNES DOS SANTOS	2021	9,9	
82474	CELSE ANTUNES MACIEL	2021	12-A	APROVADO
93227	MARILETE LUIZA ZAGO TOEBE	2021	12-A	APROVADO
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula	Nome	Ano	Média	Situação
112017	MARCIA CRISTINA RAUBER	2019	9,54	
106874	ANEZIO FERREIRA DIOGO JUNIOR	2019	10	
112138	PATRICYA ANGELICA BARBOSA TAQUES	2019	10	
111874	MARCIO ALVES VAILLANT	2019	9,75	
84083	ERIC ANDRE MANGOLIM	2019	9,3	
111557	JUCIEL FERREIRA MIRANDA	2019	10	
111519	SABRINA LEPINSK ROMIO	2019	9,93	

111776	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES VENTURA	2019	9,9	
113197	IVONE ALVES DE LIMA	2019	9,8	
113083	EDINEIA SOUZA GUEDES	2019	9,9	
113086	IVO MOZER JUNIOR	2019	9,99	
111840	MARCOS ALBERTO DA SILVA	2019	9,52	
113095	ALBERTO SILVA DE ANUNCIACAO	2019	9,64	
63642	ELLEN CRISTINA DE DEUS CARVALHO	2019	9,84	
113086	IVO MOZER JUNIOR	2021	9,4	
84083	ERIC ANDRE MANGOLIM	2021	9,92	
97110	LUCIANA LUCENA ROCHA CONINK	2021	8,23	
114252	ELVIRA MARIA XAVIER	2021	9,1	
113072	RAFAEL BALZAN	2021	9,07	
113079	CELIA HERMINIA TELLI	2021	9,43	
112017	MARCIA CRISTINA RAUBER	2021	9,95	
111996	JOSE WILSON ANTUNES DE OLIVEIRA	2021	9,96	
52960	ALCINEIA OLIVEIRA DE SOUZA	2021	9,79	
113073	KARIN AKIE MATSUOKA BRUNETTA	2021	9,91	
55539	ROSANGELA ROQUE LELES GAUDENCIO	2021	9,14	
113095	ALBERTO SILVA DE ANUNCIACAO	2021	9,89	
113031	DILCE CATARINA GOMES DE MATOS	2021	10	
93171	ELZA HARUMI MARUI	2021	9,9	
93229	ARNILDO LOPES MENDES	2021	10	
63642	ELLEN CRISTINA DE DEUS CARVALHO	2021	9,89	
93324	DIOGENES DOMINGOS DA SILVA	2021	9,8	
93219	NARA RUBIA RODRIGUES RAMOS	2021	9,8	
106874	ANEZIO FERREIRA DIOGO JUNIOR	2021	10	
113060	KATIA REGINA DE AMORIM	2021	9,67	
104852	VANESSA VIDAL OLIVEIRA	2021	9,61	
93289	KELLEN LUZIA DA SILVA ANUNCIACAO	2021	9,98	
113063	MAGDA BUENO DRAVETZ	2021	9,9	
93301	SIDNEY PEDROSO DE ALMEIDA	2021	9,24	
106244	JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA	2021	9,92	
112028	NILZA PRADO DE OLIVEIRA	2021	10	
112138	PATRICYA ANGELICA BARBOSA TAQUES	2021	9,87	
113083	EDINEIA SOUZA GUEDES	2021	9,95	
55480	ANDRE LUIZ PRUDENCIO BORGES	2021	9,7	
93167	LORENA CHAVES DE MOURA	2021	10	
93320	IVAN UTSCH SEBA	2021	9,9	
114120	VALMIR ALVES SUDRE	2021	10	
112981	SONIA APARECIDA SOUZA DE ARRUDA	2021	10	
113096	JOSELIA NUNES FERREIRA	2021	9,74	
113125	ANA RUBIA RODRIGUES SOARES CAMPOS	2021	12-A	APROVADO
113065	DANIELA CORREA DA COSTA	2021	10	
111996	JOSE WILSON ANTUNES DE OLIVEIRA	2019	9,88	
52960	ALCINEIA OLIVEIRA DE SOUZA	2019	9,83	
79035	CARLOS AUGUSTO GOMES SANTANA	2019	9,38	
112028	NILZA PRADO DE OLIVEIRA	2019	9,94	
120489	MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA	2019	10	
113094	LUCIANE MARIA CASSINI	2019	9,98	
111840	MARCOS ALBERTO DA SILVA	2021	9,52	
113078	LAURA ALVES DA SILVA	2021	10	
93174	ROGERIO FAGUNDES MORAES	2021	9,89	
93323	MARISTELA ALVES DA GUIA	2021	9,92	
93282	NILVA MATOS VITORAZZI	2021	9,9	
48795	MARLI FERREIRA DE FREITAS	2021	9,6	
91748	VALDEZ JOSE GOMES DA SILVA	2021	10	
113074	LAURA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA	2021	9,59	

113088	OCIMAR SAVIO DE LARA FERRI	2021	9,21	
113065	DANIELA CORREA DA COSTA	2021	10	
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula	Nome	Ano	Média	Situação
90546	MARIA JOSE DE MENESE	2019	9,73	
93302	SONHA MARIA AMORIM FERREIRA ALEXANDRE	2021	9,99	
97077	KATIA SIMONE DE FIGUEIREDO	2019	9,66	
93233	SANDRO CAMARGO DA SILVA	2021	9,88	
75111	TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS	2021	10	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 16 de maio de 2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 0055/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, com fulcro artigo 2º do Decreto nº 3.444/2004, de 07/07/2004:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Média	
37388/4	APARECIDA DE LOURDES REGES DE ARAUJO	2020	9,82	
47302/16	CYNARA HONORIO DE MORAES	2020	9,5	
54761/18	GERONIMO BERTO DA SILVA	2020	9,63	
122171/1	HELDER CASSIO DE OLIVEIRA	2020	9,75	
59604/2	HENRIQUE ALVARENGA SILVA	2020	9,83	
72518/2	JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS	2020	9,45	
117735/1	LUCIANE GATTO	2020	9,75	
60158/7	PAULO MASSE ALVES MORAES	2020	9,58	
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Média	
94394/1	SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO	2019	9,85	
95378/1	ADRIANA FATIMA CABRAL	2020	8,75	
86196/1	ALAN PAIVA NEGRE	2020	8,45	
93280/1	ALDO TIMOTEO DA CONCEICAO	2020	8,57	
58462/1	AMAURY TAVARES DA SILVA	2020	10	
86194/1	ANDERSON FABIO CHENET	2020	9,52	
93951/1	ANDREIA BARREIRA ABREU ALVES	2020	9,7	
113062/1	ANNA GISELLE E SILVA SOUZA CAMPOS	2020	9,93	
112941/1	EDMILSON GONCALVES DA SILVA	2020	9,53	
90538/1	ELAINE APARECIDA SCHULTZ DE BARROS	2020	9,42	
74357/2	EVA BATISTA ALVES DOS SANTOS	2020	9,63	
90135/1	GONCALO GOMES SOUZA	2020	9,89	
95497/1	MARIA DE JESUS ESTOFFEL	2020	9,4	
58361/2	MARISETE ZATTI	2020	9,99	
95308/1	NEIVA MARIA HEINTZE	2020	9,75	
106802/1	ROSECLEIA FRANCISCA DE BRITO SOKOLOWSKI	2020	9,91	
42127/2	ROSILENE JUSTEN	2020	9,72	
55460/4	RUI COSTA DA ROCHA	2020	9,8	
89634/1	SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA	2020	9,11	
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Média	
95353/1	MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS	2019	9,73	
118358/1	AGNALDO FERREIRA DOURADO	2020	8,88	
60362/2	ARI JOSE ZANATTA	2020	8,77	
95371/1	CARMEN BOTTEGA	2020	9,57	
89660/2	CONCEICAO SILVA LIMA	2020	9,6	

58471/2	ELISABETE MOREIRA DA SILVA	2020	8,79
76588/3	EULANE DE SOUSA SILVA	2020	8,36
78619/5	MARIA DE JESUS ANICEZIO LEITE	2020	9,01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
16 de maio de 2022.

Cuiabá-MT,

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 0056/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e **Art. 12-A** do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Média	
96522/1	LETICIA BERTAIA	2021		APROVADO
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Média	
60054/2	IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA	2021		APROVADO
90541/1	MARIA APARECIDA SANTANA DE ALBUQUERQUE	2021		APROVADO
90315/1	MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO	2021		APROVADO
95354/1	MARLY RODRIGUES DE ABREU	2019		APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 13 de maio de 2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 057/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e **Art. 12-A** do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Situação	
106831/1	EURIVAL SOARES BORGES	2021		APROVADO
64528/3	OSWALDO PACCINI JUNIOR	2021		APROVADO
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Situação	
115389/1	ADALGIZA BISPO SOARES	2021		APROVADO
95445/1	CLAUDILENE FONSECA MATOS EUGENIO	2021		APROVADO
118898/1	CLELUZETE NOGUEIRA ALVES	2021		APROVADO

48877/2	CREUZA CONCEICAO SILVA	2021	APROVADO
74538/6	ECIY VIEIRA DE ALMEIDA ATAYDE	2021	APROVADO
95526/1	ELIANA SOARES DA SILVA TABOÁ	2021	APROVADO
95447/1	IRIS MARIA CORREA DE MELO	2021	APROVADO
120056/1	JULIO RITA DUARTE LIBANIO	2021	APROVADO
95362/1	MARA RUBIA DE SOUZA	2021	APROVADO
95277/1	MARIA ROCHA SILVA	2021	APROVADO
95277/2	MARIA ROCHA SILVA	2021	APROVADO
118363/1	MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA	2021	APROVADO
118890/1	MARINALVA ALVES DE ALMEIDA	2021	APROVADO
95358/1	MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	2021	APROVADO
95354/1	MARLY RODRIGUES DE ABREU	2021	APROVADO
115534/1	NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA	2021	APROVADO
118889/1	PEDRO AMBROSIO DA SILVA	2021	APROVADO
118594/1	SENIRA SANTINA VENDRUSCULO	2021	APROVADO
95213/1	SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	2021	APROVADO
95240/2	VERA LUCIA DAS NEVES	2021	APROVADO

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
118358/1	AGNALDO FERREIRA DOURADO	2021	APROVADO
95494/1	CILDA SANTOS DE LIMA	2021	APROVADO
95486/1	ISVALDINA RIBEIRO PIRES	2021	APROVADO
95496/1	MARIA LUZIA DA CRUZ RODRIGUES	2021	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 058/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2021**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
64036/1	LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA	9,78
64036/1	LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA	9,78
115999/1	MARCLY SCHELLES DE LIMA	9,24
103403/1	MARIA LUCIA DA SILVA	9,25
112936/1	PAULA RIEKO TANIUCHI	9,41
90024/1	RITA DE CASSIA GOMES BEZERRA	9,9
113085/1	ROSANGELA APARECIDA PERON CARAPEBA	9,9
104889/1	WOLNEY DE OLIVEIRA TAQUES	9,4

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
95175/1	AILTON CARRASQUEIRA DE SOUSA	9,88
96218/1	EMERINDA FELICIANA DE FRANCA	9,9
116038/1	KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA	9,65
120300/1	LEIDE GONCALVES MOREIRA	9,72
30758/6	MARIA EMILIA SALVIANO	9,39
115765/1	MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO	9,31
98741/1	ROSILENE LARA DE FREITAS	9,38
90141/1	SILENE REGINA DA SILVA MARMOL	9,5
90142/1	VERONICE MARIA BARBOSA	9,22
115508/1	VICTOR NAZARE MESSIAS	9,02

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
90035/1	CLEIDY VIEIRA BELO	8,7

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 059/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
115838/2	KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA	2019	8,57

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
116038/1	KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA	2020	9,77
118866/1	ROSELI DA SILVA VIANA	2020	9,83
98741/1	ROSILENE LARA DE FREITAS	2020	10

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
95353/1	MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS	2019	9,73

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 354/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Nº ATO Nº 4.510/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27612 de 16 de outubro de 2019, que nomeou Inês de Souza Leite Sukert ao cargo de Superintendente de Regulação de Urgência e Emergência, DGA 04, a partir de 01 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da referida Superintendente de Regulação de Urgência e Emergência, no período compreendido entre 01 de junho de 2022 à 15 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar interinamente as atribuições de Superintendente de Regulação de Urgência e Emergência da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, a servidora Luciele Fernanda Benin, Matrícula 106888, Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, a partir de 01 de junho de 2022 a 15 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2022.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 31 de maio de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 355/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ATO Nº 8.635/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.816 de 17 de agosto de 2020, que nomeou Veridiane Karla da Silva ao cargo de Coordenadora de Apoio Técnico às Centrais de Regulação Nível DGA-6, a partir de 01 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da referida Coordenadora de Apoio Técnico às Centrais de Regulação, no período compreendido entre 01 de junho de 2022 à 15 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar interinamente as atribuições de Coordenadora de Apoio Técnico às Centrais de Regulação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, ao servidor Gilliard Vieira da Silva Assessor Técnica de Direção II, a partir de 01 de junho de 2022 à 15 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2022.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 31 de maio de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2016/SEAF-MT (PROC. nº 564180/2021/SEAF).

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2016/SEAF-MT tem por objeto o prazo de vigência do contrato nº 041/2016/SEAF-MT é de 120 dias (02/05/2022 a 30/08/2022). Este aditivo esta em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar- SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ:03.506.307/0001-57.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, seus representantes DOUGLAS ALMEIDA E LUCIANO RODRIGO WEIAND.

Data da Assinatura: 02 de maio 2022.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 018/2021 - EXTENSÃO TECNOLÓGICA - CONHECIMENTO A SERVIÇO DA SOCIEDADE - FAPEMAT-PRO-2022/00324.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus Cuiabá. **CONCESSIONÁRIO**: Pablo Edilberto Munayco Solorzano. **OBJETO**: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "O Céu de Mato Grosso" **Duração**: 13 (treze) meses. **Data da assinatura**: 27/05/2022. **Dotação Orçamentária**: 2596.9900.3390.2000.192.1.1 - 2596.0600.4490.2000.192.5.1. **Fonte**: 192. **Valor do Auxílio**: R\$: 100.000,00 (cem mil reais). **ASSINAM**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e Pablo Edilberto Munayco Solorzano - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 003/2022/FAPEMAT

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e o Centro de Pesquisa Agropecuária do Mato Grosso - EMBRAPA - CNPJ nº 00.348.003/0018-69.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, pelo Cedente a Cessionária para utilização da EMBRAPA, de 01(um) veículo da marca: MMC/L200 - Triton GLX D, Ano: 2014; Modelo: 2015; Placa: QBW 9197; de propriedade da Cedente. **VIGÊNCIA DO TERMO**: 04/06/2022 à 02/06/2024.

ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - CEDENTE e Laurimar Gonçalves Vendrusculo - Chefe Geral - Embrapa - CESSIONÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 009/2020 - REDE DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO - FAPEMAT-PRO-2022/00303.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mauro Francisco dos Santos Junior. **Objeto**: Bolsa de Auxílio e Inovação Tecnológica 3 - BAIT III. **Valor**: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). **Duração**: 02 (dois) meses; **Data da Assinatura**: 31/05/2022. **Vigência**: 01/06/2022 à 31/07/2022. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Mauro Francisco dos Santos Junior - Concessionário e Layla Leão Lima Teixeira - Orientador.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017 - SIGCON Nº 2127/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/ FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PUBLICO ESTADUAL - FAESPE

DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração original, pelo período de 14 (quatorze) meses, a contar da data do seu vencimento.

DA ASSINATURA: 25/05/2022

DA VIGÊNCIA ATUALIZADA: 19/08/2023

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições estipuladas no Termo de Colaboração original, que não tenham sofrido alterações por este termo aditivo.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT e Sr. Valter Gustavo Danzer - Diretor Geral da FAESPE.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 012/ 2022/

AGER

PROCESSO - AGER-PRO-2022/00825

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

CONTRATADA: LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: tendo como objeto Aquisição de cadeiras operativa presente visando atender às demandas da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados.

DA MODALIDADE: Adesão Carona.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 240 - Natureza da Despesa: 4.4.90.52

EMPENHO: 04301.0001.000186-8

VALOR: R\$17.975,00 (dezesete mil e novecentos e setenta e cinco reais).

DO PRAZO: O produto deverá ser entregue, em remessa única, após a assinatura da ordem de fornecimento.

Data da assinatura: 26/05/2022

ASSINA: Luis Alberto Nespolo - Presidente Regulador da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2022/01153**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT - CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0016-90

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses

DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 18/06/2022 a 17/06/2023.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 18/06/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será (ao) da(s) seguinte(s) dotações orçamentárias:

Dotação orçamentária	Elemento de despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de recurso
04301.0001.04.122.036.2007.0600.3390	39 - Outros Serviços de terceiros	52 - serviços de entrega de correspondência	240

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no Contrato Administrativo nº. 9912491204/2020.

Data da assinatura: 13 de maio de 2022.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI, PELA CONTRATADA, ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA E HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO.

JUICEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 15/2022/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n. 72, de 19 de dezembro de 2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

CONSIDERANDO que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 72/2019, inclusive com o depósito da Caução;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, ao Senhor MARCIO CLAUDIO PEREIRA, portador do CPF n 132.479.768-17 e RG n. 22.342.934-X SSP/SP, ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 62

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 31 de Maio de 2022

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

PORTARIA Nº 016/2022/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Termo de Cooperação no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO dos termos de cooperação relacionado.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº	COOPERADO	FISCAL	SUBSTITUTO
Nº 115/2022	Prefeitura Municipal de Feliz Natal	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275	Rafael Vitaliano Ferreira Coelho - Matrícula 225440
Nº 116/2022	Prefeitura Municipal de União do Sul	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275	Rafael Vitaliano Ferreira Coelho - Matrícula 225440
Nº 117/2022	Prefeitura Municipal de Tabaporá	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275	Rafael Vitaliano Ferreira Coelho - Matrícula 225440

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá 31 de maio de 2022.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), por intermédio de seu Presidente, Sr. Francisco Serafim de Barros, vem por intermédio deste, NOTIFICAR os confinantes, os terceiros eventualmente interessados e, em especial, a Empresa PROVALLE - INCORPORADORA LTDA - MASSA FALIDA - regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 01.553.767/0001-00, para, querendo, apresente impugnação à regularização fundiária urbana no núcleo urbano informal denominado □RENASCER□, situado entre o Jardim Itália, a variante da BR-364 (leia-se: Avenida Arquimedes Pereira Lima - faixa de domínio da LT 138 e o córrego Barbado), no Município

de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação desta, nos termos do art. 10, inciso XII e art. 31 e seguintes, da Lei Federal n.º 13.465/2017. Cabe salientar que a ausência de manifestação dos indicados neste notificação, será interpretada como concordância da REURB.

Cuiabá-MT, 31 de Maio 2022.

ROBISON PAZETTO JUNIOR
Diretor de Regularização Fundiária Urbano

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

* Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. nº 28.255 de 31.05.2022, pág. 31

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOL.
BIAGRO CRISTALLES	2995	21918	BACILLUS THURINGIENSIS VAR. KURSTAKI CEPA HD1	70,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SIMBIOSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS M	02/05/2022
GLADIADOR	2998	31521	TRICHODERMA ASPERELLUM	100,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	GENICA INOVAÇÃO BIOTECNOLÓGICA S.A.	05/05/2022
PARAGRAM	2999	9715	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	48,100 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	GENICA INOVAÇÃO BIOTECNOLÓGICA S.A.	05/05/2022
BIAGRO SOLO	2996	37819	TRICHODERMA HARZIANUM, CEPA CCT 7589	5,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SIMBIOSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS M	04/05/2022
GARROTEBR	2997	6322	FLUROXIPIR-MEPTILICO + PICLORAM	80,000 - G/L + 80,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	MICROEMULSÃO	OURO FINO QUIMICA S.A.	04/05/2022
SHIFT	3001	03322	FOMESAFEM	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	06/05/2022
PALMERO	3009	23921	ISOXAFLUTOL	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	ADAMA BRASIL S.A.	12/05/2022
FORDOR FLEX	3011	40419	ISOXAFLUTOL	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	BAYER S.A.	13/05/2022
ARBUST	3004	8822	TRICLOPIR-BUTOTILICO	667,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	OURO FINO QUIMICA S.A.	10/05/2022
WIKING 600 WG	3006	07122	METSULFUROM-METILICO	600,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CROPHEM LTDA	11/05/2022
WILZIM	3002	010906	CARBENDAZIM	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	WILLOWOOD AGRISCIENCE REPRESENTAÇÃO LTDA	10/05/2022
MESIC	3003	05721	TRIFLOXISTROBINA + PROTIOCONAZOL	175,000 - G/L + 150,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	10/05/2022
ACEFATO CCAB 750 SP	3005	38618	ACEFATO	750,000 - G/KG	I - EXTREMAMENTE TOXICO	INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	CCAB AGRO S.A.	10/05/2022
ALION PRO	2024	21016	INDAZIFLAM + METRIBUZIM	480,000 - G/L + 37,500 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	18/05/2022
XEQUE MATE	2019	10317	GLIFOSATO	620,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	04/05/2022
ISATRIX	3008	40719	PAECILOMYCES FUMOSOROSEUS, ISOLADO CCT 7769	7,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	AGROBIOLÓGICA SUSTENTABILIDADE S.A.	12/05/2022
STARKLE	2468	32919	DINOTEFURAM	200,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	GRANULADO SOLÚVEL	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	26/05/2022
AMICARBAZONE NORTOX	3007	06222	AMICARBAZONE	700,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	NORTOX S/A	12/05/2022
ADDIT	1529	2708	2,4-D-TRITANOLAMINA + PICLORAM	103,000 - G/L + 406,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUÍMICA S.A.	16/05/2022
PAPILLON	3012	2822	BEAUVERIA BASSIANA CEPA IBCB 66	160,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	PÓ MOLHÁVEL	GENICA INOVAÇÃO BIOTECNOLÓGICA S.A.	18/05/2022
BAIKAL	3013	18521	PIRIPROXIFEM	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	18/05/2022
WILPHOS	3010	02528208	CLORPIRIFOS	480,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	WILLOWOOD AGRISCIENCE REPRESENTAÇÃO LTDA	15/05/2022
CLETODIM NORTOX	2025	12217	CLETODIM	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	NORTOX S/A	18/05/2022
ONIX OG	1978	15216	BACILLUS METHYLITROPHICUS ISOLADO 20 UEPEDA	15,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	LALLEMAND SOLUÇÕES AGROBIOLÓGICAS LTDA.	18/05/2022

ATRAER WG	2030	5017	ATRAZINA	900,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	18/05/2022
FIPRONIL NORTOX	2037	0217	FIPRONIL	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA + CUPINICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	NORTOX S/A	18/05/2022
ATRAZINA R 900 WG PERTERRA	2031	5117	ATRAZINA	900,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	18/05/2022
HERBZINA PLUS	2032	5217	ATRAZINA	900,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	18/05/2022
PALM-VIT	3014	02922	PALMISTICHUS ELAESIS	720,000 - indivíduos/mL	NÃO CLASSIFICADO	AGENTE BIOLÓGICO DE CONTROLE	INSETOS VIVOS	JB BIOTECNOLOGIA LTDA	18/05/2022
SELETRINA	3015	42919	AMETRINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	AGROIMPORT DO BRASIL LTDA	24/05/2022
APLIC	3017	09822	CLORETO DE MEPIQUATE + CICLANILIDA	22,100 - G/L + 88,200 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	25/05/2022
GLIFOSATO 720 WG NORTOX	2026	6117	GLIFOSATO	792,500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	NORTOX S/A	24/05/2022
TARGA MAX	2039	12117	QUIZALOFOPE-P-ETILICO	50,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	24/05/2022
TRACTOR	3016	02708	PICLORAM SAL DE TRIETANOLAMINA + 2,4-D, SAL DE TRIETANOLAMINA	406,000 - G/L + 103,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	24/05/2022
FIDALGO	3018	30420	CIPERMETRINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	26/05/2022
SANMITE EW	2040	12017	PIRIDABEM	150,000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	EW - EMULSÃO ÓLEO EM ÁGUA	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	26/05/2022
DERMACOR BR	2041	09717	CLORANTRANILIPROLE	625,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA	26/05/2022
ALABAMA	1290	18407	PICLORAM	388,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	16/05/2022

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM RECLASSIFICAÇÃO CLASSE TOXICOLÓGICA

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CLASSE TOXICOL. NOVA
TRACER	819	07798	ESPINOSADE	480,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA + INSETICIDA BIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	CATEGORIA 5
VERSATILIS	1525	1188593	FENPROPIMORFE	750,000 - G/L	Classe II	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	BASF S.A.	CATEGORIA 4
BELIAN	3000	03922	Mefentrifluconazole + PIRACLOSTROBINA + FLUXAPIROXADE	88,900 - G/L + 177,800 - G/L + 133,300 - G/L	Classe I	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	CATEGORIA 5
VERISMO	2063	18817	METAFLUMIZONE	248,000 - G/L	Classe I	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	CATEGORIA 5
TEOR	1641	3112	FIPRONIL	800,000 - G/KG	Classe I	INSETICIDA + CUPINICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	BASF S.A.	CATEGORIA 2
ALION PRO	2024	21016	INDAZIFLAM + METRIBUZIM	480,000 - G/L + 37,500 - G/L	Classe III	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	CATEGORIA 4

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CULTURAS INCLUIDAS
PREMIO	1407	09109	CLORANTRANILIPROLE	200,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Trigo.
REFERENCE	2277	38518	OXICLORETO DE COBRE + MANCOZEBE	300,000 - G/L + 201,600 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + FUNGICIDA + BACTERICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA EM ÓLEO	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Algodão e Café.
ZIPPER	2224	25318	OXICLORETO DE COBRE + MANCOZEBE	300,000 - G/L + 201,600 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + FUNGICIDA + BACTERICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA EM ÓLEO	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Algodão e Café.
COPUPER	1541	6310	OXICLORETO DE COBRE	588,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Banana e Sorgo.
ELECTRO	2307	44318	CLOMAZONE	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	OURO FINO QUIMICA S.A	Mandioca.
SCOOTER	2276	38418	MANCOZEBE + OXICLORETO DE COBRE	201,600 - G/L + 300,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + FUNGICIDA + BACTERICIDA	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Algodão e Café.
STATUS	1542	6210	OXICLORETO DE COBRE	588,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Banana e Sorgo.
CYPRESS 400 EC	1555	6710	CIPROCONAZOL + DIFENOCONAZOL	250,000 - G/L + 150,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Soja, Amendoim, Ervilha, Feijão caupi, Feijão-mungo, Grão de Bico, Lentilha.
REVUS OPTI	1615	05211	MANDIPROPAMID + CLOROTALONIL	400,000 - G/L + 40,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Cebola - Alho e Chalota, Pepino - Abóbora, Abobrinha, Chuchu e Maxixe
SCORE FLEXI	1187	09906	PROPICONAZOL + DIFENOCONAZOL	250,000 - G/L + 250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Milho - Milheto e Sorgo, Trigo - Aveia, Centeio, Cevada e Tríticale.
TAKUMI	2543	16320	FLUBENDIAMIDA	222,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA	Algodão, Amendoim, Aveia, Cana-de-Açúcar, Centrio, Ervilha, Grão-de-bico, Milheto, Trigo e Tríticale.

OHKAMI 10 EW	2810	29320	TOLFENPYRAD	100,000 - G/L	CATEGORIA 2	INSETICIDA	EW - EMULSÃO ÓLEO EM ÁGUA	NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA	Aveia, Brócolis, Centeio, Cevada, Couve, Couve-chinesa, Couve-de-bruxelas, Couve-flor, Repolho, Triticale.
DURANCE	1154	2604	ISOXAFLUTOL	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	BAYER S.A.	Algodão e Soja.
INSTIVO	2608	13415	ABAMECTINA + CLORANTRANILIPROLE	45,000 - G/L, + 18,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Milho, milho e Sorgo.
ACADEMIC	1092	01205	CIMOXANIL + MANCOZEBE	700,000 - G/KG + 60,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Cebola.
PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)									
NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ALVOS INCLUIDOS
CURYOM 550 EC	925	08100	PROFENOFOS + LUFENUROM	50,000 - G/L + 500,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Dalbulus maidis
INSTIVO	2608	13415	ABAMECTINA + CLORANTRANILIPROLE	45,000 - G/L, + 18,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Spodoptera eridania
PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS									
VOTIVO PRIME	2110	32717	BACILLUS FIRMUS CEPA I-1582	240,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	NEMATICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	BASF S.A.	Inclusão de formulador
EDDUS	2860	23321	FOMESAFEM + S-METOLACLORO	517,830 - G/L, + 113,850 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico
DIQUAT CCAB 200 SL	2339	13819	DIQUATE + DIBROMETO DE DIQUATE	373,620 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 2	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CCAB AGRO S.A.	Inclusão de produto técnico
OSBAR 500 WP	2893	23221	FLUMIOXAZINA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	PÓ MOLHÁVEL	CROPHEM LTDA	Inclusão de formulador
MARAGATO 500 EC	2970	32421	PROPICONAZOL	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CROPHEM LTDA	Inclusão de formulador
GLI-UP 720 WG	1908	6315	GLIFOSATO	792,500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	CROPHEM LTDA	Inclusão de formulador
GLI-UP 480 SL	2011	13507	GLIFOSATO	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	CROPHEM LTDA	Inclusão de formulador e importador
ZAPP WG 720	1969	9315	GLIFOSATO	792,500 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CROPHEM LTDA	Atualização de Bula
LOYANT	2369	025219	FLORPIRAUXIFEN-BENZIL	25,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	Alteração da razão social da unidade fabril
TRUPER	1191	06706	FLUROXIPIR-MEPTILICO + TRICLOPIR-BUTOTILICO	333,800 - G/L + 115,300 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	Inclusão de produto técnico
TRUENOXT-S (MC ANTERIOR DESTRO)	2528	04920	FLUROXIPIR-MEPTILICO + SAL DE POTÁSSIO DE PICLORAM + SAL DE POTÁSSIO DE AMINOPIRALIDE	59,170 - G/L, + 115,740 - G/L, + 144,090 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	EW - EMULSÃO ÓLEO EM ÁGUA	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	Inclusão de produto técnico
MARSHAL 400	1298	013007	CARBOSULFANO	400,000 - G/L	CATEGORIA 2	ACARICIDA + INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Inclusão de fabricante
ZAPP QI 620	1344	12908	GLIFOSATO POTÁSSICO	620,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico
TOUCHDOWN	921	04201	GLIFOSATO SAL DE POTASSIO	620,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico
DUAL GOLD	847	08499	S-METOLACLORO	960,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico
ZEUS	2391	33119	DINOTEFURAM + LAMBDA-CIALOTRINA	48,000 - G/L, + 84,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	Inclusão de fabricante
TALISMAN	1262	018107	CARBOSULFANO + BIFENTRINA	50,000 - G/L + 150,000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Inclusão de fabricante
MARSHAL STAR	1321	11808	CARBOSULFANO	700,000 - G/L	CATEGORIA 2	INSETICIDA + NEMATICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Inclusão de fabricante
FLEXSTAR GT	2896	17621	FOMESAFEM + GLIFOSATO + GLIFOSATO-SAL DE DI-AMONIO	325,600 - G/L, + 271,100 - G/L, + 67,700 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico
GRANT	2469	07508	2,4-D, SAL DE TRIETANOLAMINA	806,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA	Inclusão de produto técnico
CLETODIM CCAB 240 EC	2049	11117	CLETODIM	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CCAB AGRO S.A.	Inclusão de produto técnico
GLISTER	2802	0203	GLIFOSATO-SAL DE ISOPROPILAMINA	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SINON DO BRASIL LTDA	Inclusão de produto técnico
DOMINUMXT-S	2557	04820	FLUROXIPIR-MEPTILICO + SAL DE POTÁSSIO DE PICLORAM + SAL DE POTÁSSIO DE AMINOPIRALIDE	59,170 - G/L, + 115,740 - G/L, + 144,090 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	Inclusão de produto técnico
PLANADORXT-S	2596	05020	FLUROXIPIR-MEPTILICO + SAL DE POTÁSSIO DE PICLORAM + SAL DE POTÁSSIO DE AMINOPIRALIDE	59,170 - G/L, + 115,740 - G/L, + 144,090 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	EW - EMULSÃO ÓLEO EM ÁGUA	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	Inclusão de produto técnico
SOLECOR	2737	11911	CLORANTRANILIPROLE	350,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Alteração de Uso
PREMIO	1407	09109	CLORANTRANILIPROLE	200,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Alteração de Uso
FLEX	216	0838590	FOMESAFEM	250,000 - G/L	CATEGORIA 2	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico
NOMINEE 400 SC	692	06197	BISPIRIBAUQUE-SODICO	400,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	inclusão do fabricante
EFORIA	1511	5210	LAMBDA-CIALOTRINA + TIAMETOXAM	141,000 - G/L + 106,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão do fabricante

GOPAN	2386	38918	DIQUATE	200,000 - G/L	CATEGORIA 3	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico
XEQUE MATE	2019	10317	GLIFOSATO	620,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	Inclusão do formulador
SEQUENCE	1616	0912	S-METOLACLORO + GLIFOSATO	265,700 - G/KG + 353,800 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico
RIZOTEC	1952	5816	POCHONIA CHLAMYDOSPORIA, CEPA PC 10	280,000 - G/KG	CATEGORIA 5	NEMATOCIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	RIZOFLOTA BIOTECNOLOGIA S.A	Alteração de formulação
FACERO SC	2022	23016	ATRAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	Inclusão do formulador
RIPER	1631	4112	BISPIRIBAUQUE-SODICO	400,000 - G/L	CATEGORIA 5	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	Inclusão do fabricante
MAXSAN	2392	35619	PIRIPROXIFEM + DINOTEFURAM	25,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EW - EMULSÃO ÓLEO EM ÁGUA	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	Inclusão do fabricante
APPLAUD 250	726	04097	BUPROFEZINA	250,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA + REGULADOR DE CRESCIMENTO	PÓ MOLHÁVEL	NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA	Alteração de Uso
EDDUS	2860	23321	FOMESAFEM + S-METOLACLORO	517,830 - G/L, + 113,850 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico
DINNO	2390	32719	DINOTEFURAM	200,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	GRANULADO SOLÚVEL	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	Inclusão do fabricante
SONDA	2646	28920	TERBUTILAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	Inclusão do formulador
SPIRIT SC	2428	38319	FLUTRIAFOL + DINOTEFURAM	87,500 - G/L, + 273,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	Inclusão do fabricante
PLATINUM NEO	1512	5110	LAMBDA-CIALOTRINA + TIAMETOXAM	141,000 - G/L + 106,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão do fabricante
MARSHAL	1576	03408	CARBOSULFANO	400,000 - G/L	CATEGORIA 2	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Inclusão do fabricante
GLIALL	2799	46519	GLIFOSATO	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	Inclusão Produto técnico, formuladores e mudança de razão social
CARTAGO	2194	19018	CLETODIM	240,000 - G/L	I - EXTREMAMENTE TOXICO	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Inclusão de produto técnico
CRUISER OPTI	1738	9613	TIAMETOXAM + LAMBDA-CIALOTRINA	37,500 - G/L + 210,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão do fabricante
DIQUAT CCAB 200 SL	2339	13819	DIQUATE + DIBROMETO DE DIQUATE	373,620 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 2	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CCAB AGRO S.A.	Inclusão de produto técnico
CLORFENAPIR CCAB 240 SC	2922	28421	CLORFENAPIR	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA + INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	CCAB AGRO S.A.	Inclusão de formulador
REVUS TOP SC	2942	30021	DIFENOCONAZOL + MANDIPROPAMID	250,000 - G/L, + 250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produtos técnico e formulador
ALADE	2725	07521	CIPROCONAZOL + DIFENOCONAZOL + BENZOINDIFLUPYR	60,000 - G/L, + 150,000 - G/L, + 90,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produtos técnico e formulador
CARTAP BR 500	123	0538696	CLORIDRATO DE CARTAPE	500,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
CORDIAL 100	2191	05398	PIRIPROXIFEM	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
DANIMEN 300 EC	125	01678591	FENPROPATRINA	300,000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
DIPEL WG	1208	04707	BACILLUS THURINGIENSIS	540,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA BIOLÓGICO	GRANULADO DISPERSÍVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
DIPEL ES-NT	2625	5917	BACILLUS THURINGIENSIS	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA BIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
DIPEL WP	883	0858901	BACILLUS THURINGIENSIS	32,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA BIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
EXCALIA MAX	2924	00122	TEBUCONAZOL + Impirifluxam	60,000 - G/L, + 200,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
EPINGLE 100	1432	07698	PIRIPROXIFEM	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
FLUMIOXAZIN 500 SC	2909	18020	FLUMIOXAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
FLUMYZIN 500	567	07095	FLUMIOXAZINA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	PÓ MOLHÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
FLUMYZIN 500 SC	2103	22617	FLUMIOXAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
INSIDE FS	1674	12812	CLOTIANIDINA	600,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
INGRAIN	2773	07221	ACIDO ABCSISICO	100,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
CYTOLIN	2613	21519	ACIDO GIBERELICO + BENZILADENINA	18,800 - G/L, + 18,800 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
AVEO EZ	2774	12320	BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS	270,000 - G/L	CATEGORIA 5	NEMATOCIDA MICROBIOLÓGICO	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
ACCEL	2929	35521	BENZILADENINA	20,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade

DIPEL	618	0291	BACILLUS THURINGIENSIS	33,600 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA BIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
BORNEO	2842	002107	ETOXAZOL	110,000 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
FURATROP	2547	15220	BACILLUS SUBTILIS	550,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO + NEMATOCIDA MICROBIOLÓGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Transferência de titularidade
BIOATENA	2872	25121	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Transferência de titularidade
PALADYO	2713	17020	BACILLUS SUBTILIS	550,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO + NEMATOCIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Transferência de titularidade
BTP 078-20	2914	31821	METARHIZIUM ANISOPLIAE + BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66	150,000 - G/KG + 150,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Transferência de titularidade
CHASER EW	2680	29420	TOLFENPYRAD	100,000 - G/L	CATEGORIA 2	ACARICIDA + FUNGICIDA + INSETICIDA	EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA	IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS	Transferência de titularidade
NEMATROP	2742	09421	BACILLUS SUBTILIS	550,000 - G/L	CATEGORIA 5	NEMATOCIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Transferência de titularidade
BIOOLIMPO	2911	31721	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66 + METARHIZIUM ANISOPLIAE (METSCH) CEPA IBCB 425	150,000 - G/KG + 150,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Transferência de titularidade
FORTENZA 600 FS	1939	7116	CYANTRANILPROLE	600,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração da razão social da unidade fabril
SUMISOYA	565	07195	FLUMIOXAZINA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	PÓ MOLHÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
VITENE	2684	20320	AZOXISTROBINA + DIFENOCNAZOL	200,000 - G/L + 300,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.	Inclusão de produto técnico
SUMISOYA 500 SC	2101	22317	FLUMIOXAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
PROGIBB 400	1673	11912	ACIDO GIBERELICO	400,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	REGULADOR DE CRESCIMENTO	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
PROMALIN	1784	01802	BENZILADENINA + ACIDO GIBERELICO	18,800 - G/L + 18,800 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
SUMILEX 500 WP	484	04094	PROCIMIDONA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
SMITE	1478	15407	ETOXAZOL	110,000 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
SUMIDAN 150 SC	706	0598	ESFENVALERATO	150,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
SUMIGRAN 500 EC	446	01388909	FENITROTIONA	500,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
RADIANT 100	533	04695	FLUMICLORAQUE-PENTILICO	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
LUMIALZA	2778	12420	BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS	270,000 - G/L	CATEGORIA 5	NEMATOCIDA MICROBIOLÓGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
SUMIMAX AMT	2623	18420	AMETRINA + FLUMIOXAZINA	40,000 - G/L + 480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
MAXCEL	2360	03506	BENZILADENINA	20,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
SIALEX 500	566	3994	PROCIMIDONA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	PÓ MOLHÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
SUMIGUARD 500 WP	1659	04001	PROCIMIDONA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	PÓ MOLHÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
PLEGGE SC	2797	22217	FLUMIOXAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
RESOURCE 100	2931	08099	FLUMICLORAQUE-PENTILICO	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
PIREPHOS EC	762	010598	FENITROTIONA + ESFENVALERATO	40,000 - G/L + 800,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
LEGION	2849	04521	ESFENVALERATO + FENITROTIONA	800,000 - G/L + 40,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
LEALE SC	2115	01714	AMETRINA + FLUMIOXAZINA	40,000 - G/L + 480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
XENTARI	882	599	BACILLUS THURINGIENSIS	540,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA BIOLÓGICO	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
THIOBEL 500	1940	01398696	CLORIDRATO DE CARTAPE	500,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + INSETICIDA	PÓ SOLÚVEL (SP)	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
CAPATAZ (MARCA ANTERIOR CAPATAZBR)	1680	01512	CLORPIRIFOS	480,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	OURO FINO QUÍMICA S.A.	Exclusão do Produto técnico
GENERALBR	2388	28619	CLORPIRIFOS	480,000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA + FORMICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	OURO FINO QUÍMICA S.A.	Exclusão do Produto técnico
AFINCOBR	2093	26317	DIAFENTIUROM	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUÍMICA S.A.	Inclusão de Produto técnico

SUMYZIN 500 SC	2102	22417	FLUMIOXAZINA	500.000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
SUMITHION 500 EC	130	0518309	FENITROTIONA	500.000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
TIGER 100 EC	750	5498	PIRIPROXIFEM	100.000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
SUMYZIN 500	1479	3600	FLUMIOXAZINA	500.000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	PÓ MOLHÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
REGLONE	218	01768502	DIQUATE	200.000 - G/L	CATEGORIA 3	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produtos técnicos
STAFF	2310	20818	CLOMAZONE	500.000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	OURO FINO QUIMICA S.A	Inclusão da cultura mandioca
TEBURAZ	2604	20420	AZOXISTROBINA + TEBUCONAZOL	200.000 - G/L, + 120.000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	Inclusão de produtos técnico
METAGAN	2380	32118	S-METALACLORO	960.000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produtos técnicos e formulador
UNIDOS	2618	19520	AZOXISTROBINA + TEBUCONAZOL	200.000 - G/L, + 120.000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	Inclusão de Produto técnico
FUSIFLEX	215	0748903	FLUAZIFOPE-P-BUTILICO + FOMESAFEM	125.000 - G/L + 125.000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de Produto técnico
AMPLIGO PRO	1946	3916	CLORANTRANILIPROLE + ABAMECTINA	18.000 - G/L + 45.000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	: Inclusão de formuladores
GESAPRIM GRDA	620	05496	ATRAZINA	880.000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	: Inclusão de formulador
GROVER	2447	2120	HEXAZINONA + S-METOLACLORO	700.000 - G/L + 70.000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SE - SUSPO-EMULSÃO	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de Produto técnico
MIRATO	2464	1819	2,4-D SAL DE DIMETILAMINA	806.000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	: Inclusão de formulador
MODDUS	600	0296	TRINEXAPAQUE-ETILICO	250.000 - G/L	CATEGORIA 5	REGULADOR DE CRESCIMENTO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	: Inclusão de formulador
CORONELBR	1723	7913	METRIBUZIM	480.000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	Inclusão de Produto técnico
LASTRO	2871	27221	BACILLUS PUMILUS + BACILLUS SUBTILIS + BACILLUS VELEZENSIS	33.300 - G/L, + 33.300 - G/L, + 33.300 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Transferência de titularidade
SUMIRODY 300	1477	3700	FENPROPATRINA	300.000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Transferência de titularidade
GAMONIUM	2424	038519	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200.000 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	SINON DO BRASIL LTDA	Inclusão de Produto técnico
BURNER	2965	02522	DIBROMETO DE DIQUATE + FLUMIOXAZINA	373.500 - G/L + 25.000 - G/L,	CATEGORIA 2	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS	inclusão do produto técnico
CLIPPER SINON	1793	4214	CLORIMUROM-ETILICO	250.000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	SINON DO BRASIL LTDA	Inclusão de importador
AMPLIGO	1441	610	LAMBDA-CIALOTRINA + CLORANTRANILIPROLE	100.000 - G/L + 50.000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de Uso
BTP 005-19	2695	04621	BACILLUS PUMILUS	150.000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Transferência de titularidade
CURANZA	2971	04821	CIANTRANILIPROLE	600.000 - G/L,	CATEGORIA 5	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de Uso
VANTIGO	848	10199	AZOXISTROBINA	500.000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de manipulador
BRAVONIL ULTREX	971	4896	CLOROTALONIL	825.000 - G/KG	CATEGORIA 3	FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Retificação (DOU de 10 de fevereiro de 2022)
OBERON	1151	01706	ESPIROMESIFENO	240.000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Inclusão de formulador
ONIX OG	1978	15216	BACILLUS METHYLOTROPHICUS ISOLADO 20 UEPEDA	15.000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	NEMATOCIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	LALLEMAND SOLUÇÕES AGROBIOLÓGICAS LTDA.	Transferência de titularidade
OPALA WP	2805	28420	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	150.000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	LALLEMAND SOLUÇÕES AGROBIOLÓGICAS LTDA.	Transferência de titularidade
ORGANIC WP	1977	12616	TRICHODERMA ASPERELLUM ISOLADO URM 5911	1000.000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	PÓ MOLHÁVEL	LALLEMAND SOLUÇÕES AGROBIOLÓGICAS LTDA.	Transferência de titularidade
QUARTZ SC	2844	30918	BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS	15.000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	LALLEMAND SOLUÇÕES AGROBIOLÓGICAS LTDA.	Transferência de titularidade
RIZOS OG	1979	15116	BACILLUS SUBTILIS ISOLADO UPPEDA 764	15.000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	NEMATOCIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	LALLEMAND SOLUÇÕES AGROBIOLÓGICAS LTDA.	Transferência de titularidade
STARKLE	2468	32919	DINOTEFURAM	200.000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	GRANULADO SOLÚVEL	IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS	Inclusão de fabricante
TEBUCO A NORTOX	2878	24821	AZOXISTROBINA + TEBUCONAZOL	240.000 - G/L, + 125.000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	NOROX S/A	Inclusão de Produto técnico
CLORIMURON CCAB 250 WG	1548	01411	CLORIMUROM-ETILICO	250.000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	CCAB AGRO S.A.	Inclusão de formulador
CONSCIENCE	2740	3821	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200.000 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	OURO FINO QUIMICA S.A	Inclusão de Produto técnico
INLAYON	2214	8318	BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS ISOLADO SIMBI BS 10 (CCT 7600)	30.000 - G/L	CATEGORIA 5	NEMATOCIDA MICROBIOLÓGICO + FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SIMBIOSE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS M	Inclusão de Modalidade de aplicação
AFINAL	2716	13020	BISPIRIBAUQUE-SODICO	400.000 - G/L,	CATEGORIA 5	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS	Inclusão de fabricante

ACADEMIC	1092	01205	CIMOXANIL + MANCOZEBE	700.000 - G/KG + 60.000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Inclusão de Produto técnico
PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL									
NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	MARCA COMERCIAL ATUAL
FORDOR 750 WG	1154	2604	ISOXAFUTOL	750.000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	BAYER S.A.	Durance
TRUNEMCO	2780	43019	BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS, ISOLADO MBI600	10.000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	NEMATICIDA MICROBI- LOGICO	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Loyalty Bio
TRACTOR	3016	02708	2,4-D, SAL DE TRIETANOLAMINA + PICLORAM SAL DE TRIETANO- LAMINA	103.000 - G/L + 406.000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Addit
ADDIT	1529	2708	2,4-D-TRIEANOLAMINA + PICLORAM	103.000 - G/L + 406.000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Tractor
DFCCONTROL	2655	25720	BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS	491.500 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBI- LOGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SIMBIOSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZAN- TES E INSUMOS M	Biagro Proteção

<END:1350815:41>

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	23ª CRT de Juara

Nº 01/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria Nº 008/2022/GP/DETRAN-MT, de 10/01/2022, publicada no Diário Oficial de 11/01/2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2022, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **77 Caixas Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo da, **23ª CRT de Juara**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	2015	2016	15	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
331.11	Emplacamento	2015	2016	09	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
331.3	Alteração de Dados ou Características	2015	2016	02	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
331.32	Baixa Definitiva	2015	2016	02	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
331.34	Mudança de Categoria	2015	2016	01	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
331.391	Comunicado de Venda	2017	2018	03	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
331.21	Segunda Via de Certificado Registro de Veículos - CRV/ Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV	2015	2016	07	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
331.2	Licenciamento	2018	2019	06	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
332.113	Renovação de Habilitação	2014	2015	10	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
332.12	Segunda Via de Habilitação	2014	2015	03	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
332.11	Primeira Habilitação	2014	2015	09	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
332.112	Troca Para Definitiva de CNH	2014	2015	07	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
332.2	Mudança de categoria, Adição de categoria	2014	2015	03	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2022.

MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - DETRAN-MT

Original assinado*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
020/2021/DETRAN/MT**

(Processo n.º DETRAN-PRO-2021/00913)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 020/2021 - MTI - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme prevê a Cláusula Quinta - da Vigência e do Prazo de Execução, nos termos do art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/05/2022 a 19/05/2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/05/2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: MTI - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CNPJ 15.011.059/0001-52 - ANTONIO MARCOS SILVA OLIVEIRA - CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES.

PORTARIA Nº 324/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 2022/35500; **RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar a pedido a empresa **PONTAL CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS LTDA - CFC PONTAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.983.170/0001-67, credenciada junto ao município de **Pontal do Araguaia** sob código nº 12183;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 325/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº.2022/16832; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a clínica psicológica, abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

NIRE PSICOLOGIA E MARKETING LTDA - OSPMD -**CNPJ: 45.100.049/0001-54 - CUIABÁ/MT;**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2022

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 326/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução nº 466 do CONTRAN e da Portaria nº 727/2019/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº 2022/31007; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a empresa privada de vistoria abaixo relacionada, para atuar na realização de vistorias de identificação veicular, e a emissão do respectivo laudo, para utilização nos serviços do DETRAN-MT, no âmbito do Estado de Mato Grosso, com validade em todas as unidades do DETRAN-MT.

**PROTETIVA AUTOLIST VISTORIAS LTDA- PROTETIVA AUTOLIST
VISTORIAS- CNPJ: 45.205.053/0001-87.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 327/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **2022/28227**; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a empresa **IRES S. WASMUTH EIRELI - CFC TALISMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.041.874/0001-09**, com sede à **AV DAS ANDORINHAS, nº 512 W, Centro - Nova Mutum-MT**, como CFC de classificação **"AB"**, com autorização para atuar nos processos de formação práticos e teóricos de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de **Nova Mutum-MT** e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto a Ciretran do município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 328/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 2022/35001A em anexo; **RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar a pedido a Psicóloga Sra. **GEIZIANE RODRIGUES ANTELO** inscrita no CPF **917.392.411-34**, credenciada para atuar junto ao município de **Várzea Grande-MT**, sob código 797;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 329/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 2022/35492A; **RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar a pedido a empresa **MARIA ELBA ORTEGA - CFC DORADO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.762.004/0001-32**, credenciada junto ao município de **Rondonópolis-MT** sob código nº 176;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 330/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Considerando ainda o disposto no art. 88 da Lei 7.962/2002, alterado pela Lei 10.735/2018; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 036/2018 constituída pela Portaria Conjunta nº 311/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 13/06/2018, alterada pela Portaria n. 548/2020/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. em 06 de novembro de 2020;

Art. 2º Convalidar todos os atos da Comissão Processante;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/05/2022.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 331/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Considerando ainda o disposto no art. 88 da Lei 7.962/2002, alterado pela Lei 10.735/2018; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 009/2019 constituída pela Portaria nº 435/2019/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 28/06/2019, alterada pela Portaria n. 614/2020/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. em 16/11/2020, publicada no D.O.E. em 06/11/2020;

Art. 2º Convalidar todos os atos da Comissão Processante;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/05/2022.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 332/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Considerando ainda o disposto no art. 88 da Lei 7.962/2002, alterado pela Lei 10.735/2018; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 004/2018 constituída pela Portaria Conjunta nº 163/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 04/04/2018, alterada pela Portaria n. 546/2020/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. em 06 de novembro de 2020;

Art. 2º Convalidar todos os atos da Comissão Processante;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06/05/2022.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 333/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Considerando ainda o disposto no art. 88 da Lei 7.962/2002, alterado pela Lei 10.735/2018; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 014/2020 constituída pela Portaria nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 06/11/2020;

Art. 2º Convalidar todos os atos da Comissão Processante;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/04/2022.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA MTI Nº 02/2022**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA MTI Nº 02/2022, destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de contratação e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Analista, Engenheiro e Técnico para atuarem em projetos de desenvolvimento de Solução de Software na MTI, no município de Cuiabá - MT, torna pública a Homologação Parcial das Inscrições, conforme segue:

ATI - 02 - Analista de Processos de Negócio

Nome do Candidato	CPF	Situação
Alexandre da Silva Leite	974.XXX.XXX-00	Inscrição deferida
Alexandre Manini	021.XXX.XXX-83	Inscrição deferida
Alysson Rondon Tanaka	823.XXX.XXX-00	Inscrição deferida
Anderson Marcondes Santana	330.XXX.XXX-53	Inscrição deferida
Anderson Mota Dematte	078.XXX.XXX-00	Inscrição deferida
Andréia Soledade Gadoi	003.XXX.XXX-65	Inscrição deferida
Antonio Pablo da Silva Leite	025.XXX.XXX-39	Inscrição deferida
Brian Mateus Martins Ramos	036.XXX.XXX-16	Inscrição deferida
Claudio Antonio Rodrigues Leal	352.XXX.XXX-53	Inscrição deferida
Deivid Roger de Souza	021.XXX.XXX-65	Inscrição deferida
Eduardo Marcelo Taques Maia	922.XXX.XXX-68	Inscrição deferida - ampla concorrência Ausência de vaga PCD
Edward Ferreira Junior	277.XXX.XXX-05	Inscrição deferida
Erica Soares dos Santos	015.XXX.XXX-38	Inscrição deferida
Geovane de Almeida Alves	023.XXX.XXX-20	Inscrição deferida
HESLEY KELM	063.XXX.XXX-46	Inscrição deferida
Ian cesar bertochi da costa	080.XXX.XXX-07	Inscrição deferida
Itamará Ferreira Valensuela	038.XXX.XXX-97	Inscrição deferida
Ivan Luis Gorato	027.XXX.XXX-26	Inscrição deferida
Jeferson Scherer Soliman	006.XXX.XXX-81	Inscrição deferida
Josieli Rodrigues Alves	054.XXX.XXX-90	Inscrição deferida
Larissa Mariany Freiberger Pereira	019.XXX.XXX-11	Inscrição deferida
MAIRON SILVA MARQUES DA CONCEIÇÃO	050.XXX.XXX-99	Inscrição deferida
MAYARA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA	009.XXX.XXX-35	Inscrição deferida
Natacha Martins de Souza Ribeiro Reis	926.XXX.XXX-20	Inscrição deferida

Natan Gomes Brito	032.XXX.XXX-07	Inscrição deferida
Nathan Erick Espirito Santo Silva	064.XXX.XXX-02	Inscrição deferida
Patricia Forte Blini Silva	218.XXX.XXX-00	Inscrição deferida
Raimundo Henrique Costa	933.XXX.XXX-00	Inscrição deferida
Raphael Egnaldo Leandro	054.XXX.XXX-41	Inscrição deferida
Rogério Alves Teodoro	365.XXX.XXX-15	Inscrição deferida
Rosilene Costa Mendonça Varanda	691.XXX.XXX-53	Inscrição deferida
Soraya Moussallem	007.XXX.XXX-30	Inscrição deferida
THIAGO FERREIRA VASCONCELLOS	084.XXX.XXX-89	Inscrição deferida
velma mariano de souza	503.XXX.XXX-68	Inscrição deferida
Vera Lucia Lopes Borba	571.XXX.XXX-72	Inscrição deferida
Viviam Michele de Campos Silva Alves	021.XXX.XXX-17	Inscrição deferida

ATI - 04 - Analista de Testes/QA Pleno

Nome do Candidato	CPF	Situação
Alberto Divino Eckert	049.XXX.XXX-84	Inscrição deferida
Beatriz Amorim Ramos de Almeida	030.XXX.XXX-25	Inscrição deferida
Benedito Pinto Pereira Neto	814.XXX.XXX-68	Inscrição deferida
Cristiane Kely da Conceição	025.XXX.XXX-06	Inscrição deferida
Jonas Silva Paulino	011.XXX.XXX-09	Inscrição deferida
Jucicleber da Silva Gomes	053.XXX.XXX-48	Inscrição deferida
Keila de Deus Silva Lins	734.XXX.XXX-72	Inscrição deferida
Menguelly Costa	034.XXX.XXX-67	Inscrição deferida
wilquer Mateus silva chagas	052.XXX.XXX-08	Inscrição deferida

ATI - 05 - Analista de UX Pleno

Nome do Candidato	CPF	Situação
Diego Silva Martins	001.XXX.XXX-21	Inscrição deferida
Elton Cesar de Arruda Gloria	956.XXX.XXX-49	Inscrição deferida
Rafael Bruno Amorim Mendes	832.XXX.XXX-91	Inscrição deferida
Tiago Ribeiro Machado	690.XXX.XXX-53	Inscrição deferida

ATI - 07 - Especialista DEVOPS

Nome do Candidato	CPF	Situação
DOUGLAS WILLER FERRARI LUZ VILELA	007.XXX.XXX-99	Inscrição deferida
Elzio Antonio de Campos Gomes	569.XXX.XXX-20	Inscrição deferida
Gabriel Henrique Vieira Cavalcante	014.XXX.XXX-07	Inscrição deferida
Gilvani Alves	655.XXX.XXX-53	Inscrição deferida - ampla concorrência Ausência de vaga PCD
Gilvani Alves	655.XXX.XXX-53	Inscrição indeferida - duplicada - de acordo com item 2.4 do Edital
Hendrei de Souza Maia	016.XXX.XXX-90	Inscrição deferida
João Batista Da Silva Júnior	926.XXX.XXX-72	Inscrição deferida

ATI - 08 - Desenvolvedor FrontEnd Web

Nome do Candidato	CPF	Situação
ABMAEL DE LIMA FERREIRA	012.XXX.XXX-89	Inscrição deferida
Augusto de Oliveira Neri	029.XXX.XXX-00	Inscrição deferida
Caio Zidane Batista Neponuceno	043.XXX.XXX-12	Inscrição deferida
Enarde Fernandes de Oliveira	891.XXX.XXX-34	Inscrição deferida
Gabriel Santi Binda	091.XXX.XXX-46	Inscrição deferida
João Pedro da Silva Campos	054.XXX.XXX-06	Inscrição deferida
Joel Ribeiro Junior	019.XXX.XXX-93	Inscrição deferida
Jônathas Santos Bonfim	169.XXX.XXX-35	Inscrição deferida
Juliano Paulo da silva	704.XXX.XXX-20	Inscrição deferida
Leonardo Gloria Alencar	053.XXX.XXX-05	Inscrição deferida
Linyker Theodoro Pereira Vidal	022.XXX.XXX-80	Inscrição deferida
Lucas de Souza Pereira	002.XXX.XXX-98	Inscrição deferida
LUCIANO PESSÔA	860.XXX.XXX-91	Inscrição deferida
Manoel Marcelo Rodrigues	228.XXX.XXX-56	Inscrição deferida

Marcelo Tavares Ferreira	017.XXX.XXX-46	Inscrição deferida
RAFAEL THIMMIG FERNANDEZ	051.XXX.XXX-89	Inscrição deferida
Rebecca Medeiros Martins Silva de Oliveira	100.XXX.XXX-70	Inscrição deferida
Renato Nascimento de Lima	963.XXX.XXX-72	Inscrição deferida
Rodrigo de Sousa e Silva	043.XXX.XXX-12	Inscrição deferida
Victor Hugo taques herane	043.XXX.XXX-05	Inscrição deferida
Vinicius Serraglio Baum	002.XXX.XXX-27	Inscrição deferida
Weslaine Souza Martins	053.XXX.XXX-93	Inscrição deferida
Ygor Correa Azambuja	045.XXX.XXX-52	Inscrição deferida

ATI - 09 - Desenvolvedor React Native Pleno

Nome do Candidato	CPF	Situação
Andre Luiz Resende Pacheco Da Silva	050.XXX.XXX-90	Inscrição deferida
Dionisio Harbartman Matos Malteso	061.XXX.XXX-78	Inscrição deferida
Fabrcio Carlos Martins De Oliveira	075.XXX.XXX-08	Inscrição deferida
Ivanildo Fernandes Correia da Silva	059.XXX.XXX-64	Inscrição deferida
João Vitor Barbosa Viana	035.XXX.XXX-03	Inscrição deferida
Lucas Pedroso do Bomdespacho	045.XXX.XXX-10	Inscrição deferida
LUIS FELIPE	729.XXX.XXX-00	Inscrição deferida
Thiago Amadeu Nardi	010.XXX.XXX-81	Inscrição deferida

ATI - 10 - Desenvolvedor Genexus/Java

Nome do Candidato	CPF	Situação
Adriano Padilha de Queiroz	002.XXX.XXX-07	Inscrição deferida
Amarildo de Arruda A Silva	830.XXX.XXX-53	Inscrição deferida
Antonio Roberto Pereira Junior	101.XXX.XXX-73	Inscrição deferida
Claudio Toyoshi Onohara	002.XXX.XXX-24	Inscrição deferida
Éder Afonso Rabelo	032.XXX.XXX-00	Inscrição deferida
JOSIAS NUNES	137.XXX.XXX-05	Inscrição deferida
Ozias lemes de Moraes	458.XXX.XXX-87	Inscrição deferida

ATI - 11 - Desenvolvedor Full Stack Pleno_1

Nome do Candidato	CPF	Situação
Abraão Gualberto Nazário	964.XXX.XXX-87	Inscrição deferida
Adriano de Aguiar	977.XXX.XXX-15	Inscrição deferida

ATI - 12 - Desenvolvedor Full Stack Pleno_2

Nome da Pessoa	CPF	Homologação da Inscrição
Não houveram inscritos		

ATI - 13 - Desenvolvedor Full Stack Pleno_3

Nome do Candidato	CPF	Situação
Gabriel Chireia	060.XXX.XXX-92	Inscrição deferida
Paulo Ferreira de Almeida Junior	495.XXX.XXX-04	Inscrição deferida

ATI - 14 - Desenvolvedor Full Stack Pleno_4

Nome do Candidato	CPF	Situação
Jonathan bruno de Souza pereira	033.XXX.XXX-96	Inscrição deferida
Jorge Teruo Yukishita	691.XXX.XXX-20	Inscrição deferida
Lucas Rafael dos Santos	457.XXX.XXX-10	Inscrição deferida

ATI - 15 - Desenvolvedor Full Stack Pleno_5

Nome do Candidato	CPF	Situação
Daniel Silva Matos	002.XXX.XXX-52	Inscrição deferida
Dener Alves Andrade	412.XXX.XXX-35	Inscrição deferida
Igor Michael Pereira da Silva	033.XXX.XXX-18	Inscrição deferida
Josseandro Aparecido de Farias	063.XXX.XXX-40	Inscrição deferida
Marcelino Cristiano Pereira Eilert	005.XXX.XXX-41	Inscrição deferida

Ricardo Kiyoshi Costa Kamada	317.XXX.XXX-36	Inscrição deferida
Sergio Barbosa Ramos	043.XXX.XXX-63	Inscrição deferida

ATI - 16 - Especialista Liferay

Nome da Pessoa	CPF	Homologação da Inscrição
Não houveram inscritos		

ATI - 17 - Especialista ADVPL

Nome do Candidato	CPF	Situação
Claiver Uínter Alves de Souza	033.XXX.XXX-06	Inscrição deferida
Diego Donatti Moura	730.XXX.XXX-53	Inscrição deferida
Endreo Figueiredo	022.XXX.XXX-17	Inscrição deferida
Fabio Oliveira Pinto	892.XXX.XXX-34	Inscrição deferida
Luiz Carlos de Araujo Junior	995.XXX.XXX-97	Inscrição deferida
Noêmia Cristina Zanelli Guides	564.XXX.XXX-49	Inscrição deferida
Phillipe Barbosa A. Da silva	013.XXX.XXX-11	Inscrição deferida
RENATO CARLOS GARCIA	631.XXX.XXX-34	Inscrição deferida
Simon Rodrigo Ferreiro	902.XXX.XXX-49	Inscrição deferida - ampla concorrência Ausência de vaga PCD

ATI - 18 - Analista de BI

Nome do Candidato	CPF	Situação
AGNALDO BRAGA LIMA	396.XXX.XXX-20	Inscrição deferida
CAIO FELIPE DE SENA SANTANA	885.XXX.XXX-68	Inscrição deferida
Diego Martins Pereira Lima	039.XXX.XXX-02	Inscrição deferida
Éric Tenório Ribeiro de Souza	299.XXX.XXX-95	Inscrição deferida
Felipe pekin da cunha	067.XXX.XXX-12	Inscrição deferida
Gustavo Henrique Manuel	910.XXX.XXX-49	Inscrição deferida
Jonatha Erick Ribeiro Ferreira	011.XXX.XXX-06	Inscrição deferida
Luiz Henrique Martins Fanti	016.XXX.XXX-05	Inscrição deferida
Otávio Guimarães Alves	037.XXX.XXX-96	Inscrição deferida
PAULO EDUARDO SILVA FERREIRA	011.XXX.XXX-01	Inscrição deferida
Rodrigo Santos da Silva	036.XXX.XXX-58	Inscrição deferida

ATI - 19 - Cientista de Dados Pleno

Nome do Candidato	CPF	Situação
Cesar Nicolau Szpak	055.XXX.XXX-57	Inscrição deferida
Claudiane da Silva	110.XXX.XXX-69	Inscrição deferida
Elen Patrícia Chagas Ramos Marques	053.XXX.XXX-63	Inscrição deferida
Fernando Carneiro da rosa	688.XXX.XXX-34	Inscrição deferida - ampla concorrência Ausência de vaga PCD
HARRIMAN ANTONIO CRUZ FARIA	044.XXX.XXX-24	Inscrição deferida
Leandro Diniz Gomes	045.XXX.XXX-64	Inscrição deferida
PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA	009.XXX.XXX-58	Inscrição deferida
ROGÉRIO SANTOS DA SILVA	036.XXX.XXX-10	Inscrição deferida
Vinicius Luiz Ortega de Lima	037.XXX.XXX-85	Inscrição deferida
William Gomes Pereira Junior	031.XXX.XXX-45	Inscrição deferida

ATI - 20 - Administrador de Banco de Dados_1

Nome do Candidato	CPF	Situação
Alex Fernando Cescon de Moraes	030.XXX.XXX-01	Inscrição deferida
Alexandre Fabrício Costa Araújo	048.XXX.XXX-65	Inscrição deferida
Arthur Siqueira da Silva Correia	055.XXX.XXX-70	Inscrição deferida
Carlos Eduardo Matzenbacher Argenta	814.XXX.XXX-68	Inscrição deferida
EVA GOMES	667.XXX.XXX-04	Inscrição deferida - ampla concorrência Ausência de vaga PCD
Gustavo Albino Zanette Kuhn	051.XXX.XXX-70	Inscrição deferida

Joabe de Jesus Santos	017.XXX.XXX-71	Inscrição deferida
Joseana da Silva Cruz Carvalho	013.XXX.XXX-10	Inscrição deferida
Matheus Tonelli de Andrade	052.XXX.XXX-11	Inscrição deferida
Oney de Oliveira Santos	026.XXX.XXX-90	Inscrição deferida
RÔMULO MOURÃO DE SOUZA	693.XXX.XXX-00	Inscrição deferida
Tony Gelsy Sampaio	632.XXX.XXX-15	Inscrição deferida

ATI - 21 - Administrador de Banco de Dados_2

Nome do Candidato	CPF	Situação
ALCIDES ANASTACIO JUNIOR	974.XXX.XXX-78	Inscrição deferida - PCD
Alesi Henrique da Silva	051.XXX.XXX-36	Inscrição deferida
Eric Santos de Paula	035.XXX.XXX-99	Inscrição deferida
Humberto de Oliveira Rodrigues	603.XXX.XXX-34	Inscrição deferida
João André Ferreira de Almeida	460.XXX.XXX-49	Inscrição deferida
JOSE CORREA DE SOUZA NETO	345.XXX.XXX-68	Inscrição deferida
Marcos Cardoso da Cruz	581.XXX.XXX-34	Inscrição deferida - PCD
Murillo Fernando Xavier Peixoto	042.XXX.XXX-06	Inscrição deferida
Pablo Malheiros Almeida	219.XXX.XXX-57	Inscrição deferida

ATI - 22 - Analista de Infraestrutura_ Aplicação_1

Nome do Candidato	CPF	Situação
Agenor Da Silva Santana Junior	004.XXX.XXX-07	Inscrição deferida
Alexandre Cesar Guarim Reis	044.XXX.XXX-90	Inscrição deferida
Antonio Flávio de Sousa Freitas	009.XXX.XXX-10	Inscrição deferida
Carlos Eduardo Mendes Malheiros	567.XXX.XXX-49	Inscrição deferida
Debora Cristina de Oliveira	056.XXX.XXX-13	Inscrição deferida
Disnei Sebba Fernandes	427.XXX.XXX-87	Inscrição deferida
Edinéia de Oliveira Ribeiro	340.XXX.XXX-20	Inscrição deferida
Everton Vasconcelos Pereira	016.XXX.XXX-44	Inscrição deferida
Gabriel Guedes de Moraes	452.XXX.XXX-91	Inscrição deferida
Hamilton Junior de Oliveira Mendes	051.XXX.XXX-85	Inscrição deferida
Huxley Haroldo Dos Santos	692.XXX.XXX-53	Inscrição deferida
Igor de Arruda Batista	000.XXX.XXX-76	Inscrição deferida
Jeferson Luis Gomes Justino	906.XXX.XXX-72	Inscrição deferida
Joemir Ferreira de Lanes	828.XXX.XXX-04	Inscrição deferida
JOHNATHAN ROMULO DA SILVA AMARO	005.XXX.XXX-22	Inscrição deferida
Kelsey da Silva Santos	720.XXX.XXX-53	Inscrição deferida
kembolle amillar de oliveira	005.XXX.XXX-60	Inscrição deferida
Luiz Henrique Prudencio Cmacho	016.XXX.XXX-66	Inscrição deferida
Marcelo de Rezende Maciel	980.XXX.XXX-20	Inscrição deferida
MARCIO JOSE PEREIRA JUNIOR	990.XXX.XXX-20	Inscrição deferida
Marcio Luis Monteiro da Cruz	037.XXX.XXX-17	Inscrição deferida
Marcus Vinicius Gebaile Costa	326.XXX.XXX-29	Inscrição deferida
Mycon Santeiro Parizotto	958.XXX.XXX-00	Inscrição deferida
Nixon Alexandre santos	692.XXX.XXX-82	Inscrição deferida
Paulo Roberto Brandão Filgueira	017.XXX.XXX-31	Inscrição deferida
Sebastião Alves Neto	594.XXX.XXX-00	Inscrição deferida
Victor Alexandre berselli	030.XXX.XXX-19	Inscrição deferida
Wesley de Souza Oliveira	714.XXX.XXX-72	Inscrição deferida

Eng - 23 - Engenheiro de Infraestrutura em Data Center_1

Nome do Candidato	CPF	Situação
Elizania Freitas Dias	001.XXX.XXX-14	Inscrição deferida
Lucas Roberto Moura de Oliveira	064.XXX.XXX-46	Inscrição deferida

Eng - 24 - Engenheiro de Infraestrutura em Data Center_2

Nome do Candidato	CPF	Situação
ADEMIR ANTONIO ZAGO JUNIOR	022.XXX.XXX-24	Inscrição deferida
Antonio Barbosa da Conceição	016.XXX.XXX-09	Inscrição deferida
CELSO MASSIMO CORREA	022.XXX.XXX-42	Inscrição deferida
CRISTIANE RODRIGUES FERNANDES	840.XXX.XXX-00	Inscrição deferida

ELISANGELA IRIARTE DA HORA	603.XXX.XXX-91	Inscrição deferida
Rafael Jhonatan Amorim Soares	039.XXX.XXX-47	Inscrição deferida

Eng - 25 - Engenheiro em Telecomunicações

Nome do Candidato	CPF	Situação
Alex da Silva	003.XXX.XXX-01	Inscrição deferida
EDILSON CARLOS CATETE	723.XXX.XXX-49	Inscrição deferida
Ernani de Oliveira Sá Carneiro Filho	496.XXX.XXX-30	Inscrição deferida
STHEFANY CAMPOS CAMOLESI	731.XXX.XXX-20	Inscrição deferida
Wellington Bandeira Bispo Guerrise	042.XXX.XXX-21	Inscrição deferida

Tec - 26 - Técnico em Telecomunicações

Nome do Candidato	CPF	Situação
Adriano Moises Leal	724.XXX.XXX-91	Inscrição deferida
Alexander Cruz	041.XXX.XXX-00	Inscrição deferida
Alexsander da silva rodrigues	054.XXX.XXX-59	Inscrição deferida
Carlos Cezar Teza	013.XXX.XXX-70	Inscrição deferida
Daniel Batista da Silva	024.XXX.XXX-51	Inscrição deferida
Emanoel Brito dos Anjos Teixeira	061.XXX.XXX-94	Inscrição deferida
Fabio Borges Ferreira	033.XXX.XXX-82	Inscrição deferida
Grazielle Nascimento de Oliveira	817.XXX.XXX-15	Inscrição deferida
Jose Ferreira da Silva	376.XXX.XXX-68	Inscrição deferida
José Inácio Rocha Filho	651.XXX.XXX-15	Inscrição deferida
Julio Cesar de Araujo Oliveira	852.XXX.XXX-49	Inscrição deferida
Luiz Henrique Araujo rocha	080.XXX.XXX-22	Inscrição deferida
Manoel Benedito de Souza Amorim	819.XXX.XXX-34	Inscrição deferida
Paulo Victor Benedito da Silva	918.XXX.XXX-04	Inscrição deferida
ROSELY LEITE DE ALMEIDA MARTINS	474.XXX.XXX-91	Inscrição deferida
Vagner Barbosa	060.XXX.XXX-42	Inscrição deferida - Ampla concorrência (PCD indeferida de acordo com item 4.6, 2 do edital)
Vinicius dos Santos Ferreira	062.XXX.XXX-10	Inscrição deferida
Wellington Almeida da Silva	594.XXX.XXX-15	Inscrição deferida
Wellington Felipe Alves Medina	054.XXX.XXX-00	Inscrição deferida

Conforme cronograma do processo seletivo simplificado da MTI nº 02/2022, abre-se o prazo para impetrar recurso contra a homologação parcial das inscrições, entre os dias 01/06/2022 a 02/06/2022.

Por fim informa-se que os recursos deverão ser encaminhados no e-mail processoseletivo@mti.mt.gov.br.

Cuiabá, 31 de maio de 2022.

(original assinado)

Antonio Raimundo de Figueiredo Neto
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA MTI Nº 02/2022

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****PORTARIA Nº 47/2022/GABPRES/MT PAR**

Institui Comissão para realização de Inventário de Bens de Consumo (almoxarifado) da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR, registrado na JUCEMAT sob nº 2054654, no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 07/2015/SEGES que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão para realização do Inventário de Bens de Consumo (almoxarifado) da MT-PAR.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

SQE	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1	Silvia Braga dos Anjos de Oliveira - Presidente	Assessora Especial III	1145
2	Lucia Rodrigues Rondon - Membro	Analista Administrativo II	1141
3	Rosangela Paes Silva - Membro	Coordenadora de Divisão	1070
4	Max Vinicius machado dos Santos - Membro	Coordenador de Divisão de Orçamento Financeiro e Contabilidade	1054
5	Alexsander Daladier Prado Santos - Membro	Assessor Jurídico	1145

Art. 3º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos:

- I - Semestral e anualmente o estoque do almoxarifado;
- II - Apresentar a cada semestre/ ano Relatórios Parciais à Coordenadoria de Coordenadora de Pessoal, Patrimônio, Serviços e Aquisições a respeito dos levantamentos efetuados;
- III - Ao final do exercício entregar o Relatório Conclusivo dos trabalhos realizados e os documentos comprobatórios;
- IV - Realizar correções e atualizações dos valores distorcidos dos bens de consumo;
- V - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário;
- VI - Propor, quando necessário, procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do almoxarifado;
- VII - Identificar e analisar itens em estoque sem movimentação, e, se for o caso, efetuar a baixa (transferência) e encaminhar para a Secretaria de Estado Planejamento e Gestão -SEPLAG.

Art. 4º Deverá a Coordenadora de Pessoal, Patrimônio, Serviços e Aquisições adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I - Auxiliar e orientar a Comissão nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;
- II - Receber e confrontar os levantamentos realizados pela Comissão com os registros constantes no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
- III - Atualizar os itens de material inventariados no SIGPAT;
- IV - Regularizar junto aos órgãos competentes as irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;
- V - Encaminhar para a Coordenadoria Financeira e Contábil - a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;
- VI - Fazer busca das Notas Fiscais referentes às aquisições dos bens de consumo com valores irrisórios e aqueles com valores distorcidos;
- VII - Promover reuniões para avaliação dos Relatórios Parciais com a Comissão Permanente, junto com a Coordenadora de Pessoal, Patrimônio, Serviços.

Art. 5º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como receber total suporte da Coordenadoria Financeira e Contábil para execução dos seus trabalhos.

Art. 6º Fica revogada a Portaria de nº 36/2021/GABPRESI/MTPAR.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS BARBOSA DE NOVAES
Diretor Presidente em Substituição
MT Participações e Projetos S/A -MT-PAR

PORTARIA Nº 48/2022/GABPRES/MT PAR

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR.

O PRESIDENTE DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR, no uso do exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e" do Decreto n.º 1.573, de 24 de janeiro de 2013, considerando ainda o que prevê o art. 11 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto n.º 1.608, de 07 de fevereiro de 2013; e reunião do Conselho de Administração realizada no dia 26.12.2017 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015 que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico - financeiro de bens móveis da MT-PAR.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, Avaliação Inicial e regularização das informações patrimoniais da MT-PAR.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

SQE	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1	Silvia Braga dos Anjos de Oliveira - Presidente	Assessora Especial III	1145
2	Lucia Rodrigues Rondon - Membro	Analista Administrativo II	1141
3	Rosangela Paes Silva - Membro	Coordenadora de Divisão	1070
4	Max Vinicius machado dos Santos - Membro	Coordenador de Divisão de Orçamento Financeiro e Contabilidade	1054
5	Alexsander Daladier Prado Santos - Membro	Assessor Jurídico	1145

Art. 3º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

- I - Verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físico;
- II - Realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;
- III - Avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;
- IV - Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;
- V - Confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Art. 4º - Compete à Comissão de Inventário da MT Participações e Projetos S.A:

- I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar as unidades administrativas;
- II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão;
- III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;
- IV - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
- V - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

- VI - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;
- VII - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;
- VIII - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis.

Art. 5º - Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I - Providenciar a identificação de Registro Patrimonial - RP em todos os bens que não possuem e são passíveis de tais procedimentos;
- II - Elaborar procedimentos que visam dar maior segurança e controle na movimentação de bens em qualquer unidade da MT-PAR;
- III - Realizar correções e atualizações dos valores distorcidos dos bens;
- IV - Apresentar até 31 de dezembro de cada exercício, relatório final das situações detectadas no setor de patrimônio;
- V - Adotar medidas e providências perante as unidade a administrativa na hipótese de bens não encontrados;
- VI - Apresentar Relatórios Parciais à Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário a respeito dos levantamentos efetuados, especificando as Unidades que foram levantadas e os bens não encontrados;
- VII - Promover reuniões para avaliação dos Relatórios Parciais com a Comissão Permanente, Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, Coordenadoria de Patrimônio e Serviços;
- VIII - Receber e confrontar os levantamentos realizados e enviados pelos setores da MT-PAR com os registros constantes no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial -SIGPAT;
- IX - Atualizar os bens inventariados no SIGPAT;
- X - Providenciar a regularização junto aos órgãos competentes das irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;
- XI - Encaminhar para a Coordenadoria Financeira e Contábil - a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;
- XII - Fazer busca das Notas Fiscais referentes às aquisições dos bens móveis com valores irrisórios e aqueles com valores distorcidos.

Art. 6º - A MT Participações e Projetos S.A deverá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I - receber os relatórios de inventário conforme o inciso I, do art. 6º desta Portaria;
- II - analisar e preencher os relatórios de Inventário encaminhados pela Gerência de Patrimônio;
- III - enviar, impreterivelmente no prazo de 30 (trinta) dias corridos após o seu recebimento, todos os relatórios preenchidos para o endereço eletrônico corporativo: rosangelasilva@mtpar.mt.gov.br.

Art. 7º - Nas demais Unidades Administrativas, o levantamento deverá ser realizado por um membro da Unidade, em conjunto com um membro da Comissão de Inventário, que realizará o agendamento prévio com cada gestor.

§ 1º Após o levantamento, o setor de patrimônio encaminhará para o gestor da Unidade Administrativa um e-mail com o resultado apurado, o qual será formalmente validado no prazo de 15 dias corridos com a validação/aceitação ou contestação do respectivo gestor.

§ 2º A ausência de validação/aceitação ou contestação do Relatório encaminhado pela Gerência de Patrimônio dentro do prazo de 15 dias implicará em aceitação tácita pelo gestor da Unidade Administrativa.

§ 3º A contestação do Relatório pelo gestor deverá ser analisada primeiramente pelo setor de patrimônio, e, após, será encaminhada para a Comissão de Inventário efetuar a análise necessária, com resposta em até 10 dias corridos sobre as providências a serem adotadas.

Art. 8º - Compete aos servidores designados para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades da MT-PAR:

- I - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;
- II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;
- III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;
- IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;
- V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;
- VI - Identificar na Planilha de Levantamento Físico, o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;
- VII - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis;

juntamente com o responsável pela unidade;
VIII - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação;

Art. 9º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 10 - Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 11 - Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio.

Art. 12 - O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu Setor Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as informações, até 07 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 13 - Revogada a Portaria de nº037/2021/GABPRES/MTPAR.

Art. 14 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

ELIAS BARBOSA DE NOVAES
Diretor Presidente em Substituição
MT Participações e Projetos S/A -MT-PAR

PORTARIA Nº46/2022

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR, registrado na JUCEMAT sob nº 2054654, no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº.44/2022, publicada no DOE nº. 28.249 em 23 de maio de 2022, por mais 01(um) dia.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2022.

ELIAS BARBOSA DE NOVAES
Diretor Presidente em Substituição
MT Participações e Projetos S/A -MT-PAR

PORTARIA Nº 49/2022/GABPRES/MT PAR

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais Imóveis da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR, registrado na JUCEMAT sob nº 2054654, no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 11.109/2020, uma das principais reformas trazida pela nova Lei diz respeito ao zelo dos bens imóveis pelos Órgãos e Entidades do poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade da MT Participações e Projetos S.A -MTPAR.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos bens Imóveis da MT-PAR:

SQE	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1	Silvia Braga dos Anjos de Oliveira - Presidente	Assessora Especial III	1145
2	Lucia Rodrigues Rondon - Membro	Analista Administrativo II	1141
3	Rosangela Paes Silva - Membro	Coordenadora de Divisão	1070
4	Max Vinicius machado dos Santos - Membro	Coordenador de Divisão de Orçamento Financeiro e Contabilidade	1054
5	Nina de Melo Bordoni _ Membro	Chefe de Núcleo de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Obras	1118
6	Alexsander Daladier Prado Santos - Membro	Assessor Jurídico	1145

Art.2º Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades setor de patrimônio;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

VII - Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;

VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;

X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

XI - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado;

XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XVI - Elaborar Relatório Final de Inventário;

XVII - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.

Art.3º Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art.4º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 5º Estabelecer a data de 20 de novembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 7º Revoga-se a Portaria de nº 064/2020/GABPRES/MTPAR.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS BARBOSA DE NOVAES

Diretor Presidente em Substituição

MT Participações e Projetos S/A -MT-PAR

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 215/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, V, "b", da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 88/2022-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **09/03/2022**, por **período temporário**, à Sra. **Cleuza Maria Pereira de Sousa**, RG n.º 0625463-2 SESP/MT e CPF n.º 378.304.301-87, em razão do falecimento do ex-servidor **Wilson Maciel de Lima**, matrícula funcional n.º 22734, aposentado no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "011", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Educação, nesta capital.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 216/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.02699, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **13/04/2022**, por **período vitalício**, à Sra. **Nilda de Jesus Silva**, RG n.º 0152102-0 SESP/MT e CPF n.º 208.844.001-15, em razão do falecimento do ex-servidor **José Sofio da Silva**, matrícula funcional n.º 19201, aposentado no cargo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "007", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 222/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.02765, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **30/04/2022**, por **período vitalício**, ao Sr. **Sérgio Antônio Wielewski**, RG n.º 1928435 SSP/PR e CPF n.º 388.861.709-04, em razão do falecimento da ex-servidora **Neiva Nunes Rezende Wielewski**, matrícula funcional n.º 14579, aposentada no cargo de Professora da Educação Básica, Classe "C", Nível "009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Educação, nesta capital.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 214/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital n.º 2022.0.02030 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **12.04.2022**, em caráter vitalício, a Sra. **ELIANA ERMISDORFF DA CUNHA**, RG n.º 0912132-3 SSP/MT e CPF n.º 820.097.671-87, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **PAULO ROSA DA CUNHA**, CPF n.º 299.982.041-00, matrícula funcional n.º 10822, ocorrido em **12.04.2022**, transferido para a inatividade mediante Reserva Remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de CABO PM, enquadrado no Nível "01", (art. 3º, inciso I, alínea "a", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2022.


ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 220/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital n.º 86/2022-137 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **30.03.2022**, em caráter vitalício, a Sra. **MATILDE FERREIRA DA SILVA**, RG n.º 1517095-0 SESP/MT e CPF n.º 889.071.981-87, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **GERALDO ANTONIO DA SILVA**, CPF n.º 078.524.441-72, matrícula funcional n.º 10583, ocorrido em **30.03.2022**, transferido para a inatividade mediante Reserva Remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, enquadrado no Nível "03", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2022.


ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 223/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, o §8º, do art. 2º, do Decreto Nº 1.201, de 17.12.2021, o artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **79/2022-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **09/02/2022**, por **período vitalício**, ao Sr. **Nelson Reiner**, RG n.º 0792589-1 SESP/MT e CPF n.º 028.132.890-00, em razão do falecimento da ex-servidora **Vera Lúcia Blumle Borges**, matrícula funcional nº 102518, aposentada no cargo de Profissional Assistente de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "A", Nível "003", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2022.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 218/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24§ 1º e § 2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2022.0.02178**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **28/04/2022**, em **caráter vitalício**, ao Sr. **Wilson Aparecido Pereira**, RG n.º 29836638 SESP/MT e CPF n.º 348.949.699-04, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Marcia Pereira**, RG n.º 546111-SSP/MT e CPF n.º 393.859.061-00, matrícula funcional n.º 61431, falecida em 07/12/2021, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, enquadrada no cargo de Professor Educ. Básica, Classe "C", Nível "009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2022.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 231/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2022.0.02688**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 337/2021/MTPREV**, de 11.08.2021, publicado no Diário Oficial de 12.08.2021, referente à concessão do benefício de pensão por morte, por período vitalício, ao Sr. Roosevelt Ramsay Torres, RG n.º 141747-9/SESP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Acy Silva Torres, ocorrido em 24.04.2021, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"(...) bem como o artigo 16, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, (...)"

LEIA-SE:

"(...) bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (...)"

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2022.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 230/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2022.0.02657**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 668/2021/MTPREV**, de 26.11.2021, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, por período vitalício, à Sra. **Odete da Encarnação Nascimento**, RG n.º 0698776-1 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Idalicio Crispim de Carvalho**, ocorrido em 06.09.2020, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"(...) à Sra. **Odete da Encarnação Nascimento**, RG n.º 0698776-1 SESP/MT, (...)"

LEIA-SE:

"(...) à Sra. **Odete da Encarnação Nascimento**, RG n.º 0698776-1 SESP/MT, CPF n.º 002.277.781-46 (...)"

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2022.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 229/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2022.0.01483**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 67/2022/MTPREV**, de 11.03.2022, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, por período vitalício, ao Sr. Mario Porfírio de Melo, RG n.º 02609860 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Gildete Passos Nunes de Melo, ocorrido em 22.11.2021, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"(...) RG n.º 02609860 SSP/SP, (...)"

LEIA-SE:

"(...) RG n.º 02609860 SSP/MT, (...)"

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2022.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00071/2022
01/06/2022

DE:

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (257857/1) ELIANE DIVA CORREA DE ARRUDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (176796) ESCRIT DE REPR DO EST DE MT EM BRASILIA DF
A Partir de: 02/05/2022 Até30/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Rogerio Luiz Gallo
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00135/2022
01/06/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 41188/2021
Nome: (43716/2) LEILA DE CASSIA ROCHA DE SANTANA
Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 07/06/1997

Processo N.: 50536/2021
Nome: (120518/1) SANDRA REGINA GUIRALDELI BORGES VILELA
Cargo: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/03/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00198/2022
01/06/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (113921/1) CLAUDENIL PEREIRA DE PINHO E COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (174947) COORD DE FORMULACAO
A Partir de: 06/05/2022 Até04/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01011/2022
01/06/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº573/2022/SEPLAG, publicado no DOE de 18/04/22
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento
Processo N.: SEDUC-PRO-2022/42528
Nome: (282542/3) PAULO CESAR ALVES JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
A Partir de: 01/04/2022 Até31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01012/2022
01/06/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR CESSAO DGA
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: MTPREV-PRO-2022/02334
Nome: (141876/2) EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Órgão cedente: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Órgão cessionário: MATO GROSSO PREVIDENCIA
A Partir de: 26/05/2022 Até: Enquanto perdurar o exercicio do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01013/2022
01/06/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/00672/2022, publicado no DOE de 13/04/22
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SECEL-PRO-2022/00404

Nome: (87693/2) GERALDO DUARTE LEAL FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
A Partir de: 11/04/2022 Até10/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01014/2022
01/06/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SEMA-PRO-2022/04901
Nome: (229228/1) ADAUTO RODRIGUES DE BARROS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-004
A Partir de: 04/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/02021
Nome: (232253/1) ARILSON MOREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-006
A Partir de: 02/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00335
Nome: (268088/1) CLEBERSON GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 23/05/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/05699
Nome: (247074/1) EDELSON REGIS DE LIMA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-003
A Partir de: 04/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/01474
Nome: (232258/1) EDER DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 02/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/01124
Nome: (143367/7) JEOVANIO VIDAL GRIEBEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: C-005
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00834
Nome: (127816/4) JOAO CARLOS DE LARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 23/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/01923
Nome: (232052/1) JULIANA PEDROSO SUSSUARANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 27/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2021/03835
Nome: (233617/1) LIDIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 27/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00469
Nome: (232956/1) LUCINA MACHADO MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 28/05/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/02886
Nome: (216297/2) MARCO ANTONIO PIRES ASSUMPCAO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: D-004
A Partir de: 15/03/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00872
Nome: (268001/1) MARCOS ANTONIO ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 06/03/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00512
Nome: (268002/1) MARIA JOSE SALES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00843
Nome: (233516/1) PAULO CESAR FERREIRA NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão:
Referência: D-004
A Partir de: 06/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00800
Nome: (268180/1) POLLIANA PATRICIA PIOVESAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00868
Nome: (268125/1) RAFAEL FRANCA CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00009
Nome: (233196/1) ROGERIO ABDIAS DE MORAIS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: D-004
A Partir de: 09/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00009
Nome: (268174/1) THAISSA COSTA FIGUEIREDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/02348
Nome: (232408/1) UEDINEI MARCELO ALVES MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 04/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/01238
Nome: (229864/2) WALLYSON RENAN BERTULIO BISPO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01015/2022 DE:
01/06/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2022/17347
Nome: (93178/1) AGEO MARIO CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 30/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/17350
Nome: (93229/1) ARNILDO LOPES MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 30/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/17343
Nome: (113039/1) CATIANE PERON
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 04/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/17348
Nome: (113079/1) CELIA HERMINIA TELLI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 30/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/17351
Nome: (93171/1) ELZA HARUMI MARUI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 30/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/17346
Nome: (84083/2) ERIC ANDRE MANGOLIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 26/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/17707
Nome: (92163/2) JUCILENE FATIMA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 16/03/2022

Processo N.: SECCEL-PRO-2022/03311
Nome: (256823/1) JUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS ANDRADE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Referência: C-005
A Partir de: 03/03/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02359
Nome: (268233/1) KLEBER JOSE SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02360
Nome: (268170/1) LARISSA FATIMA FIGUEIREDO FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/17344
Nome: (111913/1) LUCIANO DE PAULA TERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-007
A Partir de: 02/03/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02206
Nome: (268102/1) LUCINDA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/17708
Nome: (113109/1) LUIZ CLAUDIO DE MOURA CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-007
A Partir de: 15/03/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02250
Nome: (109804/1) LUIZ MARIO DO NASCIMENTO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/17349

Nome: (113072/1) RAFAEL BALZAN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 30/03/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02111
Nome: (268189/1) VERONICA DA SILVA PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-003
A Partir de: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01016/2022 DE:
01/06/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 369917/2020
Nome: (63745/2) SONIA MARIA E SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 04/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01017/2022 DE:
01/06/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/00084
Nome: (268022/1) GEOVANE ROZA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00799
Nome: (268019/1) JULIO CESAR DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01018/2022 DE:
01/06/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/02586
Nome: (268008/1) LAURA ROSANGELA ROCHA BOSAIPO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão:
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02207
Nome: (268099/1) LUCIMAR MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02205
Nome: (267983/1) LUCY MARA RODRIGUES DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02140
Nome: (268304/1) VICTOR ANDRE SILVA E TAQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão:
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01985
Nome: (268137/1) ZILMA GONCALVES DA LUZ DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00085/2022 DE:
01/06/2022

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (96831/1) FABIOLA PAULINO GARCIA PEREIRA CARDOSO
Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE
Quinquênio de Referência: 15/01/2007 Ate 14/01/2012
A Partir de: 13/06/2022 Até27/06/2022

Processo N.:
Nome: (96831/1) FABIOLA PAULINO GARCIA PEREIRA CARDOSO
Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE
Quinquênio de Referência: 15/01/2007 Ate 14/01/2012
A Partir de: 08/08/2022 Até22/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00252/2022 DE:
01/06/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (189014) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS
A Partir de: 09/05/2022 Até23/05/2022

Processo N.:
Nome: (124583/2) NANCY APARECIDA NUNES TUBINO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202410) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE CREDITO TRIBUTARIO
A Partir de: 02/05/2022 Até10/05/2022

Processo N.:
Nome: (8016/1) SIDNEY DE ALMEIDA FERREIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (216380) GAB SECRET ADJ DE TRANSFORM DIG E INOV FAZENDARIA
A Partir de: 05/05/2022 Até19/05/2022

Processo N.:
Nome: (225514/1) WELLINGTON LOPES DA ROCHA FILHO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212245) COORD DE CONTROLE DE DECLARACOES E COBRANCA
A Partir de: 08/05/2022 Até14/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00197/2022 DE:
01/06/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (200319/4) LAURA CRISTINA GONCALVES
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (179000) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 03/05/2022 Até17/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00198/2022 DE:
01/06/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (131779/1) ALEX TRINDADE MACHADO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178705) UNID DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS
A Partir de: 19/03/2022 Até16/06/2022

Processo N.:
Nome: (208760/2) ALEXANDRA NATALINA DE OLIVEIRA SILVINO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (204714) GER DE GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS
A Partir de: 06/05/2022 Até20/05/2022

Processo N.:
Nome: (200289/1) CLEBER FIGUEIREDO LAGRECA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (195430) SUPERINT GESTAO PROC ADMINISTR AUTOS DE INFRACAO
A Partir de: 15/05/2022 Até12/08/2022

Processo N.:
Nome: (91373/5) GINO COLMAN SOARES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147257) GER DE OUTORGA
A Partir de: 02/05/2022 Até31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00118/2022 DE:
01/06/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (293166/3) MATHEUS BRANDAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (199001) SUPERINT DE GESTAO DE OBRAS ESPECIAIS
A Partir de: 02/05/2022 Até16/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00119/2022 DE:
01/06/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (131209/3) CELSO LUIZ RIBEIRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (192970) SUPERINT DE EXECUCAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
A Partir de: 28/03/2022 Até25/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00141/2022 DE:
01/06/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (233396/1) AMARAI MORAIS PRETO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2022 Até30/07/2022

Processo N.:
Nome: (206545/2) JOAO CARLOS SOKOLOWSKI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/08/2022 Até31/08/2022

Processo N.:
Nome: (251896/1) JUNIOR COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.:
Nome: (233826/1) LUIS CESAR COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2022 Até

Processo N.:
Nome: (143225/2) MARLY RODRIGUES SIQUEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.:
Nome: (248687/1) VAGNER NONATO ALVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC

CACERES
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00142/2022 DE:
01/06/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (120259/5) ALDECIDES DE AQUINO SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2022

Processo N.:
Nome: (248749/1) JONY SANDER DOS PASSOS VELOZO DUARTE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC

CACERES
A Partir de: 31/05/2022

Processo N.:
Nome: (111424/5) SERGIO DIONISIO RIBEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 30/06/2022

Processo N.:
Nome: (291079/1) THIAGO BRITO PARREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 30/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00143/2022 DE:
01/06/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (232264/1) MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUSA
A Partir de: 06/06/2022 Até15/06/2022
Cargo/Função: (11688) FUNÇÃO DGA 4 LC/266
Substituído: (257043/1) JULIANA ELIZABETH DA SILVA VIANA
Un. Adm: (188581) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00144/2022
01/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (250804/1) ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA
A Partir de: 30/05/2022 Até08/06/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (121625/3) DANIEL RIOS LIMA AMARAL
Un. Adm: (188697) COORD DE INFRAESTRUTURA TECNOLOGICA

Processo N.:

Nome: (287486/3) CICERO GOMES DA SILVA JUNIOR
A Partir de: 18/07/2022 Até16/08/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (75567/6) NOEME NEVES DE ALMEIDA
Un. Adm: (184365) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP

Processo N.:

Nome: (124478/2) CLEIA SIMONE DE CESARO
A Partir de: 16/04/2022 Até01/05/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (233099/1) ANDERSON AMORIM DE MELO
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

Processo N.:

Nome: (79455/1) CRISTIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA
A Partir de: 20/06/2022 Até29/06/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (203105/1) JOEL LUDWIG
Un. Adm: (190780) GER DE SUPORTE TECNICO

Processo N.:

Nome: (252941/1) SILVIA DE SOUZA NASCIMENTO DUARTE
A Partir de: 27/06/2022 Até11/07/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (205076/1) ROSINEY TEIXEIRA DE CARVALHO ALMEIDA
Un. Adm: (201758) GER DE TARIFAS

Processo N.:

Nome: (278536/1) VILMAR BUENO FAVATO
A Partir de: 17/06/2022 Até01/07/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (251464/1) EURES BATISTA REZENDE DE PAULA
Un. Adm: (211834) GER DE GESTAO DE ATIVOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00646/2022
01/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: SESP-PRO-2022/10079

Nome: (115917/1) ALEXANDRE MENDES VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 06/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/13601

Nome: (248560/1) CLAUCCIA CELI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/14973

Nome: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 19/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/13594

Nome: (86263/1) ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/13601

Nome: (309256/1) HELLEN HELLAN BRANDONI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA

A Partir de: 06/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/13594

Nome: (249400/1) KLEBER FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA

A Partir de: 06/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/15638

Nome: (249066/1) ROGERIO WAGNER SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00647/2022

01/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ABR

Nome: (232413/1) MARCELLY EGUES DIAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC CACERES

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00648/2022

01/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (67519/8) ALECIO APARECIDO LIGOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO
A Partir de: 29/04/2022 Até28/05/2022

Processo N.:

Nome: (232313/1) CLAUDIA MARIA BARBOSA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 05/05/2022 Até03/06/2022

Processo N.:

Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 18/04/2022 Até17/05/2022

Processo N.:

Nome: (232159/1) IVONE BRUNK DE BITTENCOURT
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO GARCAS

A Partir de: 12/05/2022 Até31/05/2022

Processo N.:

Nome: (82028/1) JANDIRA MARIA CURVO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA
A Partir de: 04/05/2022 Até02/07/2022

Processo N.:

Nome: (101277/2) MARINA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 02/05/2022 Até11/05/2022

Processo N.:

Nome: (127126/5) ROSALINA RIBEIRO PIRES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/05/2022 Até03/07/2022

Processo N.:

Nome: (233332/1) SANDRELI LOPES DE MIRANDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/05/2022 Até01/06/2022

Processo N.:

Nome: (114773/1) WALDICELE MARIA DE ARRUDA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITC CENTRAL DO

EST

A Partir de: 03/05/2022 Até17/05/2022

Processo N.:

Nome: (217872/2) WILLIAM PATRICIO RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 06/05/2022 Até04/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00649/2022 DE:
01/06/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (257586/1) MARIA DE FATIMA MORENO CAMARCO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 02/05/2022 Até06/05/2022

Processo N.:

Nome: (85456/1) ROSANA NONATO DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 16/12/2020 Até30/12/2020

Processo N.:

Nome: (85456/1) ROSANA NONATO DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 23/03/2022 Até21/04/2022

Processo N.:

Nome: (226041/1) VANESSA MARTINS GALHARDO LOPES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (211710) GER DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO

PROFISSIONAL

A Partir de: 02/05/2022 Até11/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00650/2022 DE:
01/06/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (215489/5) ROBERTO PIRES FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 22/03/2022 Até13/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00651/2022 DE:
01/06/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (85456/1) ROSANA NONATO DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 22/03/2022

Processo N.:

Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VÁRZEA

GRANDE

A Partir de: 29/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00652/2022 DE:
01/06/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (118053/1) ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 27/05/2022 Até

Processo N.:

Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 23/05/2022 Até

Processo N.:

Nome: (233382/1) GILCINEY MENDES GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 26/05/2022 Até

Processo N.:

Nome: (213424/6) KEILA MUNIZ DE CASTRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 27/05/2022 Até

Processo N.:

Nome: (315285/1) MARIA ADRIANA GUERREIRO CAMPOS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 05/05/2022 Até

Processo N.:

Nome: (85456/1) ROSANA NONATO DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 22/04/2022 Até

Processo N.:

Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 30/05/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00653/2022 DE:
01/06/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (250042/1) ELIENE DA SILVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 04/05/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00088/2022 DE:
01/06/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (112490/3) FERNANDA BOLSONI BEIRAL
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (006351) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 16/05/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00089/2022
01/06/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (108142/1) LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/04/2022 Até06/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00090/2022
01/06/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSÃO DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Processo N.:

Nome: (259745/1) JOAO PAULO TAVARES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 14/05/2022 Até15/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00394/2022
01/06/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (234383/1) CHARLES FULVIO ROCHA SETUBAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/05/2022

Processo N.:

Nome: (86336/6) DILMAR PEREIRA MONTALVAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/05/2022

Processo N.:

Nome: (234346/1) KEILA REGINA SANTIAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA
A Partir de: 26/05/2022

Processo N.:

Nome: (85375/2) LAERCIO RANGEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/05/2022

Processo N.:

Nome: (238866/1) MARCILEY MENDES CORREA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

METROPOLITANA

A Partir de: 25/05/2022

Processo N.:

Nome: (268290/1) MARIANA PAULA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA
A Partir de: 26/05/2022

Processo N.:

Nome: (85638/2) RONILDE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 27/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00395/2022
01/06/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (107398/2) WESLEY FRANCO DE ANDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00396/2022
01/06/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (60468/4) ADAO DELGADO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 28/03/2022 Até07/07/2022

Processo N.:

Nome: (140231/3) EVELYN GONCALVES DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 05/05/2022 Até09/05/2022

Processo N.:

Nome: (92139/1) JULIO CRISTOVAO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 12/05/2022 Até16/06/2022

Processo N.:

Nome: (96059/4) LUZIA APARECIDA ELIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA SEGURANCA

PUBLICA

A Partir de: 15/04/2022 Até29/04/2022

Processo N.:

Nome: (53697/14) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 13/05/2022 Até10/08/2022

Processo N.:

Nome: (97578/1) MARILENE TAVARES SANTANA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 10/05/2022 Até08/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00397/2022
01/06/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (268007/1) MARILU MAYUMI KANACILO ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 07/03/2022 Até11/03/2022

Processo N.:

Nome: (268007/1) MARILU MAYUMI KANACILO ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 14/03/2022 Até17/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00236/2022 DE:
01/06/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (259211/1) IZAURA SILVA PAES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169234) NPM DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
A Partir de: 19/02/2022 Até04/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00237/2022 DE:
01/06/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (230800/1) EWANILSON GODOY DOS ANJOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166812) 4 CIA PM SEDE PORTO
A Partir de: 05/05/2022 Até03/06/2022

Processo N.:
Nome: (267123/1) JEVERSON GAMES SOARES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168904) 8 BAT DE PM ALTA FLORESTA
A Partir de: 05/05/2022 Até18/06/2022

Processo N.:
Nome: (279100/1) JOILSON DE NOVAIS DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) CMDO REGIONAL I CUIABA
A Partir de: 06/05/2022 Até20/05/2022

Processo N.:
Nome: (259032/1) KELLY CRISTINA DA SILVA EVANGELISTA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24 BAT DE PM SEDE BAIRRO PEDRA 90 CUIABA
A Partir de: 16/12/2021 Até29/12/2021

Processo N.:
Nome: (267604/1) RAFAEL LUCAS ULIIWAK
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167380) 12 BAT DE POLICIA MILITAR SORRISO
A Partir de: 19/05/2022 Até17/06/2022

Processo N.:
Nome: (258790/1) RONAN DE SOUSA TOLEDO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175846) 16 BAT DE PM SEDE AGUA BOA
A Partir de: 18/05/2022 Até16/07/2022

Processo N.:
Nome: (40572/1) SERGIO HENRIQUE DE SOUSA
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166995) BAT FORCA TATICA DENOM ROTAM SEDE CUIABA
A Partir de: 04/01/2022 Até08/01/2022

Processo N.:
Nome: (72389/1) WALDECY LUIS SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167118) 4 CIA INDEP DE PM DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
A Partir de: 18/05/2022 Até01/07/2022

Processo N.:
Nome: (118738/1) WILLIAN VAGNER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 29/04/2022 Até28/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00238/2022 DE:
01/06/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (229892/1) EDUARDO MACIEL SEBBA
Un. Adm: (167118) 4 CIA INDEP DE PM DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
A Partir de: 05/04/2022 Até02/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00108/2022 DE:
01/06/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (71548/1) WANDO REIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (171034) POLO CACERES SEDE
A Partir de: 19/05/2022 Até02/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00109/2022 DE:
01/06/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (71699/1) ANTONIO LUCIANO DE LIMA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170992) CMDO REGIONAL BARRA DO GARCAS CRBM IV
A Partir de: 09/02/2022 Até09/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00110/2022 DE:
01/06/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (257298/1) GABRIELLE DE ABREU FERREIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC I 10177/14
Un. Adm: (170143) COORD DE AJUDANCIA GERAL BM 10
A Partir de: 19/04/2022 Até17/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00049/2022 DE:
01/06/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (256281/1) TIAGO DA SILVA FAZOLO
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022
Cargo/Função: (11685) FUNÇÃO DGA 8 LC/266
Substituído: (107363/1) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO
Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00050/2022
01/06/2022

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (229242/1) JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE
A Partir de: 15/06/2022 Até14/07/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (242785/2) EWERTON FERREIRA BARROS
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE

Processo N.:

Nome: (267676/1) LAILA LORENA XAVIER RIBEIRO
A Partir de: 17/07/2022 Até31/07/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (203522/2) PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

Processo N.:

Nome: (90259/2) SEBASTIAO SANTIAGO
A Partir de: 26/04/2022 Até25/05/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (255226/1) JOSE ROBERTO STEFANELLI JUNIOR
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA

Processo N.:

Nome: (229533/1) THIAGO FRANCISCO ZYS
A Partir de: 08/04/2022 Até30/04/2022
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (94569/1) ALESSANDRA PAIVA PUERTAS
Un. Adm: (159239) DIR METROPOLITANA DE LABORATORIO FORENSE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00251/2022
01/06/2022

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250476/2) AFONSO CELSO SOUZA LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 05/05/2022 Até09/05/2022

Processo N.:

Nome: (229250/1) ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 05/05/2022 Até03/06/2022

Processo N.:

Nome: (94615/1) GILSA DA SILVA AGUIAR
Cargo/Função: (10979) PAPIOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/05/2022 Até30/05/2022

Processo N.:

Nome: (222491/3) MARILIA BARBOSA DE PAULA GASPARINO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/05/2022 Até12/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42581/2022 DE: 01/06/2022

Processo N.: 1000003976191

Contratado: (278560/22) JAIME MELQUIADES DE LIMA VASCONCELOS, CPF: 100.038.674-04; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/LITERATURAS; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO; De: 17/05/2022 a 31/05/2022

Substituído: (123096/72) WALQUIRIA ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA DALL OGLIO

CONTRATO/SEDUC/42582/2022

DE: 01/06/2022

Processo N.: 1000003976113

Contratado: (283816/17) VANILSA THOME, CPF: 541.044.671-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTE; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) / PEB -; Un. Adm: (197815) ESCOLA EST LUIZA MIOTTO FERREIRA; De: 09/03/2022 a 16/12/2022
Substituído: (102011/21) GILSON DAMACENO SANTOS

CONTRATO/SEDUC/42583/2022

DE: 01/06/2022

Processo N.: 1000003966132

Contratado: (284107/4) ELIANA LUIZ DA SILVA, CPF: 010.463.251-83; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (014516) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES; De: 02/04/2022 a 31/05/2022
Substituído: (241771/1) ELIZABETH DAS DORES RODRIGUES RAMOS DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/42584/2022

DE: 01/06/2022

Processo N.: 1000003963555

Contratado: (314232/2) CRISTIANE MENEZES ALVES, CPF: 061.953.131-22; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (014516) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES; De: 02/05/2022 a 31/05/2022
Substituído: (88938/1) ZILDA APARECIDA DE MELO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42585/2022

DE: 01/06/2022

Processo N.: 1000003975441

Contratado: (20142/16) SUELY DE SOUZA BARBOSA
DALLAGNOL; CPF: 405.801.721-04; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (010448) E E SEN AZEREDO; De: 23/05/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/42586/2022

DE: 01/06/2022

Processo N.: 1000003964618

Contratado: (284870/16) KATIA SILENE ELISARIANO
FAGUNDES; CPF: 022.297.212-49; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (016055) E E MADRE TARCILIA; De: 02/05/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/42587/2022

DE: 01/06/2022

Processo N.: 1000003971215

Contratado: (292402/9) TATIANE LOURENCA DE ARRUDA MOREIRA
AMORIM; CPF: 022.659.651-62; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (012602) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES; De: 13/05/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/42588/2022

DE: 01/06/2022

Processo N.: 1000003971539

Contratado: (317249/1) EDINEIA MORAIS DE OLIVEIRA; CPF: 000.422.981-99; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (012556) E E SANTA CLAUDINA; De: 12/05/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/42589/2022

DE: 01/06/2022

Processo N.: 1000003969587

Contratado: (317250/1) WELEN LUCY PROENCA SANTOS; CPF: 059.380.291-80; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (012548) E E LEONIDAS DE MATOS; De: 11/05/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/42590/2022

DE: 01/06/2022

Processo N.: 1000003971212

Contratado: (67908/114) LUCIENE AUXILIADORA
RIBEIRO; CPF: 502.822.391-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (012564) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA; De: 02/05/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00811/2022

DE:

01/06/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003972031

Nome: (274787/3) ANDREIA DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (094420) E E MADRE CRISTINA

A Partir de: 13/05/2022 Até27/05/2022

Processo N.: 1000003964322

Nome: (314653/1) CRISTIANE DA SILVA DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015636) E E JOAO PAULO I
A Partir de: 05/05/2022 Até12/05/2022

Processo N.: 1000003972898

Nome: (277222/2) JULIANE RODRIGUES DA SILVA WALDAMERI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCIAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (192210) E E ARLETE MARIA CAPELLARI
A Partir de: 18/05/2022 Até31/05/2022

Processo N.: 1000003953210

Nome: (286168/3) KESIA DE OLIVEIRA BISPO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA
A Partir de: 25/04/2022 Até28/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00812/2022
01/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (235959/1) ADRIANA CRISTINA DA COSTA MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 25/04/2022 Até04/05/2022

Processo N.:

Nome: (292075/2) ALINE CARDOSO DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 17/04/2022 Até20/04/2022

Processo N.:

Nome: (115651/42) AROLDI RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015610) E E LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 19/04/2022 Até15/10/2022

Processo N.:

Nome: (122911/19) CLAUDIA MARIA MORO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 04/05/2022 Até01/08/2022

Processo N.:

Nome: (60522/3) DEUSENIR ALVES NUNES SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013560) E E JOAO PAULO II
A Partir de: 04/04/2022 Até17/04/2022

Processo N.:

Nome: (203094/8) EDERSON DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 29/03/2022 Até11/04/2022

Processo N.:

Nome: (142907/15) EDILAINÉ APARECIDA FERREIRA VALENTIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 08/04/2022 Até06/06/2022

Processo N.:

Nome: (250575/1) ELIANA ADORNO LAURINDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (214590) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS
A Partir de: 09/05/2022 Até07/06/2022

Processo N.:

Nome: (134194/4) FERNANDO HENRIQUE CASTILHERI DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 25/04/2022 Até08/05/2022

Processo N.:

Nome: (258457/1) GILZENE MARIA REIS ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010359) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 12/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (200901/4) GISELLE MARQUES RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 07/03/2022 Até05/05/2022

Processo N.:

Nome: (96925/20) GISLAINE ALEXANDRA SACIONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 11/04/2022 Até02/05/2022

Processo N.:

Nome: (200543/9) IRACELI PEREIRA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 16/02/2022 Até25/02/2022

Processo N.:

Nome: (60048/4) JANETE TERESINHA TYSZKA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010464) E E DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 16/03/2022 Até14/04/2022

Processo N.:

Nome: (50238/3) JOSE XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013552) E E PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/05/2022 Até28/08/2022

Processo N.:

Nome: (85973/1) LUCIANA CONCEICAO DE OLIVEIRA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015105) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 06/04/2022 Até20/05/2022

Processo N.:

Nome: (90295/24) MARCIA DERALDINA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 29/03/2022 Até02/04/2022

Processo N.:

Nome: (115275/4) MARI TEREZINHA SOARES TERESCHUK GALLERTH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 13/04/2022 Até11/06/2022

Processo N.:

Nome: (115275/3) MARI TEREZINHA SOARES TERESCHUK GALLERTH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS
A Partir de: 13/04/2022 Até11/06/2022

Processo N.:

Nome: (220428/4) MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (213276) NUC DE MONITORAMENTO DA FORMACAO
A Partir de: 11/03/2022 Até14/03/2022

Processo N.:

Nome: (227640/1) MARIA GORETE GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014460) E E JULIO MULLER
A Partir de: 06/04/2022 Até20/04/2022

Processo N.:

Nome: (142339/3) MARILZA RODRIGUES CORREA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (211109) GER DE ARQUIVO CENTRAL
A Partir de: 21/03/2022 Até30/03/2022

Processo N.:

Nome: (59943/22) MARLI ELVIRA MONTEIRO LEITE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA
A Partir de: 05/05/2022 Até01/09/2022

Processo N.:

Nome: (60117/7) NILZA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 26/04/2022 Até25/05/2022

Processo N.:

Nome: (44473/1) RENI MARIA KALKMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015130) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 09/05/2022 Até06/08/2022

Processo N.:

Nome: (207005/13) ROSEANE CRISTINA FELIX PALLEZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015130) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 20/04/2022 Até18/07/2022

Processo N.:

Nome: (286490/1) ROSELI CARMEM DE ALMEIDA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 21/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (87265/1) ROSELI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 23/03/2022 Até21/05/2022

Processo N.:

Nome: (235961/1) SEBASTIAO GONCALVES DE QUEIROZ FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 14/03/2022 Até25/03/2022

Processo N.:

Nome: (125290/14) SILVANA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097004) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 29/03/2022 Até06/04/2022

Processo N.:

Nome: (88736/1) TANIA GONCALINA DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAS GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 18/04/2022 Até24/04/2022

Processo N.:

Nome: (75190/3) VERA LUCIA PEREIRA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (213462) E E DA P M TIR CB PM VANILSON SILVA CARVALHO
A Partir de: 27/04/2022 Até25/06/2022

Processo N.:

Nome: (36342/1) WILIAN XAVIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015970) E E MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 06/03/2022 Até12/03/2022

Processo N.:

Nome: (227587/1) ZITA MAFALDA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (084344) E E MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 09/03/2022 Até18/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00813/2022
01/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (69094/13) ROSICLE RODRIGUES BENEVIDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) E E ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 23/03/2022 Até21/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00814/2022
01/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.: 1000003974659

Nome: (227629/2) MARCIA REGIANE RUDNIK OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (021083) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 14/05/2022 Até09/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00815/2022
01/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (16323/1) NEUZA MARTINHA FANCK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 25/05/2022 Até23/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00816/2022
01/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (120838/10) FABIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 24/01/2022 Até23/05/2022

Processo N.:

Nome: (120838/9) FABIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 24/01/2022 Até23/05/2022

Processo N.:

Nome: (124998/29) HELENA MARIA DUARTE
Un. Adm: (011401) E E ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 28/04/2022 Até24/10/2022

Processo N.:

Nome: (36783/1) LILIANA DIAS RONDON
Un. Adm: (012670) E E FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 24/04/2022 Até22/07/2022

Processo N.:

Nome: (75291/2) MARIA APARECIDA DA SILVA
Un. Adm: (012734) E E LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 16/01/2022 Até28/04/2022

Processo N.:

Nome: (46488/12) ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB
Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPARD DUTRA
A Partir de: 27/02/2022 Até25/08/2022

Processo N.:

Nome: (46488/11) ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB
Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPARD DUTRA
A Partir de: 27/02/2022 Até25/08/2022

Processo N.:

Nome: (27301/2) SERGIO DA ROCHA BARRIENTOS
Un. Adm: (213462) E E DA P M TIR CB PM VANILSON SILVA CARVALHO
A Partir de: 03/05/2022 Até29/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00045/2022
01/06/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (63442/2) GIOVANA MARIA DO NASCIMENTO
A Partir de: 18/07/2022 Até01/08/2022
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (302753/1) MARIANNE DA SILVA OLIVEIRA
Un. Adm: (200964) SUPERINT DE APOIO E DEF DOS DIREIT HUMANOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00184/2022
01/06/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82104/1) SARAH ROMANA ROMAO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (201049) COORD DE ATENDIMENTO E ORIENTACAO
A Partir de: 10/05/2022 Até13/05/2022

Processo N.:

Nome: (80424/2) VALDERSON SOARES LEITE
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (201138) COORD DE CONCILIAÇÃO E TURMA RECURSAL
A Partir de: 07/05/2022 Até12/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00185/2022
01/06/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (253991/1) LETICIA RODRIGUES LIMA SILVA E SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/04/2014 Ate 31/03/2019
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00026/2022
01/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI N°01168/2022/CCEX/SED

Nome: (131803/1) MARCELO LUIZ PERINI TARACHUK
A Partir de: 23/05/2022 Até01/06/2022
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituido: (298255/2) JULIA TEIXEIRA CARLONI DE ASSIS
Un. Adm: (187763) COORD DE COMERCIO EXTERIOR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00050/2022
01/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: REQUERIMENTO N°00091/2022/SAG/SEDEC

Nome: (67585/2) VALNEY SOUZA CORREA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 12/01/2014 Ate 11/07/2019
A Partir de: 13/06/2022 Até12/07/2022

Processo N.: REQUERIMENTO N°00091/2022/SAG/SEDEC

Nome: (67585/2) VALNEY SOUZA CORREA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 12/01/2014 Ate 11/07/2019
A Partir de: 13/07/2022 Até22/07/2022

Processo N.: REQUERIMENTO N°00091/2022/SAG/SEDEC

Nome: (67585/2) VALNEY SOUZA CORREA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 12/01/2014 Ate 11/07/2019
A Partir de: 23/07/2022 Até01/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00041/2022
01/06/2022

DE:

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130339/7) EDERSON ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (200298) COORD DE POLITICAS ESPORTIVAS E DE LAZER
A Partir de: 06/05/2022 Até17/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Jefferson Carvalho Neves
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00551/2022
01/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: SES-CIN-2022/24874

Nome: (110680/1) WELDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 26/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00552/2022
01/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/07232

Nome: (281494/4) ALEXANDER BUARQUE DE CARVALHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/02648

Nome: (305831/1) ANA CLAUDIA GOMES DE AMORIM
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00933

Nome: (304142/1) ANDERSON DE SOUZA TAVARES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/10305

Nome: (299914/1) CARLA MAIRA DE JESUS NOGUEIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01601

Nome: (95512/1) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01601

Nome: (120106/1) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00933

Nome: (297229/1) CLEVERSON MOREIRA DE PAULA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/02648

Nome: (305832/1) DAIANE RODRIGUES GARRIDO SANTOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00933

Nome: (295133/2) DIEGO LUIS DE SOUZA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/02648

Nome: (305833/1) DUANI GRIDNA XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 27/12/2021 Até 27/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01570

Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/10305

Nome: (299550/1) EMANUEL CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/07232

Nome: (281500/3) GEIZER JADSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01570

Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 15/12/2021 Até 15/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01601

Nome: (95545/1) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01601

Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 07/12/2021 Até 07/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/07232

Nome: (236650/2) IZABELI DA SILVA CALDEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 16/01/2022 Até 16/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01570

Nome: (95193/1) IZANA FIGUEREDO MAGALHAES CABECAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01570

Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/10305

Nome: (232499/3) JOILSON BENEDITO DE CAMPOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 08/11/2021 Até 08/11/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/10305

Nome: (252022/3) JOSE GENIVAL GOMES RIBEIRO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00933

Nome: (299042/1) JOSE YARLON DA COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01570

Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/10305

Nome: (216010/4) MARCIONEI DA SILVA MAIA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00933

Nome: (252507/4) MARCUS PAULO MORAES BARBOSA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01570

Nome: (95589/1) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01570

Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00933

Nome: (300851/1) PAULO MARTINS BATISTA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00933

Nome: (297223/1) PEDRO CARDOZO DA COSTA NETO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00933

Nome: (299683/1) RENATO DA SILVA MARIANO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00933

Nome: (304144/1) ROBERTO MARCIO DO BOM DESPACHO FUJII
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/10305

Nome: (232565/3) RODRIGO MARTINS FREDERICO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00933

Nome: (300682/1) RONISON DA ROCHA BELEM
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01601

Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01601

Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/12/2021 Até 06/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/02648

Nome: (305834/1) VILMA VITORIO DA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00933

Nome: (299040/1) WALTEIR SILVA DUTRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00933

Nome: (300885/1) YURI IGOR DA CRUZ MOURA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00553/2022
01/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (123869/1) DANIELE RIBATSKI DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 06/05/2022 Até12/05/2022

Processo N.:

Nome: (48626/3) GISLENE CRISTINA GAIVA CORREA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135836) COORD SAUDE DO CENTRO REF EM SAUDE DO

TRABALHADOR

A Partir de: 07/03/2022 Até16/03/2022

Processo N.:

Nome: (93349/1) LUCIA MARIA NOBREGA DA SILVA PAVANELLI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 25/05/2022 Até23/06/2022

Processo N.:

Nome: (130475/1) MARIA APARECIDA DAS GRACAS CORREA MILHOMEM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151220) COORD DE ACOES PROGRAMATICAS E ESTRATEGICAS
A Partir de: 03/05/2022 Até06/05/2022

Processo N.:

Nome: (61613/3) VANIA LIGIA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/02/2022 Até12/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00554/2022
01/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (106806/1) JAIR PEREIRA PAIM
Un. Adm: (158690) COORD TECNICA DO CERMAC
A Partir de: 07/03/2022 Até04/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00053/2022
01/06/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 867/2022

Nome: (114192/7) FABIANA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 14/03/2022 Até13/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00225/2022
01/06/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (97047/1) DIVINA APARECIDA COSTA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (204951) PRO REITORIA DE ENSINO DE GRADUACAO
A Partir de: 10/05/2022 Até07/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.

Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00028/2022
01/06/2022

DE:

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI N°00575/2022/SRRPH/AGER

Nome: (97126/1) JOMINI FALCAO FREITAS
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Quinquênio de Referência: 01/01/2010 Ate 31/12/2014
A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.

Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00006/2022
01/06/2022

DE:

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (39324/2) AECIO BENEDITO ORMOND
A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (58989/2) RENE RODRIGUES
Un. Adm: (142174) GAB DA PRESID DO INSTITUTO PESOS E MEDIDAS DE

MT

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.

Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00032/2022
01/06/2022

DE:

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (16173/2) RITA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 20/06/2013 Ate 19/06/2018
A Partir de: 01/08/2022 Até15/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.

Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00033/2022
01/06/2022

DE:

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (91267/1) CARLOS ALBERTO LOPES REGIS
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2010 Ate 09/07/2015
A Partir de: 20/06/2022 Até19/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPREM/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00028/2022
01/06/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Portaria nº. 091/2022

Nome: (79589/2) CRISTIANE DE MEIRA
A Partir de: 23/05/2022 Até21/06/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (252605/1) LAURA CELIA DA SILVA DORNELAS
Un. Adm: (148733) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE ALTA FLORESTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00207/2022
01/06/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: CIN Nº. 02570/2022

Nome: (109734/1) JOAO CELIO MOREIRA DE AMORIM
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149659) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: CIN nº. 02570/2022

Nome: (80040/2) JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149756) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: CIN Nº. 02570/2022

Nome: (79780/1) LUCIANO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149756) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: CIN Nº. 02570/2022

Nome: (80043/2) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00208/2022
01/06/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79730/2) HENRIQUE NOGUEIRA DE ALENCAR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (150010) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE COMODORO
A Partir de: 25/04/2022 Até29/04/2022

Processo N.:

Nome: (80300/2) MARCELO FANAIA REZENDE
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA

A Partir de: 07/05/2022 Até16/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00087/2022
01/06/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/05748

Nome: (246778/1) SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155667) 30 PARANATINGA
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00258/2022
01/06/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (270701/1) LETICIA GUARIM FUKUY
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (102920) GER DE CONFERENCIA E REGISTRO
A Partir de: 01/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00259/2022
01/06/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256534/1) ANDREIA CRISTINA AMARAL
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155349) 22 TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/05/2022 Até07/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00260/2022
01/06/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225620/1) ANDRE FELIPE SCHMIDT
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015
A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SFMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022/SEMA
SIAG 0007302/2022
SEMA-PRO-2022/04397**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF e e-CNPJ), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB), e visita técnica sob demanda, para validação e emissão de certificados digitais, SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO."

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 02 de junho de 2022 até às 13h30min do dia 14 de junho de 2022 como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 14 de junho de 2022, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Superintendências > Aquisições Governamentais. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 e 3613-7270 ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 31 de maio de 2022.

Bruna Carla Guarim
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 117/2022/SEMA/MT, publicada no DOE/MT do dia 22 de fevereiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 005/2022, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 69-C/SUBPGMA/PGE/2022, fundamentado no artigo 75, inciso III da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.126/2021, bem como alterações posteriores.

PROCESSO Nº: SIGADOC SEMA-PRO-2021/00759.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de criação de vídeo, spot de rádio e de material informativo, tipo jornal, com dedicação exclusiva de mão de obra e material, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no escopo do Projeto Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar e Implementação de Projetos Comunitários de Educação Ambiental, Meta 2 - Etapa 2.1 e Meta 4 - Etapa 4.3 do Edital nº 001/2013 MMA/FNMA, Convênio nº 06/2014, SICONV nº 801789/2014".
INTERESSADO: MONTE CRISTO EIRELI, CNPJ nº 22.744.232/0001-97.
VALOR: R\$ 8.619,03 (Oito mil, seiscentos e dezenove reais e três centavos).

Bruna Carla Guarim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005/2022

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.126/2021, bem como alterações posteriores.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2021/00324**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 14/2022/SINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de copa e cozinha.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de 02/06/2022 a 13/06/2022, período integral, e no dia 14/06/2022 até às 07h30min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/06/2022 às 08h00min (horário de Cuiabá-MT), através do site: <http://seplag.mt.gov.br/> - Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br -(Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)
DÚVIDAS: E-mail: certames@sinfra.mt.gov.br Telefone: (65) 3313-0806.

Cuiabá, 31 de maio de 2022.

GUSTAVO LIMA PARREIRA
Superintendente de Aquisições e Contratos
(original assinado)

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 07/2022**

Processo n.67377/2021 - OBJETO: Contratação dos serviços de elaboração do Estudo de Componente Indígena - ECI e o Plano Básico Ambiental do Componente Indígena - PBAI, referente a obra de pavimentação asfáltica da rodovia estadual MT-130, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e no Termo de Referência específico emitido pela FUNAI. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 01/06/2022, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, na sessão pública do dia **04/07/2022, às 09h00min (horário local)**, na sala de Reuniões do 2º Andar, no prédio da SINFRA, localizado na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkLVwea-9jkFp5C-M3ow>, ou pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 034/2022**

PROCESSO N.SINFRA-PRO-2022/03746 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de restauração do pavimento da rodovia MT-419, trecho: Entr. BR-163/MT (Garantã do Norte) - Novo Mundo, com extensão de 32,95 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, comunica que diante da decisão de inabilitação da empresa Guizardi Junior Construtora e Incorporadora Ltda. CNPJ: 36.912.947/0001-16, em que a empresa manifestou que não tem intenção em recorrer da sua inabilitação, fica **CONVOCADA** a empresa **Agrimat Engenharia e Empreendimentos Eireli. CNPJ: 07.095.509/0001-04**, 2ª colocada na etapa de lances, para apresentar proposta adequada ao lance ofertado pela 1ª colocada (**R\$ 21.736.831,12**)

- **Vinte e um milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e doze centavos**) e documentação de habilitação no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do Edital, contados da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 050/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/05127 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-199, trecho: Entr. MT-245 - Início da pavimentação (Início PU Vila Bela da Santíssima Trindade), subtrecho: km 137,78 - Início pavimentação (Início PU Vila Bela da Santíssima Trindade), com extensão de 1,42km. O Edital será disponibilizado no dia 01/06/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais".
Entrega das propostas: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, na sessão pública do dia **28/06/2022, às 14:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 01/2022

Processo n.SINFRA-PRO-2022/01133 - OBJETO: Contratação por empreitada por preço unitário de execução de obra de implantação da iluminação pública na Rodovia MT-040, trecho: Entr. BR-163/364/MT-407 - Início do perímetro urbano de Santo Antônio do Leverger, localizado nos municípios de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger/MT. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, torna público o resultado do julgamento da fase de classificação das propostas de preços:

n. de ordem	Empresa	Valor da proposta
1º	Construtora Nhambiquaras Ltda. CNPJ: 03.076.083/0001-90	R\$ 5.575.345,33 (Cinco milhões quinhentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).
2º	Eletro Tartari Ltda. CNPJ: 15.062.235/0001-85	R\$ 5.641.335,87 (Cinco milhões seiscentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
3º	Tecnoluz Eletricidade Ltda. CNPJ: 01.396.138/0001-14	R\$ 6.939.887,58 (Seis milhões novecentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a empresa Construtora Nhambiquaras Ltda. CNPJ: 03.076.083/0001-90, com valor de R\$ 5.575.345,33 (Cinco milhões quinhentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), por ter apresentado a proposta que resultou no menor preço global para o serviço. A íntegra do julgamento da fase de classificação, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se insertos na Ata do Resultado do Julgamento, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br. A CPL comunica que os autos estão

franqueados aos interessados, para vistas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 31 de maio de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 051/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/04107 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-322, trecho: Bom Jesus do Araguaia - Entr. BR-158 (Alô Brasil), com extensão de 36,60 km. O Edital será disponibilizado no dia 01/06/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais".
Entrega das propostas: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, na sessão pública do dia **29/06/2022, às 09:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2022/SESP
PROCESSO Nº. PJC - PRO-2022/02438

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 28.254 na edição de 30 de maio de 2022, página 98, nos termos que seguem:

Onde se lê:

SESP - PRO-2022/02438

Leia-se:

PJC - PRO-2022/02438

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022/SEDUC/MT
PROCESSO SEDUC-PRO-2021/06938

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022/SEDUC/MT**, cujo objeto é a "reforma geral e ampliação da Escola Estadual Nilo Póvoas, localizada no município de Cuiabá - MT", que, após prazo recursal, teve como vencedora do certame a empresa **SOMAVE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO**, com sede na Travessa Bilac, nº 110 - A, Conceição, Diadema/SP, CEP: 09.912-270, inscrita no CNPJ **11.161.828/0001-48**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 8.025.080,80** (oito milhões, vinte e cinco mil, oitenta reais e oitenta centavos), com prazo para execução de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, declarando a empresa arrolada vencedora do Certame.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2022.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Documento Nº: 2316534-4786 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2316534-4786>

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº. 010/2022/SEDUC/MT
PROCESSO DIGITAL Nº SEDUC-PRO-2021/03481

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados a abertura dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" da CONCORRÊNCIA Nº. 010/2022/SEDUC/MT, que tem como objeto: **Reforma e ampliação da ESCOLA ESTADUAL JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS**, localizada no município de Cuiabá - MT, tendo em vista que expirou o prazo recursal, referente à fase de habilitação. A sessão será realizada no **dia 03/06/2022**, às **08h30** (oito e trinta) horas na Sala de licitação da Secretaria de Estado de Educação, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-906, Cuiabá-MT. A Ata da sessão e as propostas ficarão disponíveis na página da Secretaria de Estado de Educação, endereço: www.seduc.mt.gov.br (no menu "Licitação") e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, local onde se encontra o Edital da mencionada Concorrência. Contato: (65) 3613-6365.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2022.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Educação - SEDUC/MT
Original assinado

RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022/SEDUC/MT
PROCESSO SEDUC-PRO-2021/04856

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CONCORRÊNCIA Nº. 003/2022/SEDUC/MT**, cujo objeto é a "**reforma geral e ampliação da ESCOLA ESTADUAL ANDRÉ LUIZ DA SILVA REIS localizada no município de Cuiabá/MT**", que, após prazo recursal, teve como vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA e LOCADORA DUARTE**, com sede na Av. Agrícola Paes de Barros, nº 2242, Santa Isabel, Cuiabá-MT, CEP: 78.035-160, inscrita no **CNPJ 08.464.930/0001-08**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 5.578.675,64** (cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), com prazo para execução de 360 (trezentos e sessenta) dias.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, declarando a empresa arrolada vencedora do Certame.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2022.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Original assinado

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 007/2022/SEDUC/MT
PROCESSO DIGITAL Nº SEDUC-PRO-2021/05229

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação para realização da **CONCORRÊNCIA Nº. 007/2022/SEDUC/MT**, sendo:

OBJETO: Construção do novo prédio da **ESCOLA ESTADUAL FLORESTAN FERNANDES**, localizada no município de **CLÁUDIA/MT**.

DATA/HORÁRIO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Prorrogado para o dia: 05/07/2022 - 09h à 09h30. (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de licitação da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP. 78.049-906, Cuiabá-MT.

O EDITAL E ANEXOS: estarão disponíveis, no site www.seduc.mt.gov.br (menu "Licitação") e no Portal de Aquisições do Estado-SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>.

INFORMAÇÕES: fone: (65) 3613-6365, e-mail: cpl@edu.mt.gov.br.

A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: https://www.youtube.com/channel/UCQOdC2-QEJ0hSsGDe_xlnpw/featured.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2022.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Original assinado

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2022/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E ROYAL MT COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 262.500 cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº SETASC-PRO-2022/01032, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022/SETASC, com fundamento nos Capítulos III ao V, da Lei Federal n. 8.666/93, e demais legislações correlatas.

DA VIGENCIA: O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir de 31/05/2022 a 30/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Elemento da Despesa: 3.3.90.32.007; Projeto/Atividade (Ação): 2621; Fonte:100/196/396

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante: **Fiscal** Natálio Pereira Menezes - **Matrícula:** 233828; **Fiscal:** Lindercy Pereira Magalhães de Oliveira - **Matrícula:** 54658; **Suplente:** Marcelle Romana Correa de Arruda Guedes - **Matrícula:** 255126; **Suplente:** Juciane Marta de Aguiar - **Matrícula:** 234045.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 23.338.875,00** (vinte e três milhões e trezentos e trinta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA,

Representante Legal

CONTRATADA


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

AVISO DE RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022/SETASC
PROCESSO Nº 1032/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 059/2021/SETASC, de 09/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/06/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **aquisição de 350.000 cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, teve as cotas reservas (lotes 02 e 03) adjudicados ao vencedor da cota principal (lote 01), a empresa **ROYAL MT COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, registrada sob o CNPJ de nº 40.014.934/0001-05, nos termos do §4, do Art. 11, da Lei Estadual 10.442/2016 e conforme regulamentado à cláusula 20.24 do Instrumento Convocatório, com valor total de R\$ 7.779.625,00 (sete milhões setecentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais), conforme segue:

LOTE 02					VALORES (R\$)	
ITEM	CODG SIAG	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	1091765	KIT CESTA BÁSICA, EMBALADO EM FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE OU CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONSTITUÍDO DOS SEGUINTE ITENS: 01 PACOTE DE ARROZ, GRÃOS INTEIROS TIPO 1, FINO, LONGO, PCT 5 KG; 02 PACOTES DE FEIJÃO CARIOCA, EMBALAGEM 1KG; 01 PACOTE DE SAL REFINADO, EMBALAGEM DE 1 KG; 01 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM 2 KG; 01 PACOTE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 500GR; 01 LATA DE EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM 340GR; 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1 KG; 03 PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, BASE DE FARINHA COM OVOS, EMBALAGEM 500 GR; 01 FRASCO DE ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, EMBALAGEM CONTENDO 900 ML; 03 LATAS DE SARDINHA EM ÓLEO, CONTENDO 125G; 01 ÁGUA SANITÁRIA, 1 LITRO, PARA LIMPEZA GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA; 03 SABONETES EM BARRA, CONTENDO 84 G CADA; 02 DETERGENTES LÍQUIDO NEUTRO (COMUM) FRASCO COM 500ML; 03 SABÕES EM BARRA, COMUM, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO 200 G CADA. KIT.	KIT	43.750	88,91	3.889.812,50

VALOR TOTAL ESTIMADO: três milhões oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos.

LOTE 03					VALORES (R\$)	
ITEM	CODG SIAG	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	1091765	KIT CESTA BÁSICA, EMBALADO EM FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE OU CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONSTITUÍDO DOS SEGUINTE ITENS: 01 PACOTE DE ARROZ, GRÃOS INTEIROS TIPO 1, FINO, LONGO, PCT 5 KG; 02 PACOTES DE FEIJÃO CARIOCA, EMBALAGEM 1KG; 01 PACOTE DE SAL REFINADO, EMBALAGEM DE 1 KG; 01 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM 2 KG; 01 PACOTE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 500GR; 01 LATA DE EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM 340GR; 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1 KG; 03 PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, BASE DE FARINHA COM OVOS, EMBALAGEM 500 GR; 01 FRASCO DE ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, EMBALAGEM CONTENDO 900 ML; 03 LATAS DE SARDINHA EM ÓLEO, CONTENDO 125G; 01 ÁGUA SANITÁRIA, 1 LITRO, PARA LIMPEZA GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA; 03 SABONETES EM BARRA, CONTENDO 84 G CADA; 02 DETERGENTES LÍQUIDO NEUTRO (COMUM) FRASCO COM 500ML; 03 SABÕES EM BARRA, COMUM, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO 200 G CADA. KIT.	KIT	43.750	88,91	3.889.812,50

VALOR TOTAL ESTIMADO: três milhões oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2022.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022/SETASC
PROCESSO Nº 1032/2022**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo em epígrafe, do Pregão Eletrônico nº 013/2020/SETASC e em consonância com as Portarias 059/2020/SETASC e 032/2020/GAB-SEC/SETASC/MT, **HOMOLOGO** os lotes 002 e 003 (cotas reservas), do presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, do artigo 49 do Decreto Estadual 840/2017 e do §4, do Art. 11, da Lei Estadual 10.442/2016, o qual tem por objeto: **aquisição de 350.000 cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, no valor total de R\$ 7.779.625,00 ((sete milhões setecentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais) ao vencedor da cota principal (lote 001), a empresa ROYAL MT COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, registrada sob o CNPJ de nº 40.014.934/0001-05.

Cuiabá, 31 de maio de 2022.

Rosângela Aparecida Souza
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
E RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022/SETASC
PROCESSO Nº 01155/2022**

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 059/2021/SETASC, de 09/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/06/2021, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto 840, de 10 de Fevereiro de 2017, a reabertura do pregão em epígrafe, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é a **aquisição de material de consumo sendo, material de limpeza e higiene, produtos de proteção individual e material de expediente para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT e suas Unidades.**

Encontra-se disponível o edital retificado, contendo as novas datas e alteração da descrição do item 07, dos lotes 1 e 1.1, tendo ocorrida a supressão dos termos "DILUIÇÃO DE 1:40".

Propostas já enviadas deverão ser reavaliadas pelos licitantes com relação a manutenção ou não do valor proposto para o referido item.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 01/06/2022 a 13/06/2022, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 13h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 13/06/2022 às 14h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 14h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital retificado estará disponível a partir do dia 01/06/2022 no endereço:
<http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital" e no site www.setasc.mt.gov.br, no menu Aquisições/Pregões/2022

TELEFONES:

Informações sobre o pregão: (65) 3613-5716 ou (65) 98462-9666;
Suporte técnico ao SIAG: 0800-7222701 / (67) 3303-2730 / (67) 3303- 2702

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

***Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)**

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2022.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro SETASC

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, DESERTO E HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico SRP nº. 010/2022 - UNEMAT
Pregoeiro: Samuel Longo
Portaria nº 0104/2022 - UNEMAT
Processo: Nº. UNEMAT-PRO-2022/03720**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Reitor, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** os Lotes 001, 002 ME/EPP, 003, 004 ME/EPP, 005, 006 ME/EPP, 007, 009, 010 ME/EPP, 011, 012 ME/EPP, 013 ME/EPP, **DECLARA DESERTO** o Lote 008 ME/EPP e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico SRP nº. 010/2022 - UNEMAT, Processo Administrativo UNEMAT-PRO-2022/03720**, o qual tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (switch de rede e transceiver óptico mini-Gbic) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 31 de maio de 2022.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Magnífico Reitor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2022 - UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº **014/2022 - Unemat**
PROCESSO: **UNEMAT-PRO-2022/03720 - SIAG: 0003720/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº **010/2022 - Unemat**.

Pelo presente instrumento, a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavallhada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **Professor Doutor Rodrigo Bruno Zanin**, inscrito no CPF sob nº. 251.503.268-01 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 220319674 SSP/SP, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas no item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 010/2022 - Unemat**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, **Processo: UNEMAT-PRO-2022/03720 - SIAG: 0003720/2022**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ	27.274.178/0001-87
ENDEREÇO	Avenida Canaã, n.º 3.000, andar primeiro, sala 01, bairro: Setor 01, Ariquemes/RO, CEP: 76.870-140
REPRESENTANTE:	Terezinha de Jesus Araújo de Oliveira Bernardineli CPF: 326.813.642-72 - RG: 350280 SESDEC/RO
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (69) 3535-3034 / (69) 9229-8030
ENDEREÇO E-MAIL	tjvendasespeciais@gmail.com

EMPRESA	LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA
CNPJ	07.789.113/0001-67
ENDEREÇO	Rua Osni João Vieira, n.º 205, São José, Campinas/SC, CEP: 88.101-270
REPRESENTANTE:	Everson Silva Leite CPF: 291.823.360-91 RG: 1006878837 SSP/RS
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (48) 3285-8402 / (51) 2123-2304
ENDEREÇO E-MAIL	felipe@lettel.com.br / everson@lettel.com.br

EMPRESA	CYCLO X SOLUÇÕES EM TI LTDA
CNPJ	08.462.919/0001-09
ENDEREÇO	Rua Dr. Carlos Barbosa, n.º 291, Pavimento 2, Sala 201, Azenha, Porto Alegre/RS, CEP: 90.880-001
REPRESENTANTE:	Felipe Mello Leite CPF: 016.421.180-28 - RG: 7085758121 SSP/RS
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (51) 2123-2352 / (51)2123-2350
ENDEREÇO E-MAIL	myrianmor@terra.com.br / felipe.leite@cyclo-x.com.br

EMPRESA	3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA
CNPJ	04.238.297/0001-89
ENDEREÇO	Al. Oceania, n.º 56, Bloco Polo Empresarial, bairro: Tambore, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.543-308
REPRESENTANTES:	Gilberto Zacaro Junior CPF: 043.669.268-65 - RG: 131899041 SSP/SP Rodrigo Rosario Cavalcante CPF: 283.646.158-66 - RG: 25.573.598-4 SSP/SP
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (11) 4450-6075/ 97654-4504
ENDEREÇO E-MAIL	fiscal@3corp.com.br / layane.basse@3corp.com.br

EMPRESA	REDISUL INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	78.931.474/0001-44
ENDEREÇO	Rua Treze de Maio, n.º 371, Apartamento Unidade 06, bairro: Estância Pinhais, Pinhais/PR, CEP: 83.323-170
REPRESENTANTE:	Jefferson Vieira Magalhães CPF: 021.401.419-38 RG: 60417806 SESP/PR
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (41) 3201-2700
ENDEREÇO E-MAIL	webmaster@redisul.com.br

EMPRESA	PLAXIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS - EIRELI
CNPJ	30.670.371/0001-41
ENDEREÇO	Avenida Jorge Abrao, n.º 719, casa B, bairro: Shangri-lá, Sertãozinho/SP, CEP: 14.161-170
REPRESENTANTE:	Andresa Ferreira de Paula Ramos CPF: 049.649.676-03 RG: 50099630 SSP/SP
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (11) 3228-9444
ENDEREÇO E-MAIL	administrativo@plaxis.com.br

EMPRESA	DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	00.551.775/0001-55
ENDEREÇO	Avenida Carmindo de Campos, n.º 856, bairro: Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT, CEP: 78.070.100
REPRESENTANTE:	Priscila Consani das Mercedes Oliveira CPF: 075.082.869-28 RG: 10616831-8 SSP/PR
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3322-5186
ENDEREÇO E-MAIL	equipeazul.mep@gmail.com / multifone@multifone.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo item, **para futura e eventual aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (switch de rede e transceiver óptico mini-Gbic) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

001 AMPLA CONCORRÊNCIA						
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME, CNPJ: 27.274.178/0001-87						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	SWITCH DE ACESSO GERENCIÁVEL 24 PORTAS RJ45 1 GB.CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UN	47	HPE ARUBA 1930-24G PN JL682A	3.616,59	169.979,73

002 ME/EPP						
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME, CNPJ: 27.274.178/0001-87						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	SWITCH DE ACESSO GERENCIÁVEL 24 PORTAS RJ45 1 GB.CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UN	9	HPE ARUBA 1930-24G PN JL682A	3.616,59	32.549,31

003 AMPLA CONCORRÊNCIA						
LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA; CNPJ: 07.789.113/0001-67						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	SWITCH DE ACESSO GERENCIÁVEL 24 PORTAS RJ45 1 GB POE.CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UN	117	OmniSwitch OS6360 -PH24 - US + Licença RTU OS6360 - PH24-SW + PW3N-OS6360 + OS-6360-SWPERF + Acessórios	4.762,48	842.958,96

004 ME/EPP						
CYCLO X SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ: 08.462.919/0001-09						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	SWITCH DE ACESSO GERENCIÁVEL 24 PORTAS RJ45 1 GB.CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UN	59	OmniSwitch OS6360 -PH24 - US + Licença RTU OS6360 - PH24-SW + PW3N-OS6360 + OS-6360-SWPERF + Acessórios	5.028,80	296.699,20

005 AMPLA CONCORRÊNCIA						
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME, CNPJ: 27.274.178/0001-87						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	SWITCH DE ACESSO GERENCIÁVEL 48 PORTAS RJ45 1 GB.CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UN	30	HPE ARUBA 1930-48G PN JL685A	7.590,00	227.700,00

006 ME/EPP						
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME, CNPJ: 27.274.178/0001-87						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	SWITCH DE ACESSO GERENCIÁVEL 48 PORTAS RJ45 1 GB.CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UN	10	HPE ARUBA 1930-48G PN JL685A	7.590,00	75.900,00

007 AMPLA CONCORRÊNCIA						
3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA; CNPJ: 04.238.297/0001-89						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	SWITCH DE DISTRIBUIÇÃO GERENCIÁVEL 24 PORTAS SFP+ 1/10GB. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UN	30	HUAWEI - CloudEngine S6730-H24X6C	35.000,00	1.050.000,00

009 AMPLA CONCORRÊNCIA						
REDISUL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 78.931.474/0001-44						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	PAR DE MÓDULO TRANSCEIVER SFP 1 GB. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UN	225	Skylane - Transceptor SFP	174,66	39.298,50

010 ME/EPP						
PLAXIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS - EIRELI; CNPJ: 30.670.371/0001-41						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	PAR DE MÓDULO TRANSCEIVER SFP 1 GB. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UN	75	Flexmedia / FMP 35/53 1SM20C-LC	174,44	13.083,00

011 AMPLA CONCORRÊNCIA						
REDISUL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 78.931.474/0001-44						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	PAR DE MÓDULO TRANSCEIVER SFP+ 1/10 GB. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UN	135	Skylane - Transceptor SFP+	499,62	67.448,70

012 ME/EPP						
PLAXIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS - EIRELI, CNPJ: 30.670.371/0001-41						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	PAR DE MÓDULO TRANSCEIVER SFP+ 1/10 GB. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UN	45	Flexmedia / FMP 2G3C / 3C2G 1SM10J-LC	499,25	22.466,25

013 AMPLA CONCORRÊNCIA						
DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.551.775/0001-55						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	FONTE INJETOR POE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MÍNIMO 01PORTA LAN 10/100/1000; 01 PORTA POE PADRÃO IEEE 802.3AF; POTÊNCIA MÍNIMA NA PORTA POE 15W; TENSÃO DE ENTRADA 100-240V; TENSÃO DE SAÍDA 48V; LED INDICADOR DE ENERGIA; ALCANCE MÍNIMO DE 100 METROS; ITENS INCLUSOS: FONTEPOE E CABO DE ENERGIA; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UN	50	INTELBRAS MODELO: POE 200AT	316,00	15.800,00

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 2.853.883,65 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à **pesquisa de quantitativo nº 587** acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **30/03/2022**, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 31/05/2022 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 - UNEMAT, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2022 - UNEMAT
Processo nº: UNEMAT-PRO-2022/00590 - SIAG: 0000590/2022

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 104/2022 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na **Modalidade de Pregão Eletrônico Nº 0017/2022 - Unemat**, tendo por objeto **Aquisições de materiais de consumo para atender a demanda do Programa Segundo Tempo-Padrão desenvolvido na Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT, na execução do Convênio nº 905527/2020 com o Ministério da Cidadania**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 02/06/2022 a 14/06/2022**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 14/06/2022 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 31 de maio de 2022.

Samuel Longo
Assessor Especial II de Aquisição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022
- UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 005/2022 - Unemat

PROCESSO: Nº. 0000119/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 001/2022 - Unemat.

Publicada no DOE/MT nº 28.200, em 09/03/2022, pág. 117.

Onde se lê:

EMPRESA	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ	28.072.565/0001-01
ENDEREÇO	Rua Teles Pires, nº 314, Dom Aquino, Cuiabá/MT, CEP 78.015-290.
REPRESENTANTE:	Natalia Conceição Honorato da Silva Barbosa CPF: 035.840.619-62 RG: 1.678.155-4 SESP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (065) 9 9207-3299 (065) 3054-7466
ENDEREÇO E-MAIL	nabellacomercios@gmail.com

Leia-se: ...

EMPRESA	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ	27.981.389/0001-50
ENDEREÇO	Rua Teles Pires, nº 314, Dom Aquino, Cuiabá/MT, CEP 78.015-290.
REPRESENTANTE:	Natalia Conceição Honorato da Silva Barbosa CPF: 017.766.351-08 RG: 1.678.155-4 SESP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (065) 9 9207-3299 (065) 3054-7466
ENDEREÇO E-MAIL	nabellacomercios@gmail.com

Cáceres/MT; 31 de maio de 2022.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
- UNEMAT

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Magnífico Reitor

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 080/2022 - UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de licitação nº 004/2022 - UNEMAT**, que tem como objeto a **Contratação da filiação anual junto a Associação Brasileira de Editores Científicos - ABEC BRASIL, para atender a demanda da Editora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por meio da contratação da entidade **Associação Brasileira de Editores Científicos, CNPJ/MF sob o nº 29.261.229/0001-61**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**, com fundamento no: Art. 74, inciso I, alínea, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo nº UNEMAT-PRO-2022/02986.**

Cáceres-MT, 31 de maio de 2022.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
- UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para feitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021,

a **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**.
CONTRATADA: **Associação Brasileira de Editores Científicos, CNPJ/ MF sob o nº 29.261.229/0001-61.**

OBJETO: **Contratação da filiação anual junto a Associação Brasileira de Editores Científicos - ABEC BRASIL, para atender a demanda da Editora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.**

VALOR: **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).**
BASE LEGAL: art. 75, inciso IV, inciso "c" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021. **Processo: UNEMAT-PRO-2022/02986.**

Cáceres-MT, 31 de maio de 2022.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Magnífico Reitor

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 615/2021/GP/DETRAN/MT de 24 de setembro de 2021, com publicação no Diário Oficial em 27 de setembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados a continuidade da **Tomada de Preços nº 02/2022/DETRAN/MT**, após a fase de habilitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da 15ª Ciretran de Poconé - MT.

Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas: 02/06/2022 às 09h00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da sessão pública: Sala da Coordenadoria de Aquisições e Contratos (atrás do antigo restaurante), situado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.048-910.

Informações: Portal Transparência: <https://www.detrans.mt.gov.br/web/detrans-transparencia/tomada-de-precos>, no Portal da SEPLAG: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou ainda por solicitação realizada diretamente à Coordenadoria de Aquisições e Contratos do DETRAN/MT.

Transmissão: As sessões públicas desta licitação serão transmitidas ao vivo, na internet, no endereço: https://www.youtube.com/channel/UCwqBNP_ce2ivbkyBttq_P6A.

Informações: Telefone: (65) 3615-4757/4791, e-mail: licitacoes@detrans.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 31 de maio 2022.

MAX DE MORAES LUCIDOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Comissão, nomeada pela Portaria nº 616/2021/GP/DETRAN/MT de 24 de setembro de 2021, com publicação no Diário Oficial em 27 de setembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão do **Pregão Eletrônico nº 10/2022/DETRAN/MT**, para análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de etilômetros e rádios comunicadores, para a utilização em ações integradas de fiscalização e segurança no trânsito.

INFORMAÇÕES: <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrans.mt.gov.br/web/detrans-transparencia/pregao>.

CONTATO: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrans.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2022.

ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA
Pregoeira
DETRAN/MT

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, comunica aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 007/2022** - Processo nº 389625/2021 e no SIAG Nº 0389625 publicado no Diário Oficial nº 28.242, do dia 12/05/2022, pág. 74, objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de sistema de videomonitoramento por Circuito Fechado de Televisão IP (CFTV-IP), nas áreas internas e externas do prédio da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, **ESTÁ SUSPENSO** para análise e ajustes no Termo de Referência, Edital e anexos, tendo em vista o pedido de esclarecimentos encaminhados. Em data oportuna o Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Publique-se igualmente no site www.mti.mt.gov.br e aquisicoes.seplag.mt.gov.br/. Informações pelo telefone: (0**65)3613-3056.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2022.

ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE - MTI

MT.GOV.BR

ALFABETIZA

O Governo de MT mudou o jeito de fazer educação.

Com o Alfabetiza MT vai garantir o aprendizado de qualidade para crianças na idade certa.



DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 601/2022/DPG
INDICAÇÃO DE FISCAIS DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Instrumento	Cedente	Cessionário	Objeto	Procedimento nº
Termo de Cessão nº 0069 /2020/SESP	Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso-Sesp-por meio da Fundação Nova Chance	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	Aproveitamento de mão de obra de recuperados do sistema penitenciário em REGIME SEMI ABERTO, para prestação de serviços gerais e Administrativo nas dependências da Defensoria Pública	920/2022

a) Em observância ao que dispõe o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e os arts. 2º, VII, 17, I e 19, I ao IV da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo de Cooperação;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Número de Local de Trabalho Fiscais e Substitutos
Vagas Núcleo Civil de Rondonópolis Titular: Jardel Mendonça Santana.
03 Substituto: Antônio Carlos Cardoso Junior.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 005/2022

Processo nº: 6177/2022

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: ATAME - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Objeto: Trata-se da análise da possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de capacitação de Prática no Processo Legislativo (Constituição Federal, Constituição do Estado de Mato Grosso e Regimento das Casas Legislativas do Congresso Nacional e ALMT, Lei Complementar Federal nº 95/1998 e Lei Complementar nº 06/1990).

Valor Total: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.128.405.2846.9900.339 000000.240.1.1

Elemento Despesa: 39.

Fundamento: Art. 74, III, letra f, da Lei nº 14.133/2021, bem como o Pareceres nº 205/2022 e nº 214/2022 da Assessoria Jurídica da DPMT.

Cuiabá, 31 de maio de 2022

(Original Assinado)

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038.2021-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: EMPREENDIMENTO COMERCIAL VITÓRIA SPE LTDA

Objeto: Inclusão do valor referente ao condomínio do 16º andar.

Do Valor do Condomínio: O valor mensal correspondente ao condomínio referente a locação do 16º andar é de R\$ 2.196,98 (dois mil cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), contado a partir de 21/03/2022, data da locação do pavimento, conforme 2º termo aditivo ao contrato 038/2021.

Fundamento Legal: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.245/1991, bem como na Lei Federal 8.666/1993, nos moldes do Procedimento Administrativo nº 6591/2022, Parecer Técnico nº 190/2020

Data de Assinatura: 30/05/2022

Assinam:

Defensor Público Geral do Estado - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Rep. Da Locadora - Marilena Aparecida Ribeiro e Silva.

PORTARIA Nº 637/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 7195/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras Nayara Pereira de Souza e Ida Mayara Paschoal Santana a representarem a Defensoria Pública do Estado no mutirão "AÇÃO SOCIAL SOLIDÁRIA", que será realizado pela Associação dos Trabalhadores Desempregados de Mato Grosso - ASTRADEMAT, no dia 28 de maio de 2022, das 8h às 12h, na Creche Municipal Lais Amicucci Soares Martins, localizada na Rua 02, Quadra 05, s/n, no Bairro Novo Milênio em Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 638/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 7456/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público Renan Aparecido da Silveira, em viagem institucional para Juína, Alta Floresta e Colíder no período de 30 de maio a 12 de junho de 2022 - 14 (catorze) dias.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 639/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 6940/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Alesson Schmatz e Ana Paula Nino a representarem a Defensoria Pública do Estado no mutirão de

"Saúde Maio Roxo Raro", que foi realizado no dia 20 de maio de 2022 às 08h30m no Centro cultural do município de Tangará da Serra/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 641/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 7252/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Defensoras Públicas Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo, Juliana de Lucca Crudo Philippi, Rosana Leite Antunes de Barros e servidoras Cássia Cruz Bertazzo, Jackliny R. Campos de Oliveira e Nickole Sanchez Frizzarim, a representarem a Defensoria Pública do Estado no "Mutirão de Retificação de Nome e Gênero de Pessoas Trans", realizado no dia 28 de maio de 2022, das 8h às 16h, no Centro Cultural Casa das Pretas em Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 642/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Bruna Prochnow Nagai, matrícula 101003681, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006835/2022.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Jaqueline Kremer Ramos, matrícula 1005098, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006841/2022.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Jaqueline Kremer Ramos, matrícula 1005098, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 30.05.2022 e 31.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006842/2022.

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Marisa Ortega Ferreira, matrícula 101009, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 14.06.2022 e 15.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006843/2022.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público Lucas Mancini Rocha, matrícula 101052, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006848/2022.

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Renata Pereira Mendonça, matrícula 100227, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006850/2022.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Juliane Clait Duarte Barbosa de Andrade, matrícula 100645, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006849/2022.

Art. 8º CONCEDER a Servidora Pública Luciana Gonçalves Parreira, matrícula 101066, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 02.06.2022 e 03.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006852/2022.

Art. 9º CONCEDER a Servidora Pública Marluce Nubia Baldo dos Santos Maculan, matrícula 101004051, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006855/2022.

Art. 10. CONCEDER a Servidora Pública Nathalia Costa Marques Carvalho de Oliveira, matrícula 100719, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006856/2022.

Art. 11. CONCEDER a Servidora Pública Carla Muriel Castilho, matrícula 101003439, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006857/2022.

Art. 12. CONCEDER a Servidora Pública Amanda Francisca Said Forte de Souza, matrícula 100627, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 23.06.2022 e 24.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006858/2022.

Art. 13. CONCEDER ao Servidor Público Jeovani Paulino Atahide Junior, matrícula 100733, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006860/2022.

Art. 14. CONCEDER ao Servidor Público Jeovani Paulino Atahide Junior, matrícula 100733, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006861/2022.

Art. 15. CONCEDER ao Servidor Público Plínio de Andrade Carvalho, matrícula 101003783, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006861/2022.

Art. 16. CONCEDER ao Servidor Público Plínio de Andrade Carvalho, matrícula 101003783, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06.06.2022 e 07.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006862/2022.

Art. 17. CONCEDER a Servidora Pública Welysvania Bernardes dos Santos, matrícula 101003635, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06.06.2022 e 10.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006863/2022.

Art. 18. CONCEDER a Servidora Pública Priscila Cristinyana Zart dos Prazeres, matrícula 100739, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 02.06.2022 e 03.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006864/2022.

Art. 19. CONCEDER a Servidora Pública Renata Pereira Mendonça, matrícula 100227, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006851/2022.

Art. 20. CONCEDER a Servidora Pública Priscila Cristinyana Zart dos Prazeres, matrícula 100739, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06.06.2022 e 10.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006865/2022.

Art. 21. CONCEDER ao Servidor Público Breno de Almeida Fernandes, matrícula 101004545, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006869/2022.

Art. 22. CONCEDER ao Servidor Público Rafael Almeida Mundim, matrícula 101003887, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 23.06.2022 e 24.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006870/2022.

Art. 23. CONCEDER ao Servidor Público Atila Cristiano Lima da Costa, matrícula 100764, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006871/2022.

Art. 24. CONCEDER ao Servidor Público Erick Rocha Said, matrícula 101003465, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 14.06.2022 e 15.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006872/2022.

Art. 25. CONCEDER ao Servidor Público Erick Rocha Said, matrícula 101003465, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 20.06.2022 e 21.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006873/2022.

Art. 26. CONCEDER a Servidora Pública Barbara Tibola Zanzarini, matrícula 101004239, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 08.08.2022 e 12.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 0069874/2022.

Art. 27. CONCEDER a Servidora Pública Ana Paula de Brito Steffens, matrícula 101003634, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 26.12.2022 a 09.01.2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 006875.

Art. 28. CONCEDER a Servidora Pública Milena Rondon Freire da Silva, matrícula 100565, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006881/2022.

Art. 29. CONCEDER a Servidora Pública Milena Rondon Freire da Silva, matrícula 100565, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006877/2022.

Art. 30. CONCEDER a Servidora Pública Patrícia Moreira Neres, matrícula 101057, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006881/2022.

Art. 31. CONCEDER a Servidora Pública Patrícia Moreira Neres, matrícula 101057, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006882/2022.

Art. 32. CONCEDER a Servidora Pública Bruna Kettle Melo Daher, matrícula 100796, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 14.09.2022 a 23.09.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 006885/2022.

Art. 33. CONCEDER ao Servidor Público Guilherme Antonio Rosa e Silva Nogueira Barbosa, matrícula 10103865, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006886/2022.

Art. 34. CONCEDER ao Servidor Público Andre Pereira Ferraz, matrícula 100621, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 23.08.2022 a 06.09.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 006898.

Art. 35. CONCEDER ao Servidor Público Alan Oliver de Almeida Soliz, matrícula 100888, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18.10.2022 e 19.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006901/2022.

Art. 36. CONCEDER a Servidora Pública Jaqueline Magalhaes Brito, matrícula 101021, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 08.06.2022 e 10.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006902/2022.

Art. 37. CONCEDER a Servidora Pública Geovanna Gabriela Sandri, matrícula, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006903/2022.

Art. 38. CONCEDER a Servidora Pública Bruna Almeida Pires de Miranda Xavier, matrícula 100264, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006904/2022.

Art. 39. CONCEDER a Servidora Pública Samera Camila de Souza Pereira, matrícula 100916, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13.06.2022 e 15.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006906/2022.

Art. 40. CONCEDER a Servidora Pública Nikoli Ferreira Silva Souza, matrícula 101054, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006909/2022.

Art. 41. CONCEDER a Servidora Pública Nikoli Ferreira Silva Souza, matrícula 101054, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006910/2022.

Art. 42. CONCEDER a Servidora Pública Nikoli Ferreira Silva Souza, matrícula 101054, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06.06.2022 e 07.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006911/2022.

Art. 43. CONCEDER a Servidora Pública Ananda Sales Pinheiro Dourado, matrícula 100768, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18.07.2022 a 06.08.2022, referente aos períodos aquisitivos 2020/2021 e 2021/2022, conforme procedimento nº 006912.

Art. 44. CONCEDER a Servidora Pública Nickole Sanches Frizzarim, matrícula 100842, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06.06.2022 e 07.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006913/2022.

Art. 45. CONCEDER ao Servidor Público Luiz Felipe Duarte Frota, matrícula 101003768, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 07.06.2022 e 10.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006914/2022.

Art. 46. CONCEDER ao Servidor Público Arthur Costa Dias, matrícula 101003835, usufruto de 11 (onze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 19.07.2022 a 29.07.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 006915.

Art. 47. CONCEDER a Servidora Pública Carla Muriel Castilho, matrícula 101003439, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06.06.2022 e 10.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006917/2022.

Art. 48. CONCEDER a Defensora Pública Jucelina Freitas Ribeiro, matrícula 100048, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 14.07.2022 a 23.07.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 7290/2022. Ademais, a Defensora Pública Adriana da Silva Rodrigues irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 49. CONCEDER a Defensora Pública Adriana da Silva Rodrigues, matrícula 100197, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24.07.2022 a 03.08.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 7290/2022. Ademais, a Defensora Pública Tatiana Almeida de Rezende irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 50. ALTERAR 01 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público Marcello Affonso Barreto Ramires, matrícula 100201, programada para o período de 15.05.2022, para ser usufruída no período de 17.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme o procedimento 6803/2022.

Art. 51. CONCEDER ao Defensor Público Marcelo Fernandes de Nardi, matrícula 101004130, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 04.07.2022 a 13.07.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 7313/2022.

Art. 52. CONCEDER a Servidora Pública Stela Oliveira da Silva, matrícula 101086, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 14.06.2022 a 23.06.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 7356/2022.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO CENOTÉCNICA DO TEATRO AGOSTINHO BIZINOTO, CONFORME CONVÊNIO Nº 1862/2021 DA SECEL - MT, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE DE ALTA FLORESTA/MT

Empresa vencedora valor total: R\$ 225.900,00 (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos reais): **IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS**, CNPJ nº 28.323.138/0001-40 com os lotes: 1, 2 e 3.

ALTA FLORESTA - MT, 31 de maio de 2022.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 116/2022, de 27/05/2022, informa que na data prevista para abertura da sessão pública, dia 31/05/2022 às 08:45h, não houve apresentação de propostas no processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS E TROCAS DE ALMOFADAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ALMOFADAS (REFIS) PARA REPOSIÇÃO DE ITENS DEFEITUOSOS OU DESGATADOS PELO SEU USO CONSTANTE, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, sendo desta forma declarada DESERTA, ao passo que arquiva-se este procedimento. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br. Alto Garças - MT, 31 de maio de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 14 DE JUNHO DE 2022, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Costa e Silva, esquina com a Rua Castelo Branco, nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 015/2022, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME AS PROPOSTAS Nº 11344.687000/1200-28/ 11344.687000/1200-29/ 11344.687000/1200-30, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenápolis-MT, 31 de Maio de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

CONTRATO Nº 39/2022

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANÁ; CONTRATADA: CIFERAL INDÚSTRIA DE ONIBUS LTDA; AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) ÔNIBUS ESCOLAR, ZERO KM, 2021, DECORRENTE DO PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 289/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO N.º 91/2021, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT; VIGENCIA 31/05/2022 A 30/05/2023; VALOR: R\$ 4.200.000,00 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS).

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 91/2021/CONFRESA-MT

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT torna público para conhecimento dos interessados que conforme o Decreto nº 7.892/2013, o Município de Aripuanã faz Adesão a Ata de Registro de Preços N.º 289/2021 do Pregão Presencial N.º 91/2021 - realizado pela Prefeitura Municipal de Confresa/MT, para Aquisição de 10 (dez) Ônibus escolar, zero KM, 2021, decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 289/2021 do Pregão Presencial/Registro de Preço n.º 91/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Confresa/MT, originando o processo de adesão/Pregão Presencial nº 34/2022. No qual tem como fornecedor a empresa: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.314.561/0006-30, totalizando este processo no valor de 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@aripuanana.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 31 de maio de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior, Pregoeiro Oficial

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30-2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT. **CONTRATADA:** COPTEC COPIADORA LTDA CNPJ: 36.353.116/0001-51 **OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS - CONVÊNIO Nº. 1086-2021. **MARCA:** Samsung Book **MODELO:** Intel® Core i5-1135G7, Windows 10 Home, 8GB, 1TB HD, Full HD LED. **VALOR TOTAL: R\$ 113.540,20 (Cento e treze mil, quinhentos e quarenta reais e vinte centavos).** **DATA:** 31/05/2022. **VIGÊNCIA ATÉ:** 31/05/2023. **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Prefeito Municipal, MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto 10.024/19, 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista de parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos: Processo nº: 11/2022. Licitação nº: 04/2022. Objeto da Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS - CONVÊNIO Nº. 1086-2021. Empresa vencedora COPTEC COPIADORA LTDA, CNPJ 36.353.116/0001-51. Valor total de R\$ 113.540,20 (Cento e treze mil, quinhentos e quarenta reais e vinte centavo). Bom Jesus do Araguaia-MT, 31 de Maio de 2022. **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE GUIA (MEIO FIO) E SARJETA CONJUGADOS EM CONCRETO E INSTALAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS (CALÇADAS) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, na modalidade Pregão (presencial) nº 070/2022 a se realizar no dia **13 de Junho de 2022 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 31 de Maio de 2022.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Pregoeira

AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a **NOVA DATA** do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA EM SOFTWARES DE ENGENHARIA, DO TIPO LICENÇA ANUAL, SENDO: "FORNECIMENTO, TREINAMENTO E SUPORTE"**. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 24 de Junho de 2022, hora: 09h30min (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso).

LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 31 de Maio de 2022.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Pregoeira

CREDCIAMENTO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE 010/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR COMO PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, TELHADISTA, AZULEJISTA.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: DANIEL PINHEIRO ALVES, CNPJ Nº 36.420.640/0001-06, prestar os serviços de pedreiro, pintor, servente, telhadista, conforme descritos no edital, sendo Credenciamento 002/2022, processo de Inexigibilidade nº 010/2022. Campo Verde - MT, 31 de maio de 2022. - Héliida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, CNPJ nº 03.507.530/0001-19, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a LAC - Licença por Adesão e compromisso para construção de uma ponte mista de aço e concreto, que será implantada em substituição a ponte de madeira, denominada Ponte do Rio Coxipózinho na zona Rural, no município de Chapada Dos Guimarães-MT.

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, CNPJ nº 03.507.530/0001-19, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a LAC - Licença por Adesão e compromisso para Recuperação e Manutenção das Rodovias Estaduais não Pavimentadas no trecho Vicinal da Pedra Grande no município de Chapada dos Guimarães/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 007/2022 PROCESSO 042/2022

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 24 e 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente Processo Licitatório.

a) Processo Nr: 042/2022

b) Licitação Nr: 007/2022

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 27/05/2022

e) Objeto da Licitação: "PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, COM MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADO POR POLIMETRO NO MUNICÍPIO: SERVIÇOS PRELIMINARES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, MICRORREVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL"

EXTRATO DO CONTRATO Nº033/2022

De um lado a Prefeitura Municipal De Cotriguaçu-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.309/0001-67, situada à av. 20 de dezembro, nº 725 - bairro centro em Cotriguaçu-MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal S.r. Olirio Oliveira Dos Santos, que doravante passa a ser identificado e chamado de "CONTRATANTE", e a empresa SUPORTE SERVICOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI CNPJ 31.519.558/0001-01 endereçada logradouro: av. Jo Sato, Número: 1475, Complemento: Quadrão lote 283 setor 12, Cep: 76.980-611, Bairro/Distrito: Jardim Oliveiras, Município: Vilhena, UF: RO, denominado "CONTRATADO". Objeto: "PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, COM MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADO POR POLIMETRO NO MUNICÍPIO: SERVIÇOS PRELIMINARES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, MICRORREVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL". TOMADA DE PREÇO: 007/2022 PROCESSO: 042/2022 VALOR: O presente contrato tem o valor global de R\$ 1.195.273,56 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 01 de junho de 2022 até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado. Cotriguaçu - MT, 27 de maio de 2022.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 PROCESSO Nº 039/2022

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a reabertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/2022, forma de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL com a finalidade de selecionar propostas para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA NA EM APARECIDO NERI FONSECA CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO", Cujas especificações detalhadas encontram-se no edital de licitação e seus anexos, regem a presente licitação a Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis.

A reabertura desta licitação ocorrerá no dia 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 17 de junho de 2022 no setor de licitações e contratos, localizado no endereço Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, CEP 78330-000, Cotriguaçu-MT. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo e seus anexos, poderá ser solicitado pelos interessados em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (horário de mato grosso) pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência). Cotriguaçu-MT, 31 de maio de 2022.

Olirio Oliveira dos Santos

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT, CNPJ nº 03.648.540/0001-74, com sede na Av. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2287 - Jardim Eldorado, Diamantino-MT, CEP: 78.400-000 Fone: (065) 3336-6400/6423, torna público que em relação à PUBLICAÇÃO DE RESULTADO da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, veiculada no Diário Oficial da União, Seção 3, Edição nº 88, pág. 296, no dia 11 de maio de 2022, Diário Oficial do Estado, Edição nº 28.241, pág. 187, no dia 11 de maio de 2022, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 3.974, pág. 295, de 05 de maio de 2022, fica retificado o seguinte:

ONDE SE LÊ: (...) onde se sagrou vencedora da licitação a empresa CONSTRUTORA ALTO MONTE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.103.781/0001-82, com o valor de R\$ 518.357,22 (Quinhentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), para atendimento ao objeto licitado.

LEIA-SE: (...) onde se sagrou vencedora da licitação a empresa CONSTRUTORA ALTO MONTE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.103.781/0001-82, com o valor de R\$ 517.854,48 (Quinhentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para atendimento ao objeto licitado.

Diamantino-MT, 27 de maio de 2022.

JOÃO PAULO LIMA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E

PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

O município de Dom Aquino - MT, torna público que RETIFICA o Edital do Pregão Presencial nº 014/2022, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada, para prestação de serviços em eventos temporários, culturais e desportivos que poderão ocorrer neste município, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Secretaria de Educação Esporte e Lazer, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). A NOVA DATA DE ABERTURA do certame está prevista para o dia 10/06/2022, credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso), no Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, nº 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital RETIFICADO e informações disponível no site www.domaquino.mt.gov.br, pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou e-mail: licitacao@domaquino.mt.gov.br Dom Aquino-MT, 30 de maio de 2022.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 028/2022; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza e utensílios, para a manutenção das diversas secretarias do município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 14/06/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 01 de Junho de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIÇÃO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO, A FIM DE ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES E LOCADOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA/MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://blcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **14 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09H00 - Horário de Brasília (DF)**. **REALIZAÇÃO**: Por meio do site <https://blcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 31 de maio de 2022.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO CONTRATO Nº. 024/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA - MT; **CONTRATADA**: KAIABY CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA; **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada para execução de obra de Construção de Casas Populares, sendo 48 (quarenta e oito) unidades com área construída de 42,70m² e 02 (duas) unidades Habitacionais com área de 51,35m² no município de Jaciara-MT, através do Convênio n.º 1530/2021/SINFRA". **PRAZO**: 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL**: **R\$ 5.983.032,72 (Cinco milhões novecentos e oitenta e três mil, trinta e dois reais e setenta e dois centavos)**. **ASSINATURA**: 03/05/2022.

SOPHIA WAGNER RUSSI
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO CONTRATO Nº. 025/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA - MT; **CONTRATADA**: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; **OBJETO**: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MIRANTE - AVENIDA COROADOS NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, ATRAVÉS DO CONVENIO N.º 1969/2021/SEDEC" **PRAZO**: 545(quinhetos e quarenta cinco) dias; **VALOR GLOBAL**: **R\$ 3.703.041,97 (Três milhões setecentos e três mil quarenta e um reais e noventa e sete centavos)**. **ASSINATURA**: 13/05/2022.

RODRIGO FRANCISCO
Secretário Municipal de Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/2022

Licitação: Tomada de Preços nº 01/2022; Contratada: BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI; CNPJ: 25.220.650/0001-73; Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação de pavimento com micro-revestimento em ruas do perímetro urbano de Lambari d'Oeste - MT, em conformidade com os cronogramas físico financeiro, planilhas orçamentárias, projetos, memoriais descritivos e demais peças que são parte integrante do processo licitatório; vigência: de 04/05/2022 até 31/12/2022; Valor global: R\$ 708.643,78 (setecentos e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos); Prefeitura Municipal: Lambari d'Oeste - MT, 04 de maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/2022

Licitação: Tomada de Preços nº 01/2022; Contratada: BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI; CNPJ: 25.220.650/0001-73; Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação de pavimento com micro-revestimento em ruas do perímetro urbano de Lambari d'Oeste - MT, em conformidade com os cronogramas físico financeiro, planilhas orçamentárias, projetos, memoriais descritivos e demais peças que são parte integrante do processo licitatório; Vigência: de 04/05/2022 até 31/12/2022; Valor global: R\$ 262.271,14 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e quatorze centavos); Prefeitura Municipal: Lambari d'Oeste - MT, 04 de maio de 2022.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT torna público para conhecimento dos interessados, considerando o Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, considerando a inabilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 003/2022 que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Curumim, localizada na Comunidade Bom Jaguar no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de Convênio nº 1836/2021 SEDUC", que abriremos o prazo de 08 dias úteis para que as empresas participantes apresentem nova documentação de Habilitação, nesse sentido fica a nova data para conferência dos documentos para o dia **14 de junho de 2022**, às 08:00hrs (Horário de Mato Grosso).

Marcelândia/MT, 31 de maio de 2022.

Raphaella Espíndola Benício
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 022/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PINTURAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". aonde consagrou-se vencedor o Licitante: **EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA** CNPJ:09.009.988/0001-24 com valor total de R\$ 498.964,93. Matupá - MT, 31 de maio de 2022. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira** -

EXTRATO DE DISPENSA Nº 029/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO INSS CONFORME NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, onde consagrou-se vencedor o Licitante Regimeire Silva Lima portador do CPF Nº 020.809.251-05 com o valor total de R\$ 24.000,00. O processo tem Fundamento Legal no Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 31 de maio de 2022. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE

TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA 04 (PARALELA A BR 163) DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, aonde sagrou-se vencedor o Licitante: **CCT CONSTRUTORA LTDA**, com valor total de R\$ 1.655.562,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais). Matupá - MT, 31 de maio de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Presidente Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 148/2022, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022, do tipo MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS NO BAIRRO SÃO JOSÉ, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 0363/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA. Local: Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Nobres/MT. Data Abertura: 01/07/2022. Hora Abertura: 08h00min. Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403 ou via email: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital e seus anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados no site <http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia>.

Nobres, 31 de maio de 2022.

Hemily Natalye Alves Pereira, Presidente

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.048/2022 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.005/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, com sede à Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº 993, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.023.963/0001-88, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº. 018/2022 de 06 de janeiro de 2022, torna público que se encontra aberto a partir do dia 31 de maio de 2022, o Procedimento Licitatório acima citado, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, e alterações posteriores, Lei Complementar federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DA MINI INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME CONVENIO Nº. 846612/2017- MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo. DATA DA ABERTURA: Dia 22 de junho de 2022 as 08:00 Horas (horário de Mato Grosso). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. O Edital estará disponível para ser adquirido no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrandia.mt.gov.br, para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, que satisfaçam as condições para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação.

Nova Brasilândia - MT, 31 de maio de 2022.

JÚLIO CESAR BONFIM LOPES, Presidente CPL Portaria: 018/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022 PROCESSO Nº. 047/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA -MT, através da Comissão Especial de Licitações, constituída pela portaria nº. 159/2022 de 04 de abril de 2022, torna público para todos os interessados o Edital para o CREDENCIAMENTO de empresas que tenham interesse na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REALIZAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS MENSIS PARA CADA ESPECIALIDADE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, de forma complementar a cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde e a PPI Estadual - Programação Pactuada Integrada, e

nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência Anexo I deste Instrumento. O Credenciamento ocorrerá no período de 02/06/2022 a 02/06/2023. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereçamento supracitado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, com a Comissão Especial de Licitações, na Prefeitura Municipal situada, localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 993, Centro, CEP: 78.400-000, Nova Brasilândia/MT, ou pelo telefone: (66) 3385-1277 e pelo site:www.novabrandia.mt.gov.br ou pelo e-mail: licitacaonovabrandia@outlook.com. Nova Brasilândia -MT, 31 de maio de 2022.

NAYARA CAMPOS MASCARENHAS, Presidente da CEL/CPL PORTARIA: Nº. 159/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 075/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: J.E. DE SIQUEIRA JUNIOR & CIA LTDA - ME CNPJ: 10.416.308/0001-76 OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 02 (dois) meses, vigorando a partir de 17 de março de 2022 a 17 de maio 2022. ASSINATURA: 16 de março de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, para devidas publicações. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 043/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 de 30/05/2022 De conformidade com o disposto no Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, PARA ATENDER AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, ATRAVÉS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR GLOBAL: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. EMPRESA CONTRATADA: OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA, inscrita no CNPJ nº: 83.802.215/0001-53

Nova Brasilândia - MT, 30 de maio de 2022.

JÚLIO CESAR BONFIM LOPES, AGENTE DE CONTRATAÇÃO PORTARIA 017/2022

AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº .004/2022 CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CNPJ: 15.023.963/0001-88, com sede na Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº.993 - Centro, Nova Brasilândia, CEP: 78860-000, fone (66) 3385-1277, TORNA PÚBLICO, o resultado do CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022, que tem como objetivo: CREDENCIAMENTO das EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Nova Brasilândia/MT, rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência Anexo I deste Instrumento, que se deu no dia 31/05/2022, onde constatamos a entrega do envelope, tempestivamente lacrado, da empresa: PAOLA MOURA CARVALHO EIRELI inscrita inscrita no CNPJ: nº. 40.453.618/0001-21. O participante esteve presente no ato. Em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 002/2022, a CEL procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela CEL, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou quanto à documentação da empresa: PAOLA MOURA CARVALHO EIRELI, que se credenciou nos lotes: 03 e 04 encontra-se APTA ao Credenciamento e a empresa PAOLA MOURA CARVALHO EIRELI, que se credenciou nos lotes: 03 e 04. encontra-se APTA ao Credenciamento. A Presidente da CEL, explanou que a classificação da empresa APTA ao Credenciamento será divulgada em até (2) dois dias úteis após a realização do ato de Credenciamento. Nada havendo a relatar, encerrou-se a presente sessão às 10:30 horas. Assim a Presidente, para dar cumprimento ao que dispõe o artigo 109 da Lei 8.666/93 determinou que o resultado fosse publicado na imprensa oficial e que o prazo fosse aguardado lavrado a presente ata, que uma vez lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. A Ata encontra-se disponível no setor de licitação.

Nova Brasilândia - 31 de maio de 2022.

NAYARA CAMPOS MASCARENHAS, Presidente da Comissão Especial PORTARIA: Nº. 159/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2022, cujo objeto é a **Aquisição de um Trator para Ser Utilizado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Canaã do Norte/MT**. Sagrando-se vencedora a empresa: **MICK MICK LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **18.599.925/0001-66** no item 1 com valor total de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Nova Canaã do Norte/MT, 31 de maio de 2022.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO 068/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: aquisição de 01(um) veículo novo Tipo VAN para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT.

VALOR CONTRATO: R\$ R\$ 271.900,00

VIGÊNCIA: 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2022.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita, CNPJ nº 37.465.598/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a outorga de Direito de Uso de Recurso Hídrico para captação superficial no Rio Braço II nas coordenadas geográficas Lat. 10°20'15.30"S; Log. 55°27'18.54"O para Sistema de Abastecimento de Água do município de Nova Guarita/MT.

RESULTADO Pregão Eletrônico 14/2022

Na data de 09/05/2022 às 08:30 horas, foram abertas as propostas Referente a licitação supracitada, requisitada pelo órgão: 06

002 DEPARTAMENTO ATENCAO BASICA. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedores os listados abaixo. Objeto: Aquisição de materiais e testes rápidos para atendimento de pacientes visando uma tomada de decisão rápida para tratamento adequado. CEPALAB LABORATORIOS S.A, CNPJ: 02.248.312/0001-44, VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$44.175,00 - D. R. VEDOVOTO & CIA LTDA, CNPJ: 17.439.244/0001-78, VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$10.610,00 - HIPERDENTAL COM. PROD ODON E MED HOSP LTDA EPP, CNPJ: 13.994.852/0001-93, VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$ 26.824,00 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ: 04.724.729/0001-61, VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$ 29.317,50 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REP. DE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ: 05.343.029/0001-90, VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$ 3.000,00 - SHL-SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA CNPJ: 41.733.464/0001-94, VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$73.420,00 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.065.614/0001-38, VALOR TOTAL DO VENCEDOR, R\$ 17.840,00 - WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 66.000.787/0001-08, VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.400,00. Nova Guarita - MT, 31 de Maio de 2022. Graciela Schuster Pregoeira Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 025/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS: MERCADÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS LTDA, com o CNPJ: 10.373.046/0001-00. **ITENS:** 05,

10, 15, 20, 21, 22, 26, 30, 42, 49, 54, 60, 63, 64 E 82. **VALOR TOTAL R\$ 324.632,50** (trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP**, com o CNPJ: 14.888.303/0001-05. **ITENS:** 02, 28, 37, 38, 46, 50, 52, 55, 59, 62, 67, 71, 74, 75, 78, 88, 92 e 93. **VALOR TOTAL R\$ 324.632,50** (trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA**, com o CNPJ: 01.192.118/0001-21. **ITENS:** 01, 06, 11, 16, 17, 24, 25, 29, 32, 33, 41, 44, 45, 51, 56, 69, 72, 76, 80, 81, 86 e 91. **VALOR TOTAL R\$ R\$ 238.274,00** (duzentos e trinta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais). **SC LEOBET E CIA LTDA**, com o CNPJ: **41.393.376.0001/-90**. **ITENS:** 04, 07, 19, 27, 31, 39, 43, 66, 70, 79, 83 e 85. **VALOR TOTAL R\$ 180.850,00** (cento e oitenta mil oitocentos e cinquenta reais).

MTS COMERCIO SERVIÇOS LTDA com o CNPJ: **42.261.838/0001-89**. **ITENS:** 03, 08, 09, 12, 13, 18, 23, 34, 35, 36, 40, 47, 48, 53, 57, 58, 61, 65, 68, 73, 77, 87, 89 e 90. **VALOR TOTAL R\$ 199.133,00** (duzentos e noventa e nove reais centos e trinta e três reais).

ITENS FRACASSADOS: 14 E 84

Nova Maringá-MT, 31 de Maio de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 025/2022. SRP

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 006/2022/GRAPE, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 025/2022 menor preço por Item, cujo Objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESAS VENCEDORAS: MERCADÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS LTDA, com o CNPJ: 10.373.046/0001-00. **ITENS:** 05, 10, 15, 20, 21, 22, 26, 30, 42, 49, 54, 60, 63, 64 E 82. **VALOR TOTAL R\$ 324.632,50** (trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP**, com o CNPJ: 14.888.303/0001-05. **ITENS:** 02, 28, 37, 38, 46, 50, 52, 55, 59, 62, 67, 71, 74, 75, 78, 88, 92 e 93. **VALOR TOTAL R\$ 324.632,50** (trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA**, com o CNPJ: 01.192.118/0001-21. **ITENS:** 01, 06, 11, 16, 17, 24, 25, 29, 32, 33, 41, 44, 45, 51, 56, 69, 72, 76, 80, 81, 86 e 91. **VALOR TOTAL R\$ R\$ 238.274,00** (duzentos e trinta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais). **SC LEOBET E CIA LTDA**, com o CNPJ: **41.393.376.0001/-90**. **ITENS:** 04, 07, 19, 27, 31, 39, 43, 66, 70, 79, 83 e 85. **VALOR TOTAL R\$ 180.850,00** (cento e oitenta mil oitocentos e cinquenta reais).

MTS COMERCIO SERVIÇOS LTDA com o CNPJ: **42.261.838/0001-89**. **ITENS:** 03, 08, 09, 12, 13, 18, 23, 34, 35, 36, 40, 47, 48, 53, 57, 58, 61, 65, 68, 73, 77, 87, 89 e 90. **VALOR TOTAL R\$ 199.133,00** (duzentos e noventa e nove reais centos e trinta e três reais).

ITENS FRACASSADOS: 14 E 84

Nova Maringá-MT, 31 de Maio de 2022.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA - Pregoeira/ Port.006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022/PMNO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, CONTRATADO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 07.847.837/0001-10 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADE MISTA DE SAÚDE (INJETÁVEIS) DE ACORDO COM JUSTIFICATIVA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA FARMÁCIA MUNICIPAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em seu art. 24, inciso II em concordância Art. 26º inciso II e III VALOR GLOBAL: R\$ 33.312,80 (trinta e três mil trezentos e doze reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.15001002000
06.060.0.2.10.303.0022.2144.3.3.90.32.00.00.15001002000

Nova Olímpia-MT, 31 de maio de 2022.

Givaldo Valerio Dos Santos Filho. Presidente da CPL

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE
ADITAMENTO DE PRAZO Nº 050/2022/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022/PMNO.**

ORIUNDO AO CONTRATO 040/2020 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 120025/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT. QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO, AO CONTRATO 041/2018/PMNO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 120025/2018, QUE CELEBRAM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E A EMPRESA FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELLI - ME, CNPJ: 17.286.917/0001-05, FUNDAMENTADO ART.57 INCISO II da lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.06002.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.016000000000

VIGENCIA: 06/05/2022 ATÉ 06/05/2023.

Nova Olímpia-MT, 27 de maio de 2022.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2022/PMNO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2022/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO por item, com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS CARNES E AFINS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT foi REVOGADO.

Nova Olímpia/MT, 31 de maio de 2022

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2.022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Presencial 015/2.022 que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA LOTEAMENTO HABITACIONAL COM 260 UNIDADES NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. Onde se lê: Data de abertura dos envelopes 09/06/2.022, às 9h00 (horário de Brasília), leia-se: Data de abertura dos envelopes 23/06/2.022, às 9h00 (horário de Brasília), a íntegra da retificação encontra-se disponível a todos interessados, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter maiores informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do sitio <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Pregao-presencial/>.

e/ou e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br

Nova Xavantina - MT, 31 de maio de 2.022.

Marina Angélica Marca

Pregoeira oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2.022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2.022 - Para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CILINDRO E CARGA DE GASES MEDICINAIS, GÁS GLP 13 Kg, GÁS GLP 45 Kg, FORNECIMENTO DE VASILHAMES PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS GLP 13 Kg, E ÁGUA MINERAL, data de abertura dos envelopes 22/06/2.022, às 9h00 (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os Interessados se dirigirem a Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/>

Nova Xavantina - MT, 31 de maio de 2.022.

Marina Angélica Marca

Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022
PROCESSO Nº 47/2022**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público resultado do Pregão Presencial nº 19/ 2022, realizado em 31/05/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE CUIABAMA/MT, PARA ATENDER PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAUDE FORA DO MUNICIPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, CONFORME DEMANDA ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, sagrando vencedoras as empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ITENS	VALOR TOTAL
CASA DE AMPARO A FAMILIA, IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE - CAFICA	07.770.350/0001-86	01	R\$ 144.000,00

Os autos do Processo Licitatório encontram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. Novo São Joaquim-MT, 31 de maio de 2022.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
54/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, torna público licitação às 08h00 horas (Brasília) do dia 13/06/2022, credenciamento das 13h30 às 14h00. Os envelopes nº 01 e 02 deverão ser entregues até às 14h00, na Sala de Licitações. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, COM FORNECIMENTO DE DOIS CONTAINERS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40M³ CADA. Edital disponível no sitio: <https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/>. INFORMAÇÕES: Informações pelo fone (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 31 de maio de 2022.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação nomeado pela Portaria Municipal nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, pela Lei Federal nº 11.079/2004, pela Lei Federal nº 9.074/1995 e, no que couber, pela Lei Federal nº 8.987/1995, pela Lei Estadual nº 10.347/2015, pela Lei Municipal nº 1.031/2019; e pelo Decreto Municipal nº 032/2019, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do Edital e anexos, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL** objetivando: **"PARCERIA PÚBLICA PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE USINA(S) SOLAR(ES) FOTOVOLTAICA(S) A FIM DE SUPRIR A DEMANDA ENERGÉTICA DA ESTRUTURA FÍSICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT."** Está temporariamente SUSPENSO, para análise do edital, visando possíveis alterações. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo NO PAÇO MUNICIPAL MILTON JOSÉ SANTANA, situado a Rua Ministro Cesar Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT.

Peixoto de Azevedo/MT, 30 de maio de 2022.

Cheila Migliavaca

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 019/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico - SRP nº 019/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Item** objetivando: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**. Início da Sessão será dia **14/06/2022 - Horário: 09:00 horas** (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08:00h do dia 31/05/2022 às 18:00h do dia 13/06/2022 através do site www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (66) 3575-5100 ou na Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 30 de maio de 2022.

Thiago Pereira da Silva
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 021/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico - SRP nº 021/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Item** objetivando: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO (UPA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**. Início da Sessão será dia **15/06/2022 - Horário: 13:30 horas** (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08:00h do dia 01/06/2022 às 18:00h do dia 14/06/2022 através do site www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (66) 3575-5100 ou na Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 31 de maio de 2022.

Thiago Pereira da Silva
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
PORTARIA Nº 246, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Peixoto de Azevedo/MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, NAS VIAS RUA MACAPÁ, RUA MANAUS T01, RUA MANAUS T02, RUA MANAUS T03, RUA MANAUS T04, RUA MANAUS T05, RUA CAMPO GRANDE T01, RUA CAMPO GRANDE T02, RUA CAMPO GRANDE T03, RUA CAMPO GRANDE T04, RUA CAMPO GRANDE T05, RUA SÃO PAULO T01, RUA SÃO PAULO T02, RUA SÃO PAULO T03, RUA SÃO PAULO T04, RUA SÃO PAULO T05, AV PASTOR GERÔNIMO FERREIRA BORGES LD, AV PASTOR GERÔNIMO FERREIRA BORGES LE, RUA BELÉM T01, RUA BELÉM T02, RUA BELÉM T03, RUA BELÉM T05, RUA FORTALEZA T01, RUA FORTALEZA T02, RUA FORTALEZA T03, RUA FORTALEZA T04, TRAVESSIA ARAGUAIA, RUA RIO GRANDE DO SUL, RUA ARACAJÚ T01, RUA ARACAJÚ T02, RUA SALVADOR T01, RUA SALVADOR T02, RUA BRASÍLIA T01, RUA BRASÍLIA T02, RUA BRASÍLIA T03, RUA ITAÍTUBA T01, RUA ITAÍTUBA T02, NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE**

AZEVEDO - MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD. ÁREA PAVIMENTAÇÃO EM TSD 43.689,45 M²	MARCOS V. MONTEIRO MEIRELES ENGENHEIRO CIVIL CREA: 121.507.013-6

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
 ENGENHEIRO CIVIL: **ANDRÉ LUIZ MOCHI SPIGUEL**
 CREA: **11653 D/RO**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 07 de Fevereiro de 2022.

Maurício Ferreira de Souza
 Prefeito Municipal

André Luiz Mochi Spiguel
 CREA 11653 D/RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 020/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico - SRP nº 020/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Item** objetivando: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**. Início da Sessão será dia **20/06/2022 - Horário: 13:30 horas** (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08:00h do dia 02/06/2022 às 18:00h do dia 17/06/2022 através do site www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (66) 3575-5100 ou na Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 31 de maio de 2022.

Thiago Pereira da Silva
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO NORTE ARAGUAIA. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2022

O Presidente do CIDESA-NA, Respalado no artigo 24, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ratifica a contratação direta, através de dispensa de licitação nº 002/2022, que tem como

Objeto: Contratação de Serviços de Mão de Obra de Reforma ponte rio Corgão e ponte rio Gorgão 3 Cruzes MT 437, para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal -CIDESA/NA.

Favorecido: M B DA SILVA CONSTRUTORA, inscrito no CNPJ: 34.778.138/0001-38. **Endereço:** Rua MN, nº 05, Bairro Morada Nova, Confresa - MT.

Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ratifica a Dispensa de Licitação nº 002/2022 em consonância com a justificativa apresentada pelo Parecer Jurídico, nos termos do artigo 24 inciso II.

Porto Alegre do Norte - MT, 30 de Maio de 2022.

Daniel Rosa do Lago
 Presidente do CIDESA-NA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, Comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº02/2022 - do tipo menor preço -Global, OBJETO: OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA AQUICEDA E BARRAÇÃO NO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISETENCIA SOCIAL, CONFORME PROJETO BASICO TERMO

DE CONVÊNIO Nº 0120/2022 SETASC. Local da obra: RUA V, QD. 01, JARDIM ALVORADA, PORTO ALEGRE DO NORTE-MT- Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 24/06/2022 as 9h00min, local: Prefeitura endereço provisória Av. Sebastião Pereira s/nº, Setor Central, - Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo e projeto básico estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte / MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Presidente da CPL
Valdisson dos Santos Barbosa

ORDEM DE SERVIÇO nº 04/2022 PARA INICIO DE OBRA- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 172/2021, Tomada de Preço nº. 13/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

EMPRESA: GESSE VITOR LEITE DE BRITO-EPP

C.N.P.J nº 28.540.624/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS NA AV. SEBASTIÃO PEREIRA, NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT CONFORME PROJETO BASICO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 904403/2020 - MINISTÉRIO DA DEFESA (DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE), conforme todas as exigências do Projeto Básico disponibilizados e descrito no item 1.1 no edital.

Local da obra: AV. Sebastião Pereira - Município de Porto Alegre do Norte/ MT.

A CONTRATADA observará o prazo de 90 (Noventa) Dias, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS" para execução da obra e sua conclusão, promovendo, então, sua entrega em perfeitas condições de imediato uso, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, as etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto estão demonstradas no Cronograma Físico da obra.

Porto Alegre do Norte-MT, 31 de maio de 2022.

DANIEL ROSA DO LAGO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº.24/2022 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação do tipo menor preço por item, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - CLINICO GERAL E FARMACÊUTICO . INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir da publicação do aviso do edital - TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 15/06/2022 ÀS 9:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/06/2022 ÀS 09:00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/06/2022 ÀS 09:00h (horário de Brasília) Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br ; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br ; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Valdisom dos Santos Barbosa

Pregoeiro

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP 048/2022.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público a adesão a ATA de registro de preços nº 048/2022, originada Pregão Eletrônico nº 08/2022 realizada pelo Município de Querência - MT, referente a Aquisição de Emulsões Asfaltemos, referida ata Empresa: Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA inscrita no CNPJ: 26.917.005/0001-77 valor total R\$ 587.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Reais). **EMUSSÃO ASFALTICA - IMPRIMA , 30 TON. EMUSSÃO ASFALTICA - RR-2C, 100 TON.**

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº.19/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação do tipo menor preço por lote, com reserva de cota para ME e EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir da publicação do aviso do edital - TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 23/06/2022 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/06/2022 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/06/2021 ÀS 9:00h 00h (horário de Brasília) Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br ; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br ; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Valdisson dos Santos Barbosa

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 090/2022, faz saber aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO do tipo maior lance ou oferta, com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, para contratação Instituição Financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de pagamento dos servidores eletivos, contratados, comissionados, bem como, concessão de crédito, mediante consignação para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT, foi PRORROGADO para o dia 13 de junho de 2022, às 09:30h na plataforma da ComprasBR. Considerando que o mesmo aconteceria no dia 31 de maio de 2022, às 09:30h, no entanto não acudiram participantes, sendo declarada deserta, tendo em vista isto e o melhor aproveitamento do certame, decidiu-se por prorrogar o presente certame, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, www.comprasbr.com ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente.

Porto Estrela - MT, 31 de maio de 2022.

Hiago Carlos da Silva. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar Nº: 005/2022

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria Nº 933/2021, publicada no DIOPRIMA em 15 de dezembro de 2021, no uso de minhas atribuições e nos termos do disposto no artigo 183 da Lei 679, de 25 de setembro de 2001, INTIMO pelo presente Edital, sob pena de revelia, o servidor DIEGO DA SILVA, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Monitor Social, matriculado no RH sob Nº 10181/1, lotado(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, para apresentar-se nessa Comissão Processante, na data de 15/06/2022, às 7:30hs. Por fim, informo que os autos permanecerão à sua disposição, para eventual obtenção de vistas ou outros procedimentos pertinentes, em dias úteis no horário de expediente (07:00 às 13:00 horas), na sala da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo (CPIA), situada na Rua Maringá, nº 444, Centro, em Primavera do Leste - MT, podendo ser contatada pelo telefone: (66) 3498-3333, ramal 242. Primavera do Leste/MT, 30 de maio de 2022.

Lisiane Fortino Castelli. Presidente da Comissão de Inquérito e Sindicância Administrativa

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0236/2022

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 031/2022, torna Público e para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 005/2022, no qual sagrou-se vencedora a licitante: WFC-SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ 28.352.922/0001-87 com a

proposta global no valor de R\$ 387.383,54 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e três Reais e cinquenta e quatro centavos) Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste - MT, terça-feira, 31 de maio de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL *Original assinado nos autos

EXTRATO NOTIFICAÇÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 047/2022, Processo Administrativo nº0482/2022 LICITANTE: AVAL NEGÓCIOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 41.473.011/0001-76 OBJETO DO CERTAME: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de porteiro, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais. DO ATO: Notificação de Apuração de Responsabilidade/Processo Administrativo nº0482/2022, Edital nº 047/2022, quanto a legalidade/autenticidade do atestado de capacidade técnica, o qual encontra-se disponível para consulta dos interessados neste Setor de Licitações. FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão TCU nº 754/2015, SCL nº 009/2021, Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e artigo 20.

Primavera do Leste, - MT, 31 de maio de 2022.

ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA. Pregoeiro

TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2022

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 031/2022, torna Público e para conhecimento dos interessado o resultado da Tomada de Preços nº 005/2022, no qual sagrou-se vencedora a licitante: MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, inscrito no CNPJ 37.512.878/0001-16 com a proposta global no valor de R\$ 494.817,06 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dezessete Reais e seis centavos); Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los. Primavera do Leste - MT, terça-feira, 31 de maio de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL *Original assinado nos autos

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0236/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MARIA DAS GRAÇAS, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. CLASSIFICAR: Após a análise do departamento de engenharia através do ofício nº 179/2022-ENG, manteve-se a seguinte classificação: 1. WFC-SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ 28.352.922/0001-87 com a proposta global no valor de R\$ 387.383,54 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e três Reais e cinquenta e quatro centavos). 2. IMEX CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ 27.112.137/0001-94 com a proposta global no valor de R\$ 407.781,14 (Quatrocentos e sete mil, setecentos e oitenta e um Reais e quatorze centavos); Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Primavera do Leste - MT, terça-feira, 31 de maio de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL

***Wender de Souza Barros.** Membro da CPL

***Silvia Aparecida Antunes de Oliveira.** Membro da CPL *Original assinado nos autos

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL CAMPO DA PAZ, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Após a análise do departamento de engenharia, manteve-se a seguinte classificação: 1. MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, inscrito no CNPJ 37.512.878/0001-16 com a proposta global no valor de R\$ 494.817,06 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dezessete Reais e seis centavos) 2. IMEX CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ

27.112.137/0001-94, com a proposta global no valor de R\$ 518.889,46 (Quinhentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e nove Reais e quarenta e seis centavos). Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Primavera do Leste - MT, terça-feira, 31 de maio de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL

Wender de Souza Barros. Membro da CPL

***Silvia Aparecida Antunes de Oliveira.** Membro da CPL *Original assinado nos autos

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 005/2022

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria Nº 933/2021, publicada no DIOPRIMA em 15 de dezembro de 2021, no uso de minhas atribuições e nos termos do disposto no artigo 183 da Lei 679, de 25 de setembro de 2001, INTIMO pelo presente Edital, sob pena de revelia, o servidor DIEGO DA SILVA, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Monitor Social, matriculado no RH sob Nº 10181/1, lotado(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, para apresentar-se nessa Comissão Processante, na data de 15/06/2022, às 7:30hs. Por fim, informo que os autos permanecerão à sua disposição, para eventual obtenção de vistas ou outros procedimentos pertinentes, em dias úteis no horário de expediente (07:00 às 13:00 horas), na sala da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo (CPIA), situada na Rua Maringá, nº 444, Centro, em Primavera do Leste - MT, podendo ser contatada pelo telefone: (66) 3498-3333, ramal 242. Primavera do Leste/MT, 30 de maio de 2022.

Lisiane Fortino Castelli. Presidente da Comissão de Inquérito e Sindicância Administrativa

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT torna público o resultado da TOMADA DE PREÇO 004/2022, em epígrafe realizada no dia 19/04/2022, às 10:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (ELABORAÇÃO DE CADASTRO DE LIGAÇÕES PREDIAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA REDE, KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS), DA SEDE DO MUNICÍPIO E DA COLÔNIA COUTO MAGALHÃES, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, PARA ATENDER O CONVÊNIO Nº. 0961-2021- SINFRA**, tendo por vencedora do certame a empresa: **MÁRCIO SOUZA FARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 20.151.547/0001-03.

Ribeirãozinho - MT, 19 de abril de 2022.

Thiago Barbosa Viana - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO RETIFICAÇÃO

O Departamento de Licitação, através de sua Presidente nomeada através do Decreto nº 122/GAB/PMR de 14 de Janeiro de 2022, considerando a necessidade de retificar o Inciso publicado no Edital de Resultado e Mapa Final de Licitação da Dispensa de Licitação de nº. 026/2022, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 359/2022, cujo Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Recuperação de Trecho da Avenida André Maggi em Blocos Sextavados". Retificar, as publicações realizadas no Jornal oficial dos municípios do estado de Mato Grosso AMM dia 26/05/2022 ano XVII nº3.989 pág. 459/461, Diário Oficial da União dia 26/05/2022 nº 99 pág. 263, Jornal Estadão de Mato Grosso dia 26/05/2022 pag. 07, Diário Oficial do Estado dia 27/05/2022 nº 28.253 pag 83, no Site da Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT e Protocolo na Câmara, quanto o Inciso I do Art. 24 da Lei 8.666/93 publicado no Edital de Resultado e Mapa Final de Licitação, considerando que o Inciso a ser utilizado é o que consta na Ata da Sessão de Avaliação e Julgamento da Habilitação e Proposta de Preços: Considerando um erro de digitação no Edital de Resultado e Mapa Final de Licitação, considerando que o Inciso a ser embasado é o que consta na Ata da Sessão de Avaliação e Julgamento da Habilitação e Proposta de Preços, Retifico como segue: Onde se Lê: Dispensa de Licitação, conforme: "...Art. 24. É dispensável a licitação: I. Leia-se: Dispensa de Licitação de nº 026/2022- Embasado no Inc. IV do Art. 24 da Lei 8.666/93. As demais informações permanecem inalteradas tal como a data de julgamento do certame.

Rondolândia - MT, 31 de Maio de 2022

Keila Taiane Nascimento Freire

Presidente CPL

Publicar-65-99228-9990

A Prefeitura Municipal de Rondolândia, CNPJ nº 04.221.486/0001-49, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, o Licenciamento Ambiental (LP) e (LI) **PARA A SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DE RONDOLÂNDIA/MT.**

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2022

O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 012/2022 Objeto: " : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO SAÚDE OCUPACIONAL, PARA A ELABORAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO -PPP , NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

Na sessão pública realizada no dia às 09h00min. do dia 31 de maio de 2022. Nesta a empresa: NOROESTE TREINAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 45.563.451/0001-75.O valor do por item R\$ 1.090,00(hum mil e noventa reais).

Os licitantes representantes das empresas abdicaram do interesse de apresentar o recurso.

Santo Antônio do Leverger - MT, 31 maio de 2021.

Lidiane Batista de Rezende
Pregoeira
Port. 037/GP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022.

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2022, que tem por objeto PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO MODELOS GAVETA/JANELA E SPLIT E CLIMATIZADOR DE AR DE TODAS AS MARCAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. ADJUDICADO/HOMOLOGADO: Para as empresas: A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS ME. CNPJ: 07.288.540/0001-61. Vencedora dos lotes/itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Certame no valor global de R\$ 185.339,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais). O processo estará disponível aos interessados na própria sede da prefeitura das 13h30min às 17h00min.

São Félix do Araguaia - MT, em 31 de maio de 2022.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM. Pregoeiro Oficial. Port. nº 016/2021.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 465/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Hábil Construtora Eireli, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 26.541.631/0001-01
Objeto: Rescisão Unilateral ao contrato nº. 465/2020, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 02 (duas) feiras livres, sendo uma situada na Praça P-23, entre a Avenida dos Ingás e a Avenida das Palmeiras e a outra na P-09, entre a Avenida das Sibipirunas e a Avenida dos Jatobás no município de Sinop-MT", em conformidade com a Concorrência Pública n.º 003/2020.
Data da Assinatura: 30/05/2022 - **Assina:** Roberto Dornier - Prefeito Municipal de Sinop

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022 SRP 33/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2022 SRP 33/2022, cujo objeto: **Contratação de empresa especializada em instalação semafórica, incluindo fornecimento de peças, bem como aquisição de semáforos completos com controladores semafóricos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano. EMPRESA VENCEDORA: JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 00.470.915/0001-60, LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09,10, 11, 12, 13, 14, 15.**

SINOP/MT, 31 de maio de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal.

INEXIGIBILIDADE 014/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022 DE 30/05/2022

CONTRATO N.º: 062/2022. **OBJETO:** Contratação da empresa Condor S/A Indústria Química para fornecimento de armas não letais, do tipo incapacitados, para a Guarda Civil Municipal de Sinop. **CONTRATADA:** CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ Nº 30.092.431/0001-96, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Inexigibilidade 014/2022, cujo o valor é de **R\$ 60.621,32 (sessenta mil seiscientos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)** para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 31 DE MAIO DE 2022.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022 DE 30/05/2022

CONTRATO N.º: 063/2022. **OBJETO:** Contratação eventual e futura de empresa especializada para execução dos serviços técnicos profissionais de elaboração, desenvolvimento, atualização e laudos de manutenção de projetos de combate a incêndio e pânico e sistema de proteção a descargas atmosféricas-SPDA, bem como, suas aprovações em órgãos competentes e orçamento de obras, para atender a secretaria municipal de Educação, Esporte e Cultura. **CONTRATADA:** FEGO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.343.804/0001-63, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Concorrência Pública 004/2021, cujo o valor é de **R\$ 144.929,61 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos)** com prazo de vigência de **6 (seis) meses, e prazo de execução de 90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 31 DE MAIO DE 2022.

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso XIII do Art. 24 da Lei 8666/93, para **Consultoria Especializada em Desenvolvimento e Construção do Plano Municipal de Turismo e Atualização do Inventário Turístico Municipal visando o Desenvolvimento do Setor Turístico no Município de Sinop, Atendendo Solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.** O valor da contratação é de R\$ 26.571,32 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos). **CONTRATADA:** Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.534.450/0001 -52, com sede e foro em Cuiabá/MT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.999. De acordo com as justificativas apresentadas, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/MT, 31 de maio de 2022.

ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 SRP 41/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 41/2022 SRP 41/2022, cujo objeto **Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** **EMPRESA VENCEDORA: MERCADO SAN JOÃO EIRELI, CNPJ: 27.721.336/0001-08, ITENS: 01, 04, 05 e 07.**

Sinop/MT, 31 de maio de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022 DE 01/06/2022**

CONTRATO N.º: 068/2022. OBJETO: Contratação emergencial de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de atuação da saúde no âmbito do município de Sinop-MT para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde nas Unidades de atenção básica, equipes de estratégia de saúde da família (ESF), centro de saúde, academia de saúde, núcleo de apoio à saúde da família (NASF), bem como a Unidade de Pronto atendimento de Sinop UPA 24 Horas, Policlínica e serviço de transporte dos pacientes para o serviço de referência conforme especificações, quantitativos, regulamentação de gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações descritas. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ Nº 30.994.499/0001-60, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Dispensa de Licitação 012/2022, cujo o valor é de **R\$ 21.448.815,64 (vinte um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)** para o período de **180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 31 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022 DE 30/05/2022

CONTRATO N.º: 064/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento e controle de frota para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para manutenção de veículos, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **CONTRATADA:** QFROTAS SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.220.921/0001-35. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Pregão Eletrônico 17/2022. **Valor:** -36,01% (menos trinta e seis vírgula zero um por cento). Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. **DATA DE INÍCIO:** 30/05/2022. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

SINOP/MT, 31 DE MAIO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ADESÃO Nº 041/2022

O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022, DO PROCESSO Nº 018/2022, PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE, COM OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICO, ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SORRISO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: MABEL COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ 35.457.127/0001-19. VALOR TOTAL R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

AMANDA ALVES SALDANHA - Presidente Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Sorriso -MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. **FINALIDADE:** Os serviços são necessários e imprescindíveis para garantir a higienização dos veículos, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação com veículos e também com o bem-estar aos servidores que o utilizam. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. **CONTRATADA:** BORRACHARIA J P R LTDA, CNPJ: 04.627.277/0001-08 **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais.) **VIGÊNCIA:** 06 (seis) MESES **ARI GENÉZIO LAFIN** - PREFEITO MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 034/2022.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar, que realizará o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO AOS MEI'S, MICROS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO EMPRESARIAL PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, MICROS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS DE SORRISO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SORRISO - MT. O credenciamento ocorrerá no período de 06 DE JUNHO DE 2022 à 21 DE JUNHO DE 2022, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão. O horário de atendimento será das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2022**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE TIPO PICK-UP 4x4, ZERO KM, CINCO (05) LUGARES, 4 PORTAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTES E EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/05/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 23/06/2022. Data e horário de início da sessão: Dia 23/06/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2022**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA COM NO MÁXIMO 80 CV PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS

MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E OBRAS DA PREFEITURA DA CIDADE DE SORRISO/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/05/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 24/06/2022. Data e horário de início da sessão: Dia 24/06/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIRO BARBIERI - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2022

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 22 DE JUNHO DE 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DO ONIBUS RODOVIÁRIO POR KM RODADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL DE SORRISO - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700..

MARISETE M. BARBIERI/ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIROS PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, CNPJ nº 01.978.212/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para Pavimentação Asfáltica da Rodovia Municipal - Estrada do Peru - Trecho: Entre a BR - 163 e o km 25, zona rural no município de Terra Nova do Norte /MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Execução de Obra de Construção do Núcleo de Polícia Militar e Condomínio Residencial da PMMT em União do Sul/MT. Nº do Contrato: 033/2022. Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - CNPJ nº 01.614.538/0001-59. Contratada: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 06.033.132/0001-04. Objeto: Execução de Obra, no regime de empreitada por preço global, de Construção de Unidade do Núcleo da Polícia Militar e Condomínio Residencial da PMMT de União do Sul, no Município de União do Sul/MT, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes nos Projetos, no Edital e seus anexos da Concorrência Pública nº 001/2022. Valor Total: R\$ 5.188.014,62 (cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, quatorze reais e sessenta e dois centavos), compreendendo: I - Construção do Núcleo de Polícia Militar: R\$ 1.579.595,24 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos); II - Construção do Condomínio Residencial da PMMT: R\$ 3.608.419,38 (três milhões, seiscentos e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos). Cód. Dotação Orçamentária: 04.001.04.123.0001 - 1.105 - Construção de Condomínio Militar e Núcleo da PMMT em União do Sul. 4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações. Fonte: 1.7.01.000000 - Outras Transferências de

Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado. Fonte: 1.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da ordem de serviço. Vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias, contados da data de emissão da ordem de serviço. Data de assinatura: 01 de junho de 2022. Signatários: **CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ** Prefeito Municipal e **AÉCIO DE CAMPOS JARDIM FILHO** Pela Contratada.

DECRETO Nº 1.394, DE 31 DE MAIO DE 2022

Revoga o Processo de Dispensa de Licitação Nº 028/2022 referente a Chamada Pública Nº 001/2022, e dá outras providências. **CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ**, Prefeito do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e embasado no disposto no § 4º, do artigo 49, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores; Considerando o fato superveniente de constatação de equívoco involuntário cometido pela Comissão Permanente de Licitações, quando da elaboração da Chamada Pública sob nº 001/2022 através de Processo de Dispensa de Licitação sob nº 028/2022, referente seleção de empresa do ramo da construção civil para execução de projetos e obras para produção de aproximadamente 36 unidades habitacionais neste município; Considerando que o mencionado processo fora elaborado através de modalidade inadequada (dispensa de licitação/chamada pública), sem a devida vinculação às Leis federais de nºs. 14.118/2021 e 13.303/2016, demandando sua revogação integral para posterior reelaboração de processo de chamamento público, escoimado de incorreções; Considerando, por fim, a conveniência administrativa; DECRETA: Art. 1º. Fica revogado na íntegra, pelas razões acima expostas, o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, publicado em 30/05/2022, referente seleção de empresa do ramo da construção civil para execução de projetos e obras para produção de aproximadamente 36 unidades habitacionais no município de União do Sul/MT. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 31 de maio de 2022.
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ Prefeito Municipal.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 934663

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 053/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para atendimento à população, onde foram declaradas vencedoras as empresas: EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$) OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA (05.895.525/0001-56) R\$ 150.886,46 W. N. DIAGNOSTICA LTDA (09.100.467/0001-88) R\$ 200,00 ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI (24.103.721/0001-95) R\$ 10.148,46 O lote 01 - (AGAR EOSINA), 02 - (ALBUMINA BOVINA), 03 - (ÁLCCOL), 05 - (BOBINA), 07 - (CENTRIFUGA), 11 - (KITS), 19 - (SACO), 21 - (SERINGA), 28 - (TUBO), 30 - (CORANTE), 34 - (REAGENTES II), foram fracassados devido os valores ficarem acima do estimado do edital. O lote 33 - (REAGENTES I) não houve propostas cadastradas, ficando assim o lote deserto. Vila Rica - MT, 31 de Maio de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para atendimento à população. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 31 de Maio de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA (05.895.525/0001-56) R\$ 150.886,46 - Contratada. W. N. DIAGNÓSTICA LTDA (09.100.467/0001-88) R\$ 200,00 - Contratada. ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI (24.103.721/0001-95) R\$ 10.148,46 - Contratada.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A Câmara Municipal de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 13/06/2022, às 15:00 horas, na Av. Getúlio Vargas, 110, Licitação destinada ao registro de preço para futura e eventual contratação por prazo determinado de empresa especializada em software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de uso (locação) com acesso ilimitado de usuários, migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O edital poderá ser adquirido na Câmara de Nova Ubiratã - MT no horário de expediente ou através do site www.novaubirata.mt.leg.br. Nova Ubiratã - MT, 31 de maio de 2022. JOSAFÁ LIMA DE OLIVEIRA. Sec. de Administração e Finanças.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO DE SITE, HOSPEDAGEM DE E-MAILS CORPORATIVOS, LOCAÇÃO DE PAINEL GESTOR E HOSPEDAGEM DE WEBSITE, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE OUVIDORIA

LEGISLATIVA, LOCAÇÃO DE SISTEMA GESTOR DA CARTA DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE SISTEMA LEGISLATIVO. VALOR GLOBAL: R\$ 10.460,00 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ MT CONTRATADO: PENTÁGONO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME - CNPJ/MF: 19.697.300/0001-08 NOVA UBIRATÃ - MT, 31 DE MAIO DE 2022.

CONTRATO Nº 003/2022 - DATA: 31/05/2022 - OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO DE SITE, HOSPEDAGEM DE E-MAILS CORPORATIVOS, LOCAÇÃO DE PAINEL GESTOR E HOSPEDAGEM DE WEBSITE, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE OUVIDORIA LEGISLATIVA, LOCAÇÃO DE SISTEMA GESTOR DA CARTA DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE SISTEMA LEGISLATIVO - CONTRATADO: PENTÁGONO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME - CNPJ: 19.697.300/0001-08 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.460,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2022 - ORIGEM: DISPENSA 003/2022.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

TERCEIROS

AGREX DO BRASIL LTDA. ESTABELECIDADA LOT 48, SN, SETOR INDUSTRIAL, CEP 78.640-000, NO MUNICÍPIO DE CANARANA - MATO GROSSO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 10.515.785/0041-86 E INSCRIÇÃO ESTADUAL DE Nº 13.415.027-9 REGISTROU A PERDA/EXTRAVIO DO LIVRO DE REGISTROS DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS (MODELO 6) REGISTRADO SOB Nº DE ORDEM 001 NO DIA 19/09/2017 NA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA-MT COM NÚMERO DE PROTOCOLO 914/2017, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 2022.135160 - PROCOTOL DELEGACIA VIRTUAL Nº 020808/2022 EM 20.05.2022.

HOSPITAL BENEFICIENTE SANTA HELENA - ASSOCIAÇÃO PRIVADA
CNPJ: 05.877.609/0001-67 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 10 AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO POÇO TUBULAR, poço tubular profundo **PT-01** (Lat: 15°35'1,46"S e Long: 56°05'39,55"W) e **PT-02** (Lat: 15°35'2,16"S e Long: 56°05'39,40"W), para finalidade de Outros Usos, na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 400, Bairro Araes, município de Cuiabá/MT.

Valdomiro Rutilli CPF: 194.043.950-72, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA-MT), Licença Florestal, para execução de **Plano de Exploração Florestal (PEF)**, com área de 268,6766 ha, na Fazenda Santo Antônio, devidamente inscrita no CAR número **MT5757/2018**, no município de Diamantino-MT, tendo como responsável técnico, **Rodrigo Adversis Silva, Engenheiro Florestal CREA/MT 34679**, telefone: (65) 99996-1137, (65) 3052-5294, e-mail: rodrigoadversis@gmail.com. Empresa Elaboradora e Executora: GUARANTA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

VAMOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., CNPJ nº 57.213.191/0010-88, torna público que requereu junto à (CODEMA) Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da Vamos Maquinas e Equipamentos S.A., localizada no município de Água Boa - MT, para a atividade de Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de acessórios para veículos automotores. -- **Da Rocha Engenharia Ambiental E Eng. Seg. Do Trabalho - (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 - 2393**

TORNEARIA NANTES LTDA, CNPJ 45.953.778/0001-53, torna público que requereu à SAMA/LRV-MT - Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde-MT, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para as atividades: 2539/0-01 - serviços de usinagem, tornearia e solda; situado à Av. Produção, 1315-N, D. Industrial, em Lucas do Rio Verde-MT. **R. T. IVAN AP. FERREIRA JR. - Eng. Ambiental e Seg. Trabalho (65) 99227-9390 - ivan.eng.ambiental@gmail.com**

ROGER FOSCH PAPPEN, CPF 040.887.691-39, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Obra Hidráulica de barragem de acumulação de água, localizada em sua propriedade à Est. Vicinal Primeira Leste lotes 691-2 692-A, Zona Rural do município de Paranaíta-MT nas coordenadas: Lat 9°32'41,92" S Long 56°27'54,54" W.

O Grupo JBS S.A., inscrito no CNPJ 02.916.265/0047-42, torna público que requereu junto à SEMA-MT a renovação de sua Licença de Operação para abate de bovinos e preparação de carnes e sub-produtos no município de Pedra Preta-MT.

Indústria e Comércio de Pescado Princesa, CNPJ 17.866.653/0001-50, empresa filial jurídica instalada na fazenda Princesa, localizada na estrada velha da usina, KM 07, a esquerda, no município de Alto Paraguai/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a renovação de licença de operação e alteração de nome da indústria de rações para peixes, sendo essa produzida com insumos de origem e padrão comprovados. Não foi determinado estudo de impacto ambiental EIA/RIMA.

ESTANCIA MIRANTE DA SERRA, IE: 13.267.074-7, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de Criação de Frango para Corte, situado no endereço Estrada Palmital, Km 11, Lado Direito, Zona Rural, Tangará da Serra - MT. **RT: Karin Prestes. CREA: MT 027300. Contato: (65) 99946-4899.**

CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, CNPJ 03.722.632/0001-57, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP), para atividade de "Extração de Cascalho" em atendimento as Obras de Implantação e Pavimentação da rodovia estadual MT-443/487, com extensão de 20,04 km.

Boa Esperança Agropecuária LTDA, CNPJ: 01.722.958/0004-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação da portaria de outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Lucas do Rio Verde - MT, Rua Recife, 935, Algodoeira Lucas, Distrito Industrial Norte. O poço está localizado na coordenada Latitude 13° 02' 57.19" e Longitude 55° 55' 16.65".

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 01/2022

RENATO CUNHA DONATO
OFICIAL DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Vem **NOTIFICAR**, nos termos do Artigo 213, § 2º, 3º e 4º, inc. II, da Lei 6.015/73, SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA SOAPE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: 06.217.314/0001-27, com sede à Avenida Ministro João Alberto, nº 1.654, Bairro União, na cidade de Barra do Garças-MT,

proprietária do imóvel denominado "FAZENDA MATARIA A - Matrícula nº 1.159 do CRI da Comarca de Vila Rica-MT, para que se **manifeste no prazo de 15 dias**, caso haja alguma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os limites citados em planta, memorial descritivo e Certificação expedida pelo INCRA/SIGEF nº **796ab380-f226-452a-b595-e3528c8653b1**, **com relação ao Georreferenciamento do Imóvel de propriedade de EISHIN AGROPECUÁRIA LTDA, denominado "GLEBA XINGU", objeto da Matrícula nº 9.637 do CRI de Vila Rica-MT (Matrícula anterior nº 13.874 do CRI de São Félix do Araguaia-MT, com área total de 1.000,00 hectares, situado no Município de Santa Cruz do Xingu, Comarca de Vila Rica-MT, uma vez que o referido imóvel é confrontante daquela propriedade.**

A ausência de manifestação no prazo acima citado, será considerada como concordância com os limites e confrontações descritas no mapa, memorial e Declaração.

Vila Rica, 25 de Maio de 2022

**RENATO CUNHA DONATO
OFICIAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 02/2022

RENATO CUNHA DONATO
OFICIAL DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Vem **NOTIFICAR**, nos termos do Artigo 213, § 2º, 3º e 4º, inc. II, da Lei 6.015/73, AGROPECUÁRIA ANDALINE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: 03.725.195/0001-25, com endereço à Rua do Carmo, nº 932, Bairro Martins, em Uberlândia-MG, proprietária do imóvel denominado "LOTE RURAL Nº 07 DA GLEBA XINGU - Matrícula nº 8.666 do CRI da Comarca de Vila Rica-MT, para que se **manifeste no prazo de 15 dias**, caso haja alguma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os limites citados em planta, memorial descritivo e Certificação expedida pelo INCRA/SIGEF nº **796ab380-f226-452a-b595-e3528c8653b1**, **com relação ao Georreferenciamento do Imóvel de propriedade de EISHIN AGROPECUÁRIA LTDA, denominado "GLEBA XINGU", objeto da Matrícula nº 9.637 do CRI de Vila Rica-MT (Matrícula anterior nº 13.874 do CRI de São Félix do Araguaia-MT, com área total de 1.000,00 hectares, situado no Município de Santa Cruz do Xingu, Comarca de Vila Rica-MT, uma vez que o referido imóvel é confrontante daquela propriedade.**

A ausência de manifestação no prazo acima citado, será considerada como concordância com os limites e confrontações descritas no mapa, memorial e Declaração.

Vila Rica, 25 de Maio de 2022

**RENATO CUNHA DONATO
OFICIAL**

Aldison dos Santos Beariz, inscrito no CPF do MF Nº 629.513.601-00, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, processo de Autorização de Queima Controlada - AQC nas dependências da sua propriedade rural Fazenda Sete - Matrículas Nºs 1.670, 1.671, 1.672 e 1.673 do RGI de Vila Bela da SS. Trindade-MT, localizada no município e comarca de Vila Bela da Ss. Trindade-MT.

DIOGO GARCIA KOHL LTDA, CNPJ Nº 22.010.032/0001-00, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Lava Jato Veicular, no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semencato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

COOPERATIVA DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE - COOPERFIBRA INSUMOS, inscrita no CPNJ: **04.476.442/0004 - 02** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente - SMARFHMA, as Licenças: Prévia e de Instalação - LP e LI para Atividade De Comércio Atacadista De Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes E Corretivos Do Solo, localizado em uma área rural, denominada lote 02-A, da subdivisão da Fazenda "São Francisco de Assis", do município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CONSTRUTORA E METALURGIA MF LTDA com CNPJ: **42.601.756/0001 - 36**, torna público que requereu junto a Secretaria de agricultura, regularização fundiária, habitação e meio ambiente - SMARFHMA, as Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação - LP, LI e LO para atividade de fabricação de estruturas metálicas, localizada na Avenida Goiás, nº 1234 B, bairro Estação da Luz no município de Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PLANTAR AGRÍCOLA LTDA. CNPJ: 35.886.211/0001-58, Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para Fabricação de adubos e fertilizantes, localizada à Rua J, 1777 Qd. Ind. 5 lote 6 A, Distrito Industrial, município de Rondonópolis - MT.

JANDOTTI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. - CNPJ: 08.091.314/0002-30, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação para Oficina mecânica e Ponto de abastecimento da frota própria, localizada à Rua Rio claro s/nº. Qd. 5 lotes 35 e 36, Parque Industrial Fabricio Vettorasso Mendes, município de Rondonópolis - MT.

COMUNICADO

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A - BASE DE CUIABÁ (BAIBA), CNPJ Nº 34.274.233/0096-65, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a mudança da titularidade da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 322188/2020, agora, **VIBRA ENERGIA S.A - BASE DE CUIABÁ (BAIABA)**, mantendo o mesmo CNPJ Nº 34.274.233/0096-65, localizada na Rua N, nº 298, Bairro Distrito Industrial - Cuiabá / tendo como atividade o Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR).

Águas de Poconé S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Poconé, Estado do Mato Grosso, na R. Dom Aquino - Bairro Boa Nova, Poconé - MT, 78175-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.177.120/0001-12, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LOP - Licença de Operação Provisória, para construção de Barramento no Rio Bento Gomes, município de Poconé/MT. Finalidade Abastecimento Público.

(ESPOLIO JOÃO BERCHMANS E SILVA por sua Inventariante **VERA LÚCIA PERETTI E SILVA LOTFI** - CPF nº 069.843.868-02, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS para a Fazenda Nossa Senhora de Nazaré, localizada no município de Marcelândia - MT.

O Sr. **Domingos Aparecido Marques**, inscrito no CPF sob nº 072.334.261-04, torna público estar requerendo outorga do direito de uso de águas subterrâneas, via SEMA-MT, através do processo nº 304946/2021, captadas a partir de poço tubular no empreendimento Granja Marques. O ponto de captação esta localizado próximo a Rodovia MT - 175, S/Nº, poço Lat.: 15° 45' 6" S / Long.: 58° 6' 44" W, zona rural no município de Mirassol d'Oeste/MT - Distrito Sonho Azul.

A.V. DOS SANTOS - COMÉRCIO DE GÁS - ME, CNPJ 03.203.898/0001-93, localizado à Rua Pedro Camilo Zamparoni, 511-N, Jardim Tarumã, Município de Tangará da Serra/MT, torna público que Requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, referente ao Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

IRNEY MILANI, pessoa física, inscrito no CPF nº. 848.789.831-91 e RG nº. 1277129-2, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente- SEMA-MT, as **Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) da CGH VALE DAS ÁGUAS**, com potência de 0,03 MW, localizada no Córrego Paranaense, Fazenda Vale das Águas (Rod. MT-130) , no município de Nova Ubiratã - MT, Cep: 78.888-000, nas Coordenadas Geográficas: S: 12°40'46,90" e W: 54°46'18,95".

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 097/2020 CONTRATO Nº 097/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 CONTRATADA: CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM SURDI EIRELI CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE MT. O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, SR. ALAN TOGNI, TORNAR PÚBLICO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 097/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2020, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE VISANDO PROPICIAR MAIOR MOBILIDADE URBANA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 883070/2019/CAIXA, FIRMADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM SURDI EIRELI, A CONTAR DA DATA DE 09/05/2022. LUCAS DO RIO VERDE - MT, 16 DE MAIO DE 2022. ALAN TOGNI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022 O Município de Lucas do Rio Verde, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, vem por meio deste tornar público a quem possa interessar que o Processo Licitatório Tomada de Preço Nº 011/2022, cujo objeto trata da "Contratação de empresa especializada para realizar pavimentação asfáltica, sinalização viária e passeio público com acessibilidade visando propiciar maior mobilidade urbana, conforme contrato de repasse nº 858420/2017/CAIXA.", com data de abertura dia 31 de Maio de 2022, NÃO SE TEVE NENHUM PARTICIPANTE NESTE CERTAME, restando portanto "DESERTA". Lucas do Rio Verde-MT, 31 de Maio de 2022. Paulo Henrique Brincker Presidente Da CPL

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL AOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022
EDITAL DE SELEÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO FINANCEIRA, A SER CONTRATADO PELA ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E PROGRAMAS - AGAP

Ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Associação de Gestão e Programas - AGAP, na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487, sala 1302, 13º andar, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para Contratação de Software de Gestão Financeira, com o objetivo de definir o resultado final após o prazo de recurso nos termos determinado pelo edital, onde duas empresas apresentaram proposta e, conseqüentemente, após a devida comprovação de habilitação de ambas. Doutra banda, consagrou-se vencedora a Empresa Intelecto Tecnologia & Sistemas, que apresentou a proposta de R\$ 452,52 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) mensal, totalizando o valor global de 12 (doze) meses no montante de R\$ 5.430,24 (cinco mil quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

Heberson Michell Viera Amaral
Presidente da AGAP

L F DA SILVA, CNPJ 42.295.140/0001-84, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, com consumo de 5,5 m3/dia que será consumo humano e outros usos, (utilizado na marmoraria, limpeza geral do estabelecimento e para consumo humano). O ponto de captação está localizado na zona rural em Campo Verde/MT, CEP 78.840.000; Lat.: 15°29'46.03"S e Long.: 55°12'51.62"O.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **VICTOR VINICIUS GOMES DOS SANTOS 79054390204**, inscrito no CNPJ nº: 30.546.398/0001-27 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização das atividades de serviço de manutenção e reparação de mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, fabricação de móveis com predominância de madeira, serviços de usinagem, tornearia e solda, localizada na Avenida Industrial III, Lote 59 Quadra 10, Bairro Industrial V, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **NOVA MECANICA AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 36.182.146/0001-42, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização das atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, localizada na Avenida Amazonas Nº 92, Bairro Centro, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Filipe Dias de Almeida - CPF 00832649147, torna público que requereu à secretaria de estado e meio ambiente - SEMA, a Licença de instalação para Uso de Recursos Naturais / Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, IV na área rural comunidade concisão, lote 44 na cidade de Chapada dos Guimarães - MT. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E PROVIDÊNCIAS

O Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso - SINTAP/MT, CNPJ: 33.004.763/0001-60, representado por sua Presidente Dianeyre Dias de Souza, vem, nos termos do Estatuto Social e das atribuições ali previstas.

Considerando os recidivos pedidos de retirada de pauta da Assembleia Geral Extraordinária do assunto "unificação de cargos";

Considerando os recidivos pedidos para que sejam feitos estudos sobre o

tema "unificação de cargos";

RESOLVE:

Suspender a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, agendada para o dia 17/06/2022, relativa à "unificação de cargos" e determinar a criação, através de Portaria da Presidência a ser expedida em até 15 dias, de um grupo de trabalho para aprofundar os estudos sobre a "unificação de cargos de AFEDAF I e II".

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2022.

Dianeyre Dias de Souza
 Presidente do SINTAP/MT

NOTIFICAÇÃO
EXTRA-JUDICIAL

PRODECO - COMPRA, VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.927.514/0001-85, com sede à Av. Arthur Bernardes, nº 1399 - Bairro IPASE - Várzea Grande - Mt, por intermédio de seu representante legal CARLOS GARCIA DE ALMEIDA, portador da RG; nº 1.208.632/SSP-Pr, CPF nº 161.630.529-00, que esta subscreve, vem, nos termos do Artigo 726, *caput*, do NCPC, e do Art. 32, da Lei nº 6.766/79, **NOTIFICAR** o Srº **VALDOMIRO PEREIRA DE AMORIM**, sem qualificação civil, endereço ignorado, na condição de compromissário(a) comprador(a) do(s) lote(s) 15, da Quadra 30, do Loteamento denominado "MARINGÁ I", situado em Várzea Grande - Mt, matriculado sob nº 28.878, no Cartório do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-Mt, em 04/07/1984, para que compareça na sede da NOTIFICANTE, no endereço acima, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação desta NOTIFICAÇÃO, para manifestar interesse na regularização do lote, uma vez que consta nos registros da empresa loteadora valores a pagar acima de 90% do valor do lote 15, da Quadra 30, do Loteamento denominado "MARINGÁ I, sob pena de cancelamento da averbação levada a efeito na matrícula originária do referido lote.

Para que produza os jurídicos e legais efeitos, vai a presente devidamente assinada.

Várzea Grande-Mt, 26 de maio de 2022.

Prodeco - Compra, Venda e Administração de Imóveis Ltda.
 Carlos Garcia de Almeida
 Responsável Legal

AGREX DO BRASIL LTDA. ESTABELECIDA AV INDUSTRIAL Nº 1730 QUADRA 59 LOTE 01, INDUSTRIAL V, CEP 78.635-000, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MATO GROSSO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.515.785/0044-29 E INSCRIÇÃO ESTADUAL DE Nº 13.415.012-0 REGISTROU A PERDA/EXTRAVIO DO LIVRO DE REGISTROS DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS (MODELO 6) REGISTRADO SOB Nº DE ORDEM 001 NO DIA 19/09/2017 NA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA - MT COM NÚMERO DE PROTOCOLO 915/2017, CONFORME BOLETIM DE OCORRENCIA Nº 2022.135152 - PROCOTOL DELEGACIA VIRTUAL Nº 020813/2022 EM 20.05.2022.

AGREX DO BRASIL LTDA. ESTABELECIDA NA RUA SAO JUDAS TADEU Nº 12 QUADRA 9 LOTE 23 SALA 03, SETOR UNIVERSITARIO, CEP 78.652-000, NO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MATO GROSSO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.515.785/0075-25 E INSCRIÇÃO ESTADUAL DE Nº 13.809.140-4 REGISTROU A PERDA/EXTRAVIO DO LIVRO DE REGISTROS DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS (MODELO 6) REGISTRADO SOB Nº DE ORDEM 001 NO DIA 19/09/2017 NA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA-MT COM NÚMERO DE PROTOCOLO 089001905/0070-9, CONFORME BOLETIM DE OCORRENCIA Nº 2022.135516 - PROCOTOL DELEGACIA VIRTUAL Nº 020885/2022 EM 20.05.2022.

A.S.F ADVOGADOS.

comunica todos os seus cliente e amigos que, documentos em seu poder a mais de 5 anos, serão incinerados, caso alguém queira requer algum documento que se encontra em sua posse, favor entrar em contato, em um prazo de 30 dias.

ATT.

DR. ARDEMIRO SANTANA FERREIRA - OAB/MT 897

Rua Coronel Thogo da Silva Pereira nº 510, Bairro Centro Sul, CEP- 78.020-500
 telefone: 3052-0720/99971-2437

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. (MIKAEL GIMENEZ TORELLI), portador da CTPS nº 5499925 Série 0060, funcionário da empresa (D N T TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI), CNPJ 29.709.924/0002-24, localizada (RUA D, 788 DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABÁ - MT), a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "I" do artigo 482 da CLT, configurado abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. **CUIABÁ/MT.,26/05/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 15 (quinze) de junho de 2022**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: controladoria@sanearmt.com.br, para a execução do seguinte objeto:

"AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUE SERÁ UTILIZADO NA MONTAGEM DOS BARRILETES PERTENCENTES A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE LODO LOCALIZADO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SITUADO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, PARA MELHOR EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO., COM RECURSO PRÓPRIO."

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 31 de maio de 2022.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

**EXTRATO E AVISO RESUMIDO DO EDITAL nº 02/2022
ELEIÇÕES 2022 DO SINDICATO RURAL DE SORRISO - MT**

O Presidente do Sindicato Rural de Sorriso - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, faz saber que a eleição para composição da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para o biênio administrativo 2022/2024, será realizada no dia **28 de julho de 2022**, no período **das 07:30h às 17:30h**, na **Av. Luiz Amadeu Lodi, 1415 - Bairro Bom Jesus, nesta cidade de Sorriso/MT**, conforme disposto no Edital e seus anexos, bem como, convoca os filiados e associados, em pleno exercício de seus direitos estatutários, para participar do pleito eleitoral. O edital completo encontra-se afixado no átrio da entidade sindical, e poderá ser fornecido de forma gratuita aos associados interessados, devendo ser feito requerimento via e-mail para o endereço eletrônico contato@sindicatoruralesorriso.com.br, e também encontra-se à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informações que se fizerem necessárias concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo, no horário de expediente das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h de segunda a sexta-feira.

Sorriso/MT, 01 de Junho de 2022

SILVANO FILIPETTO

Presidente do Sindicato Rural de Sorriso

PEDRO FERMINO DE ASSIS JÚNIOR, CPF 707.209.721-08, torna publico que requereu junto à SEMA-MT, Licença e Operação para atividade extração de areia e cascalho no leito do Rio Araguaia, município de Barra do Garças-MT.

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUL - CIDESASUL**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

OBJETO: SRP para futura Aquisição de veículo tipo PICKUP para atender serviços administrativos e operacionais pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental da Região Sul-CIDESASUL Convenio nº 2080-2021 Processo nº 524474-2021 **Data e Hora de Abertura:** 14-06-2022 as 09:00hs/MT. Edital completo www.cidesasul.com.br no Consorcio Av. Presidente Dutra, Centro São Pedro da Cipa-MT. Tel. 66 3418 1203.

São Pedro da Cipa-MT, 31 de maio de 2022.

ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 06/2022**

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº. 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08:00 horas do dia 21 de junho do ano de 2022**, a licitação referente ao objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, DE UM SISTEMA MÓVEL TIPO SKID DE DESIDRATAÇÃO DE LODO POR DECANter CENTRÍFUGO. O SISTEMA DEVE POSSUIR PREPARADOR DE DOSAGEM DE POLÍMERO, PAINÉIS ELÉTRICOS COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA ACIONAMENTO DOS MOTORES, CLP PARA AUTOMAÇÃO DO SISTEMA, INDICADOR DE NÍVEL, ROSCA TRANSPORTADORA, 2 BOMBAS DE LODO, 2 BOMBAS DE POLÍMEROS. A CAPACIDADE DO SISTEMA É DE 15m³/h 3% TEOR DE SAÍDA DA TORTA 25% EFICIÊNCIA 95 A 97% CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS".** Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 03/06/2022 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 31 de maio de 2022

Maria das Graças C. Assunção

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

WATT-DISTRIBUIDORA BRASIL DE COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: **03.908.643/0005-50**, ENDEREÇO: R. PA103, S/N, LOTE 1 QUADRA 11, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, GUARANTÁ DO NORTE-MT, CEP: 78.520-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -SEMA-MT, O PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, EXCETO LUBRIFICANTES, NÃO REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (T. R. R.).

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

RENATO ZEN, portador do CPF **850.560.141-68** torna-se público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 313836/2016 para atividade de avicultura de corte localizada na rodovia MT 235 KM 34 + 5 KM A ESQUERDA, no município de Nova Mutum/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Guiller Indústria e Comércio de Produtos Veterinários Ltda, na pessoa do seu representante legal, Artur Timo De Sá, sob o CPF nº 035.053.701-18, uma vez esgotados todos os meios jurídicos de comunicação pessoal, se vale do presente anúncio para convocar o comparecimento do sócio Marcelo Andrade Silva, sob o CPF nº 702.722.201-91, para que na sede da empresa, qual seja, Rua dos Uirapurus, Quadra 13, Lote 16, Condomínio Residencial Belvedere I, CEP: 78075-861, ou, através do e-mail: leonardomf@terra.com.br venha a tomar ciência e assinar a Ata de Reunião de Reunião de Sócios que ocorreu em 17/05/2022.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO - MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

O PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO - MT, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sorriso, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi vencedora do certame a empresa: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N.º 00.059.307/0001-68, no valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT. ADÉLIO DALMOLIN - DIRETOR EXECUTIVO DO PREVISO.

O SR. LAURI ANTONIO BALBINOT PORTADOR DO CPF:485.466.669-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DOS MARUPAS, N.º 399, JARDIM JACARANDÁS, NO MUNICÍPIO DE SINOP - MT, VEM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA - MT (SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE) A LICENÇA FLORESTAL - LF DA FAZENDA ESMERALDA, LOCALIZADA NAS COORDENADAS: S 10°41'57,974" E W 56°36'38,975", NO MUNICÍPIO DE TABAPORÁ/MT.

MATUPA AUTOCENTER, inscrito no CNPJ: 19.383.923/0001-06, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/ Matupá, a Renovação da Licença de Operação n.º 048/2019, para a atividade "Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores", situado à Av. Interpeninsular n.º 209, Bairro Jardim Das Flores, Matupá-MT.

GASPAR IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.266.691/0001-32, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários. Endereço: Lote 09 Quadra 57, matrícula n.º 40.472, Bairro Distrito de Primavera. Não foi determinado EIA/RIMA. (Eng.ª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

GASPAR IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.266.691/0001-32, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários. Endereço: Lote 13 Quadra 57, matrícula n.º 40.476, Bairro Distrito de Primavera. Não foi determinado EIA/RIMA. (Eng.ª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

EXTRA MAQUINAS S/A, CNPJ: 19.293.041/0004-94, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a renovação da Licença de Operação - LO, para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, juntamente com o pedido de ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL do Licenciamento Ambiental da empresa EXTRA CAMINHÕES LTDA, CNPJ: 04.284.282/0001-57, para EXTRA MAQUINAS S/A, CNPJ: 19.293.041/0004-94, do processo de licenciamento n.º 2311/2016, localizado na Rua João Pedro Moreira De Carvalho, n.º 2798, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

ANTONIO LUIZ GIULIANGELI E OUTROS, inscrito sob CPF n.º 485.825.659-68 residente e domiciliado na Rua Montevidéu, 707 - apto 1002 10 andar - Guanabara - Londrina/PR, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a solicitação da LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC para a atividade de Armazenamento de Grãos na Fazenda Garapeira, Zona Rural, no município de Vila Rica/MT. Nas coordenadas: Latitude 09°53'39,25"S e Longitude: 51°05'20,15"W. Não foi determinado EIA/RIMA.

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A, CNPJ: 05.571.228/0007-40, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente a renovação outorga de captação de água subterrânea, coordenadas: Lat: 11° 45'57.42"S; Long: 55°26'21.10"O; localizado na MT 423, s/n.º, Lote 93-2, Gleba A, Bairro: Lídia, Sinop - MT. (GUARA CONSULTORIA LTDA - 66.9.8111.5993)

ANGELA MARIA BEDIN, portador do CPF 571.260.461-20, torna público que requer junto a SAMA, a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Armazéns Gerais (emissão de warrant), localizado na Fazenda Luar, na Zona Rural do Município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Josue Elias Melchert, CPF 051.076.778-86, RG: 14.391.864-3 SSP/ SP, Proprietário e Representante Legal, torna público que requereu junto a SEMA-MT LAS do empreendimento **Balneário Paraíso das Águas**, localizado na rodovia transefônica, linha do frigorífico km5 a direita.

A SOMATEM - Sociedade Matogrossense de Empreendimentos Imobiliários Ltda. - CNPJ n.º 03.788.312/0001-08, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação da atividade do Crematório anexo ao Cemitério Parque Bom Jesus de Cuiabá, localizado na Rodovia Palmiro Paes de Barros, km 3,5, bairro Parque Atalaia, região sul, CEP n.º 78095, Cuiabá-MT.

O senhor **RENE LARA FERREIRA**, cadastrado no CPF **596.092.306-87**, torna público que requereu junto à **SEMA-MT**, a **LF - LICENÇA FLORESTAL**, para atividade de **PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável**, da **FAZENDA SÃO CRISTÓVÃO**, localizada no município de **Juara - MT**.
Publicar-65-99228-9990

JAIME NICHELE, CPF N.º. 135.856.140-00, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **Outorga de Água Subterrânea - Poço Tubular. Fazenda Boa Vista I**, localizada na Rod. MT - 40, a 84 km, Zona Rural, Município de **Sorriso - MT**. Coord. Geográficas Datum Sirgas 2000. PT-01: 13°13'13,00" S e 55°25'35,00" W. Eng.ª Evani 065 9.9987-4140.
Publicar-65-99228-9990

Carolina Ceolin Soldera, CPF 015.351.031-59, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, **SEMA-MT**, o pedido de Licença Florestal-LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda Caiçá B, localizada na cidade de Brasnorte -MT. SIMCAR: MT82540/2017

JAIR FRASSON, Portador do CPF n.º 283.375.579-15, torna público que requereu junto à **SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT**, a Licença de Plano de Exploração Florestal referente a Fazenda Frasson, localizada no município de Tabaporá - MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.

ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

- Vire garrafas de cabeça para baixo
- Elimine água em vasos de flores
- Limpe e tampe bem a caixa d'água
- Mantenha calhas secas e limpas
- Troque sempre a água do seu pet
- Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA. MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.

Governo de Mato Grosso

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

4º T.A. AO CONTRATO Nº 53/2019 - CIA 0048280-58.2019.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 3.1. da Cláusula Terceira - DO VALOR DO CONTRATO, do contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: CIMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 75.084.616/0001-97

DO PREÇO: "Alterar, em parte, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, para adicionar ao valor global do contrato a importância de R\$ 929.925,53 (Novecentos e vinte e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), correspondentes a REAJUSTE, sendo o 1º (primeiro) reajuste no valor de R\$ 221.578,15 (Duzentos e vinte e um mil e quinhentos e setenta e oito reais e quinze centavos) e o 2º (segundo) reajuste no valor de R\$ 708.347,38 (Setecentos e oito mil e trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos)."

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

Contrato n. 46/2022 - CIA 0023474-51.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de Solução de Firewall Datacenter, através da aquisição de equipamentos e licenças com suporte técnico e garantia da fabricante, contemplando, inclusive, os equipamentos e softwares legados que já fazem parte da solução do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - Account ID Check Point 8014345 - visando atender as políticas mínimas de segurança da informação que tangem este órgão."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 09.137.728/0001-34

DA VIGÊNCIA: "A vigência do Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite dos 60 (sessenta) meses para os itens de serviço continuado (licenciamento, suporte e apoio técnico), nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93."

DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 2.795.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais).

Cuiabá, 30 de maio de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

1ª Vara de Nova Xavantina Edital de Citação Prazo de 30 dias Expedido por Determinação do MM.(a) Juiz(a) de Direito Ricardo Nicolino de Castro Processo n. 1001483-34.2020.8.11.0012 Valor da Causa: R\$ 1.000,00 Espécie: Procedimento Comum Cível (7) Polo Ativo: Nome: Sylvia Leda Amaral Pinho de Almeida Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1572, Conjunto 801, Jardim Paulistano, São Paulo - SP - CEP: 01451-001 Nome: Flavio Pinho de Almeida espolio de Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1572, 801, Jardim Paulistano, São Paulo - SP - CEP: 01451-001 Polo Passivo: Nome: Segame's Segurança Patrimonial Ltda - Me Endereço: Rua José Bonifácio, 185, Centro, São Vicente - SP - CEP: 11310-080 Finalidade: Efetuar a citação do Polo Passivo, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de

acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: A Autora, buscando regularizar o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural -CCIR - da 'Fazenda Divisa', necessitou levantar a cadeia dominial da referida propriedade, quando, então, foi surpreendida com a informação contida na Certidão Dominial lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças/MT, testificando que, parte da área da aludida propriedade fora transferida para o 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, conforme a matrícula 11.807 do livro 02. 1.6- Porém, aquilo que, de início, constituiu uma funesta surpresa se tornou verdadeiro assombro ao constatar, a Autora, que o Registro pertinente à supracitada Matrícula 11.807, mais especificamente o R.01-11.807 se efetivou forte numa suposta Escritura Pública de Compra e Venda firmada entre os Senhor Flávio Pinho de Almeida e sua esposa Sylvia Leda Amaral Pinho de Almeida com uma empresa denominada Segame'S Segurança Patrimonial Ltda, lavrada nas notas do Tabelionato de Acorizal/MT, no livro nº12, fls. 73v, em data de 20 de julho de 1994. DECISÃO: No que tange ao pleito de citação por edital, considerando que a pesquisa via InfoJud foi infrutífera, sendo o mesmo endereço fornecido anteriormente, entendo que está presente a hipótese de citação por edital, estando esgotadas todas as diligências para localização de novo endereço da parte, de modo que defiro o pleito. Cite-se a parte Requerida por edital. Prazo de 30 dias. Advertências À Parte: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Nayara Jovanna Candida Silva, digitei. Nova Xavantina, 4 de fevereiro de 2022.

SAUDE.MT.GOV.BR

**VACINE-SE.
VOCÊ SE CUIDA
E SUA CIDADE
PODE GANHAR
PRÊMIOS.**

**O Governo de
Mato Grosso vai
premiar os municípios
que mais vacinarem.**

A estratégia de
vacinação é uma
responsabilidade
de cada município.



Programa
Imuniza
Mato MT

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



Governo de
Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".